



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS/INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR  
PPGEGEO – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
MESTRADO EM GEOGRAFIA

ELOÁ MARCELE NASCIMENTO LACERDA

**ELAS POR ELAS: MULHERES ENCARCERADAS E A ARTE COMO  
POSSIBILIDADE DE AGÊNCIA E AUTODEFINIÇÃO**

Nova Iguaçu

2024

**ELOÁ MARCELE NASCIMENTO LACERDA**

**ELAS POR ELAS: MULHERES ENCARCERADAS E A ARTE COMO  
POSSIBILIDADE DE AGÊNCIA E AUTODEFINIÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Geografia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Anita Loureiro de Oliveira

NOVA IGUAÇU - RJ

2024

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

L131e Lacerda, Eloá Marcele Nascimento, 1997-  
ELAS POR ELAS: MULHERES ENCARCERADAS E A ARTE COMO  
POSSIBILIDADE DE AGÊNCIA E AUTODEFINIÇÃO / Eloá  
Marcele Nascimento Lacerda. - Rio de Janeiro, 2024.  
117 f.: il.

Orientadora: Anita Loureiro de Oliveira.  
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural  
do Rio de Janeiro, Programa de Pós Graduação em  
Geografia, 2024.

1. encarceramento feminino. 2. espaços de controle.  
3. autodefinição. 4. arte. I. Oliveira, Anita Loureiro  
de, 1978-, orient. II Universidade Federal Rural do  
Rio de Janeiro. Programa de Pós Graduação em Geografia  
III. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



**HOMOLOGAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO N° 14/2025 - IGEÓ (11.39.00.34)**

Nº do Protocolo: 23083.012394/2025-38

Seropédica-RJ, 14 de março de 2025.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE GEOCIENCIAS / INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**ELOÁ MARCELE NASCIMENTO LACERDA**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestra em Geografia**, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, área de concentração em Espaço, Questões Ambientais e Formação em Geografia.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 13/12/2024

Anita Loureiro de Oliveira. (Dra) UFRRJ

Orientadora, presidente da banca

Joseli Maria Silva. (Dra)

Examinadora Externa

Roberta Carvalho Arruza. (Dra) UFRRJ

Examinador Interno

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 12:57)  
ANITA LOUREIRO DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeGEOIM (12.28.01.00.00.87)  
Matrícula: ###576#9

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 13:44)  
ROBERTA CARVALHO ARRUZZO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeGEOIM (12.28.01.00.00.87)  
Matrícula: ###467#4

*(Assinado digitalmente em 14/03/2025 15:00)*

JOSELI MARIA SILVA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ####.###.619-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação:  
**7d1ca6aea8**

## **Agradecimentos**

Agradeço, primeiramente, à minha família, *in memoriam*. Apesar da ausência física de minha mãe, meu pai, meus avós e minhas tias, a presença de cada um deles segue viva em mim, e sem eles eu jamais teria chegado até aqui. Um agradecimento especial à minha mãe e às minhas tias, pois sem elas eu nada seria.

À minha tia Deda, sou imensamente grata por cada livro que recebi na infância, pelo investimento generoso em minha formação, pelas viagens que pude realizar durante a faculdade, e por tanto mais. À minha tia Cacá, agradeço por todo cuidado, carinho e pelo alimento que sempre veio carregado de capricho e amor.

À minha família presente neste momento, minha eterna gratidão. Sem vocês, eu também não seria quem sou. Obrigada por acreditarem no meu desenvolvimento intelectual, por vibrarem comigo a cada conquista e, acima de tudo, pelo amor incondicional. Minhas irmãs Carla e Mariana, minha sobrinha Gabriela, minha Duda, Nena, minha tia Zélia e meu tio Glauco: eu amo vocês! E não posso deixar de mencionar os que chegaram para somar e que hoje fazem parte da nossa família: meus queridos Miguel, Amaro e Lúcia. Vocês são também meu alicerce.

Ao meu parceiro, Marlon, com quem compartilho a casa, a vida e os sonhos, meu mais profundo agradecimento. Não sei nem por onde começar... Obrigada por sua atenção, carinho, paciência e dedicação à nossa vida juntos. Obrigada por se referir a mim com tanto orgulho. Eu amo você.

Aos meus amigos do mestrado, que foram suporte indispensável nessa caminhada, minha gratidão. Em especial, obrigada, Nathália, Sylas e Carol, por caminharem comigo e fazerem parte desta conquista.

Aos amigos que são meu porto seguro na jornada da vida, agradeço por cada escuta e por cada gesto de carinho, especialmente Lara, com quem meu caminho se cruzou na graduação e permanece até os dias de hoje.

À minha orientadora, Anita Loureiro, meu muito obrigada por toda a troca que construímos desde a graduação. Sua dedicação, suas conversas e reuniões sempre me encorajaram a acreditar na minha pesquisa. Não poderia desejar uma orientadora melhor! Você é uma grande inspiração e referência para mim, e espero seguir pesquisando ao seu lado.

À banca examinadora, Roberta Arruzzo e Joseli Maria Silva, minha sincera gratidão pelas valiosas contribuições na qualificação desta pesquisa. Suas orientações foram fundamentais para a consolidação do trabalho. Vocês também são grandes referências para mim.

À CAPES, agradeço pelo fomento à pesquisa por meio da bolsa recebida durante 12 meses. Esse apoio foi fundamental para fortalecer o meu sonho — e o de tantas outras pessoas — de ser pesquisadora. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001" e "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001.

## RESUMO

LACERDA, Eloá Marcele Nascimento. Elas por elas: mulheres encarceradas e a arte como possibilidade de agência e autodefinição. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Geografia). Nova Iguaçu. UFRRJ, 2024.

O aumento do encarceramento feminino tem se configurado como uma preocupação crescente no Brasil nos últimos anos, estando diretamente relacionado ao envolvimento de mulheres no tráfico de drogas. As mulheres negras, em particular, e pobres têm sido desproporcionalmente afetadas, enfrentando com maior intensidade os efeitos da criminalização da pobreza, resultante das políticas de combate às drogas. Tal cenário suscita questionamentos sobre a eficácia e a equidade do sistema penal brasileiro, indicando a necessidade de abordagens mais cuidadosas e contextualizadas em relação ao encarceramento feminino. Diante desses desafios, mulheres negras privadas de liberdade desenvolvem ações que podem ser interpretadas como táticas de resistência criativa frente às adversidades do cotidiano prisional. Por meio de redes de apoio entre detentas, iniciativas educacionais e práticas culturais, essas mulheres buscam preservar formas de agência capazes de confrontar os processos de desumanização presentes no sistema prisional. As questões de gênero, sexualidade e racialidade, bem como as de natureza biológica (como menstruação, gestação, parto e amamentação) foram referências para uma abordagem analítica corporificada. A metodologia adotada foi de natureza exploratória, com base em ampla revisão bibliográfica e na análise da fotografia e da literatura enquanto expressões sensíveis, que possibilitam uma aproximação dialógica entre a arte e a ciência geográfica, contribuindo para uma perspectiva de pesquisa corporificada.

**PALAVRAS-CHAVE:** encarceramento feminino, espaços de controle, autodefinição, arte.

## ABSTRACT

The rise in female incarceration has become an increasing concern in Brazil in recent years, directly related to women's involvement in drug trafficking. Black women, in particular, and poor women, have been disproportionately affected, facing the effects of the criminalization of poverty resulting from drug control policies more intensely. This scenario raises important questions regarding the effectiveness and fairness of the Brazilian criminal justice system, indicating the need for more careful and context-sensitive approaches to female incarceration. In response to these challenges, Black women deprived of their freedom develop actions that can be interpreted as creative resistance tactics against the adversities of prison life. Through support networks among inmates, educational initiatives, and cultural practices, these women seek to preserve forms of agency capable of confronting the dehumanizing processes present in the prison system. Issues of gender, sexuality, and raciality, as well as biological aspects (such as menstruation, pregnancy, childbirth, and breastfeeding), served as key references for a body-centered analytical approach. The adopted methodology was exploratory in nature, based on an extensive literature review and the analysis of photography and literature as sensitive forms of expression, allowing for a dialogical encounter between art and geographic science, thus contributing to an embodied research perspective.

**Key Word:** Female incarceration, Spaces of control, Self-definition, art.

## **LISTAS DE TABELAS, QUADROS E FIGURAS**

Figura 1 - Gráfico da distribuição dos crimes tentados/consumados entre os registros das mulheres privadas de liberdade, por tipo penal .....	25
Figura 2 - Taxa ajustada de frequência escolar líquida, segundo o nível de ensino (%) .....	30
Figura 3 - Gráfico da desigualdade racial no mercado de trabalho .....	31
Figura 4 - Distribuição percentual das famílias, por tipo de arranjo familiar, segundo sexo do/a chefe de .....	36
Figura 5 - Infraestrutura dos banheiros da Penitenciária Talavera Bruce .....	49
Figura 6 - Infraestrutura do banheiro da Penitenciária Talavera Bruce .....	49
Figura 7 - Ausência (correspondência cartográfica) .....	77
Figura 8 - Estou muito sozinha e abandonada .....	78
Figura 9 - Ela foi e não voltou .....	79
Figura 10 - Não recebo visitas dos meus filhos .....	80
Figura 11 - Amo você .....	81
Figura 12 - Reação das detentas com as cartas dos familiares .....	82
Figura 13 - Mosaico: mulheres grávidas e tatuagens .....	91
Figura 14 - Detenta com mensagem aos filhos bordada na camiseta .....	92

## **LISTA DE ABREVIASÕES, SIGLAS OU SÍMBOLOS**

- CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional
- DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.
- IA - Inteligência Artificial
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INFOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.
- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- MEPCT/ RJ - Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro.
- ONG - Organização Não Governamental.
- ONU - Organização das Nações Unidas.
- PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
- PPP - Parceria Público-Privada
- SEAP - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.
- SENAPPEN - Secretaria Nacional de Políticas Penais
- SISDEPEN - Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário
- TB - Talavera Bruce

## SUMÁRIO

<b>Introdução .....</b>	<b>2</b>
<b>Capítulo 1: Elas Existem: Interseccionalidade e Desigualdades de Gênero no Encarceramento Feminino .....</b>	<b>14</b>
1.1 Geografia das existências .....	14
1.2 A criminalização de gênero e raça .....	22
1.3: Um panorama do perfil das mulheres encarceradas .....	26
1.4 Desigualdade de gênero e a feminização da pobreza.....	28
1.5 Como relacionar as disparidades de Gênero com as mulheres aprisionadas .....	37
1.6 Cidadanias mutiladas: negras, pobres e encarceradas.....	41
<b>Capítulo 2: Muros e Lucros: A História das Prisões Femininas e o Negócio do Encarceramento .....</b>	<b>46</b>
2.1 Histórico das penitenciárias femininas.....	46
2.2 Neoliberalismo e privatização de presídios, instituição da escravidão contemporânea .....	51
<b>Capítulo 3: Arte e Solidão: As formas de agência no encarceramento feminino ...</b>	<b>61</b>
3.1 A solidão da mulher negra encarcerada .....	61
3.2 O ativismo das mulheres negras .....	71
3.3 A solidão da mulher encarcerada na arte de Nana Moraes .....	75
3.4 Corpografia: uma análise do corpo através da fotografia.....	88
<b>Conclusão .....</b>	<b>98</b>
<b>Referências .....</b>	<b>101</b>

## Apresentação

Esse trabalho de dissertação é fruto de uma inquietação trazida pelo tema pesquisado na monografia, ainda na graduação, e finalizado no mestrado no período da pandemia. O momento vivido de 2020 em diante obrigou-me a repensar os rumos da pesquisa, que inicialmente tinha como pretensão o acesso às unidades prisionais. Dada a impossibilidade de visita às unidades, em virtude do isolamento social provocado pelas medidas de controle sanitário, dediquei-me a fazer um levantamento bibliográfico sobre o tema na ciência geográfica, buscando averiguar a quantidade de trabalhos publicados em algumas revistas da Geografia, a fim de verificar o quanto esse tema vem sendo debatido na ciência geográfica (Lacerda, 2020). Na ocasião, verifiquei que embora os estudos de gênero estejam aumentando significativamente nos últimos anos, pensar a prisão de mulheres, bem como todas as problemáticas que isso envolve, ainda era incipiente na Geografia.

Desde então, mantendo-me atenta ao tema, especialmente após o ingresso ao mestrado no final de 2021, quando o interesse pelo tema e pela compreensão do cotidiano vivenciado pelas mulheres encarceradas passou a se desdobrar em reflexões que geraram ainda mais inquietações. O cotidiano das mulheres encarceradas é marcado por muita violência, arbitrariedade, injustiça, dor, solidão. É inevitável tocar nesse ponto ao tratar desse ambiente. No entanto, nesse espaço também opera uma rede de solidariedade, de amizade, de resiliência. Diante de um espaço orquestrado de modo a desumanizar a mulher encarcerada, há certos alívios emocionais e estruturais - como distribuição de absorventes e outros itens de higiene pessoal - realizados por Organizações Não Governamentais (ONG), grupos religiosos (a exemplo, a Pastoral Carcerária), dentre outros, que, vão na contramão da tentativa de desumanização dessas mulheres e, em alguns casos, promovendo a redução da pena.

A despeito das condições precárias de sobrevivência enfrentadas pelas mulheres encarceradas, pequenas ações podem ser compreendidas como formas de agência dessas mulheres. Embora seja essencial reconhecer e apontar as dificuldades vivenciadas no contexto prisional, interessa-nos refletir sobre as ações realizadas por essas mulheres. Apesar das limitações impostas pela infraestrutura carcerária e pelo isolamento, com o apoio de pesquisadores, grupos religiosos, ONGs e outras iniciativas, essas mulheres

conseguem, de diversas maneiras, desenvolver práticas que podem aliviar a solidão e contribuir para sua sobrevivência em uma espacialidade marcada pela privação de liberdade e de outros direitos básicos. E são essas ações, amparadas nos estudos de raça e gênero, que nos inspiram a refletir sobre a realidade do cárcere através de uma epistemologia aberta, sensível e criativa (Oliveira, 2012) à compreensão da arte como elemento fundamental da costura do tecido social esgarçado pela crise societária e que, por meio de uma geografia corporificada (Oliveira, 2019) buscamos analisar para compreender.

## **Introdução**

Ao iniciar uma pesquisa sobre mulheres encarceradas no campo da Geografia, a princípio, o que parece, é que se trata de um tema ainda pouco abordado, diante da emergência em se pensar essa realidade. Por se tratar de um espaço relacional, encontro de trajetórias (Massey, 2004), o espaço que nos interessa analisar é aquele da vida cotidiana, mas de uma penitenciária feminina que como espacialidade relacional é marcada por múltiplas histórias de vida, que embora sejam plurais, têm muita coisa em comum. A cor da pele, a maternidade, a pobreza e a insegurança são pilares que parecem conectar muitas mulheres nesse espaço marcado pela privação da liberdade.

Tratando-se da mulher encarcerada, é possível perceber que as desigualdades e arbitrariedades vivenciadas cotidianamente, em liberdade, não apenas continuam no cárcere, como se agravam (Leal; Monteiro, 2019), conforme será observado ao longo do texto.

As dificuldades vividas antes do cárcere foram categorizadas como “Abandono parental”, “Trabalho precoce”, “Doenças crônicas na infância/adolescência”, “Abuso sexual”, “Relacionamentos abusivos” e “Aliciamento ao crime por figuras masculinas”. Durante o cárcere, as dificuldades encontradas foram “Solidão” e “Estratégias de resistência”. Depois da prisão, os problemas foram classificados em “Saúde comprometida” e “Dificuldade financeira ou de inserção no mercado de trabalho”. O conjunto dos resultados revelou, de fato, histórias atravessadas por vulnerabilidades sociais e um ciclo de violências que pode começar com o abandono pelos pais na infância, passando por abusos diversos, aliciamento ao crime por homens próximos e penalizações adicionais no cárcere, e terminar com a condição socioeconômica precária e exclusão do mercado de trabalho depois da prisão. (Leal; Monteiro, 2019, p. 151)

Entre as mulheres, a maior taxa de encarceramento se dá em razão do crime de tráfico de drogas (INFOOPEN, 2017<sup>1</sup>), o que nos provoca a pensar nas hierarquias da rede do crime, onde de antemão parece revelar instantaneamente um grande descomedimento, uma vez que na criminalidade, assim como em outros espaços institucionais marcados por uma hierarquia, a mulher, especialmente a mulher negra, não ocupa cargos de poder.

Embora a população carcerária feminina seja historicamente menor do que a masculina, pode-se dizer que há uma feminização da punição, principalmente no que diz respeito a crime de tráfico de drogas. A maioria delas ocupa uma posição coadjuvante no crime, realizando serviços de transporte de drogas e pequeno comércio; muitas são usuárias, sendo poucas as que exercem atividades de gerência do tráfico. Elas são moradoras da periferia, responsáveis pela provisão do sustento familiar, com baixa escolaridade, oriundas de extratos sociais desfavorecidos economicamente e exerciam atividades de trabalho informal em período anterior ao aprisionamento. (Alves, 2017, p. 104)

Ao adentrarem a prisão, as mulheres precisam lidar com a superlotação, com a falta de infraestrutura adequada para o ser humano, especialmente para a saúde feminina, falta de assistência médica, falta de itens essenciais à higiene e poucas oportunidades de reabilitação, atrapalhando uma futura (re)inserção no mercado de trabalho formal, além do rompimento dos vínculos familiares. No caso das apenadas gestantes, com necessidades específicas relativas à gestação, ao parto e à amamentação, esse cenário se torna ainda mais grave, especialmente depois quando têm que separar dos bebês.

Sabendo-se que a maioria das mulheres presas são negras, o não direito à cidadania, ou como trataremos à frente, uma cidadania mutilada (Santos, 1996) é algo já experienciado por elas em liberdade. Dessa forma, é possível perceber que o racismo estrutural, um dos fatores que impossibilitam a democracia plena, dentre várias outras nuances que permeiam o funcionamento das instituições de um país da periferia do capitalismo e que foi constituído a partir da escravização, termina por subjugar determinados sujeitos e colocá-los como projeto de dominação e manutenção de *status quo* do privilégio hegemônico, nesses espaços de privação da liberdade, ou seja, os espaços prisionais. Sobre isso, aponta (Ferrugem, 2018):

No Brasil, a população jovem negra, notadamente aquela que vive na periferia dos grandes centros urbanos, tem sido a vítima preferencial dos assassinatos

---

<sup>1</sup> O Infopen é um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, atualizado pelos gestores dos estabelecimentos desde 2004, que sintetiza informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional. Em 2014, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) reformulou a metodologia utilizada, com vistas a modernizar o instrumento de coleta e ampliar o leque de informações coletadas. Disponível em: <https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>.

encobertos pelos “autos de resistência” e do encarceramento massivo, o que parece indicar que o racismo se infiltra como uma espécie de metarregra interpretativa da seletividade, situação que permite afirmar o racismo estrutural, não meramente conjuntural, do sistema punitivo. (Carvalho, 2015a, p.649 apud Ferrugem, 2018, p. 98).

Ao ingressarem no sistema carcerário, a realidade se agrava. Das numerosas adversidades vivenciadas, o rompimento dos laços familiares e a solidão se configuram como algumas das maiores dificuldades. Tratando-se de um tema tão caro para essas mulheres, refletir sobre esse assunto por meio de pesquisas faz-se extremamente necessário para que o campo da geografia possa contribuir para a reflexão das condições espaciais a que essas mulheres se encontram submetidas.

Patrícia Hill Collins argumenta que as mulheres negras, em particular, são frequentemente submetidas a formas específicas de opressão que as relegam a imagens (e espaços) de controle, onde as estruturas sociais dominantes as mantêm em posições de subalternidade.

O objetivo desta pesquisa é, portanto, contribuir para essa análise por meio da ciência geográfica, mas sobretudo pensar nas ações que ocorrem no espaço do cárcere que, de alguma forma, revelam as possibilidades de superação das imagens de controle e apontam para a reconhecimento da dignidade dessas mulheres por meio da afirmação *possível*. O foco da pesquisa são as formas de agência das mulheres que se encontram temporariamente encarceradas. Essa agência é compreendida como a ação de resistência e insurgência contra as imagens de controle e da constituição de formas de autodefinição (Collins, 2019) por meio da reflexão e do diálogo promovido pela arte, fotografia e literatura.

De acordo com Patricia Hill Collins, as opressões interseccionais se mantêm em virtude da criação de uma imagem de controle por parte de grupos de elite no exercício do poder, que generalizam e estereotipam a mulher negra, a fim de definir valores sociais e (re)produzir as opressões existentes. Segundo a autora, “essas imagens de controle são traçadas para fazer com que o racismo, o sexismo, a pobreza e outras formas de injustiça social pareçam naturais, normais e inevitáveis na vida cotidiana” (Collins, 2019, p. 136). Para a autora, a objetificação das mulheres negras como “o Outro” faz parte de uma ideia ocidental, onde as opressões de raça, gênero e classe são justificadas.

Nesse sentido, são criados pensamentos binários que têm por objetivo categorizar pessoas, coisas e ideias, evidenciando as diferenças existentes. Como exemplo, Collins (2019) aponta os pares preto/branco, masculino/feminino, razão/emoção, cultura/natureza, mente/corpo, sujeito/objeto. Esses antagonismos produzidos pela cultura ocidental provoca a objetificação do seu antagônico. Logo, é possível de ser manipulado e controlado. Segundo a autora:

A dominação sempre envolve tentativas de objetificar o grupo subordinado. “Como sujeito, toda pessoa tem o direito de definir sua própria realidade, estabelecer sua própria identidade, dar nome a sua própria história”, afirma bell hooks. “Como objeto, a realidade da pessoa é definida por outras, sua identidade é criada por outras, sua história é nomeada apenas de maneiras que definem sua relação com pessoas considerados sujeitos. (Collins, 2019, p. 138)

Essa objetificação do Outro acaba por criar estereótipos a fim de promover um controle de corpos de sujeitos específicos, especialmente as mulheres negras. No caso das mulheres afro-americanas, Collins chama a atenção para os estereótipos da “*mammy*”, da matriarca. No Brasil, o estereótipo sobre mulheres negras não se faz tão diferente. Cotidianamente as mulheres negras são associadas às funções do cuidado e, com isso, o confinamento ao serviço doméstico, seja dentro da própria casa ou ao cuidar de outra família, na função de trabalhadora doméstica. Ainda segundo Patricia Hill Collins, “a objetificação pode ser tão grave que o Outro simplesmente desaparece”. (Collins, 2019, p. 138). Relacionando a realidade das mulheres afro-americanas com o que ocorre na sociedade brasileira, Alves (2017) ressalta que Sueli Carneiro (1995 apud Alves 2017) nos diz que:

Ser negra, pobre e mulher demarca a posição de vulnerabilidade extrema na sociedade brasileira. Sueli Carneiro tem se referido à invisibilidade da mulher negra com a expressão «a última da fila depois de ninguém». Ou seja, as mulheres negras ocupam um lugar de total vulnerabilidade na pirâmide social brasileira. A atual situação social da mulher negra é fruto de raízes históricas, cuja ideologia ainda determina o seu «lugar» e o seu «não lugar» –ontem mucamas e amas de leite, hoje empregadas domésticas (Alves, 2017, p. 107)

A criação dessas imagens de controle e sua consequente objetificação se configura como uma espécie de estratégia da ideologia dominante de modo a reforçar as hierarquias sociais e manter os privilégios cis-hetero-patriarcais. Patricia Hill Collins afirma que a primeira imagem de controle aplicada às mulheres negras estadunidenses é a da “*mammy*” - a serviçal fiel e obediente. Criada para justificar a exploração econômica das

escravas domésticas e mantida para explicar o confinamento das mulheres negras ao serviço doméstico”. (Collins, 2019, p. 140)

Ao se criar um símbolo em torno da figura da mulher negra, alimenta-se opressões interseccionais de raça, gênero e classe. Collins cita em seu livro um relato de Audre Lorde em uma ida às compras com sua filha: “Levo minha filha de dois anos no carrinho de compras em um supermercado em [...] 1967, e uma garotinha branca passando com a mãe no carrinho exclama, animada: ‘Olha, mamãe! Uma babá bebê!’”. Conforme aponta a autora, esse relato revela o quanto naturalizado é o fato da figura da mulher negra ser associada à de uma serviçal, evidenciando o quanto presente essa imagem de controle está impregnada na sociedade de maneira geral e reproduzindo a branquitude em suas mais perversas expressões de dominação e supremacia.

Essas imagens de controle são estereótipos que rotulam e condicionam as mulheres negras às condições mais periféricas e precárias de trabalho e, consequentemente, de desvantagem na hierarquia social. A objetificação da mulher negra tende a criar um cenário ideal para as formas de controle e subjugação. Logo, ao criar essas imagens de controle em torno da mulher negra, cria-se também uma norma para os papéis sociais que lhes são atribuídos. Às mulheres negras, cabe o trabalho doméstico ou braçal. Traçando um paralelo com a situação estrutural das mulheres negras no Brasil, Dina Alves aponta que:

Entender esse continuum entre, escravidão e emprego doméstico, e o «lugar» paradigmático ocupado pelas mulheres negras na sociedade brasileira é ter em mente que o período pós-abolição demarcou a histórica continuidade da sujeição, subordinação e desumanização das mulheres negras, hoje aprisionadas nas cozinhas das madames brancas. Reatualizou, ainda, a divisão sexual do trabalho hierarquizado a partir de representações sociais – empregadas domésticas, moradoras das favelas/periferias, escravas, babás, amas de leite, mulatas etc. – do «lugar» histórico ocupado por elas. Se a cozinha é o lugar de representação colonial por excelência, as prisões modernas têm o «privilegio» de ser o lugar onde se materializam as estruturas hierárquicas impostas pela lógica racial da desumanização do corpo negro. A desumanização na cozinha e na prisão abre caminho para a criminalização pelo Estado penal. (Alves, 2017, p. 107-108)

As imagens de controle atribuem à mulher negra o símbolo do cuidado e das tarefas domésticas, pois assim cria-se um padrão que deve ser seguido. Patricia Hill Collins contrapõe, ainda, o que seria os estereótipos da mammy e da matriarca. “Enquanto a *mammy* caracteriza a figura de mãe negra nas famílias brancas, a matriarca simboliza a figura materna nas famílias negras. Assim como a *mammy* representa a mãe negra “boa”,

a matriarca simboliza a mãe negra “má”” (Collins, 2019, p. 145). Essa diferenciação é fundamental para ilustrar que mesmo as características referentes ao cuidado, só são consideradas como “qualidades”, quando estas são direcionadas ao cuidado dos filhos das famílias brancas. Quando se trata dos filhos das próprias mulheres negras, elas são simbolizadas como uma mãe “má”.

Essa diferenciação é importante porque nos revela o quanto as mulheres negras são estereotipadas e condicionadas a determinados padrões que as garantem algum reconhecimento. Ao cumprirem com os papéis que lhes são atribuídos, representam uma boa imagem de si. São inúmeras as dificuldades para desobstruir as imagens de controle que atuam sobre elas. Esse esforço de resistência, contudo, se configura como as “formas de agência” (Collins, 2019) que as mulheres negras têm de protagonizar a própria história.

Tratando-se do cárcere feminino, este espaço é composto, em grande parte, por “corpos matáveis” (Mbembe, 2016), mas estes são corpos que vivem, ainda que sob o controle extremo. Conforme veremos adiante, as prisões femininas possuem um perfil de mulheres encarceradas composto em grande parte por mulheres negras. Nesse sentido, o cárcere se configura como um espaço de controle, vivenciado de modo majoritário por mulheres negras que se desviaram de algumas imagens de controle que lhes foram atribuídas.

Em dissonância com o pensamento binário ocidental, o objetivo deste trabalho não é reforçar o estigma da mulher encarcerada, tampouco endossar as péssimas condições nas quais, em geral, elas estão submetidas dentro da prisão. Embora seja inevitável tocar nesses pontos mais perversos do encarceramento feminino, o esforço desta pesquisa é aprofundar a reflexão sobre o cotidiano destas mulheres encarceradas, mas evidenciar as “formas de agência” (Collins, 2019) que essas mulheres encontram para seguirem resistindo dentro das penitenciárias ou darem prosseguimento às suas vidas como egressas desse sistema.

Dessa forma, o diálogo sensível com a arte e elementos da cultura, como a fotografia e a literatura, especialmente nos trabalhos de Bárbara Copque e Nana Moraes, nos permitem acessar o íntimo, o interior, e acessar uma emoção que lhes é reprimida

No primeiro capítulo, é traçada uma análise do perfil das mulheres encarceradas, a fim de apontar aspectos da interseccionalidade que, de algum modo, evidenciam características comuns entre elas. Além disso, vale destacar as desigualdades de gênero

presentes na sociedade que acabam condicionando as mulheres à posições subalternizadas na hierarquia social. Ao se tratar da mulher negra, a mobilidade nesta estrutura, que para sujeitos que não sofrem atravessamentos passíveis de estigmatização é algo palpável, torna-se ainda mais dificultada.

Nesse sentido, as imagens de controle que recaem sobre a mulher negra acabam destinando-as ao cuidado doméstico e outros papéis de gênero e raça. Portanto, esse ciclo vicioso que é imposto pela estruturação da hierarquia racial no sistema capitalista corrobora para a manutenção das desigualdades de gênero. Dito isso, se fará presente na estruturação dos argumentos o apoio da Geografia das existências em consonância com a epistemologia feminista negra.

No segundo capítulo apresentamos uma análise histórica das penitenciárias femininas, destacando a evolução de suas condições infraestruturais ao longo do tempo. São apresentadas as transformações ocorridas no sistema prisional feminino brasileiro, desde as primeiras iniciativas de segregação por gênero até as políticas atuais. Este capítulo oferece um panorama da pesquisa exploratória realizada apresentando as condições materiais e humanas presentes nas instituições prisionais femininas, em especial a Talavera Bruce, disponível no relatório de visita à Penitenciária Talavera Bruce, realizada pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ), destacando as dificuldades e desafios enfrentados pelas mulheres encarceradas. Tal abordagem permite compreender as especificidades do encarceramento feminino e as particularidades de sua vivência no ambiente prisional. Além disso, o capítulo examina o processo de encarceramento em massa no contexto do neoliberalismo, com especial atenção para a privatização dos presídios através das Parcerias Público-Privadas (PPPs). A análise investiga como essas parcerias têm contribuído para transformar o encarceramento em uma atividade economicamente lucrativa. São exploradas as dinâmicas que tornam o aprisionamento uma fonte de lucro, incluindo a transferência de responsabilidades do Estado para o setor privado e as implicações dessa transferência para os direitos e condições de vida das detentas. Desta forma, este capítulo busca evidenciar as intersecções entre políticas neoliberais e o aumento das taxas de encarceramento, questionando as consequências dessa relação para a justiça e sua relação com seletividade penal.

O terceiro capítulo se inicia abordando uma das consequências mais cruéis do encarceramento feminino: o abandono, que resulta na profunda solidão da mulher negra

encarcerada. É importante pensar nas dimensões emocionais e sociais do abandono, destacando como a ausência de apoio social e familiar acentua a vulnerabilidade e o isolamento das detentas. Diante desse contexto, busca-se compreender as experiências de solidão e marginalização enfrentadas por essas mulheres e, de modo sensível, reconhecer que nessa ambiência desfavorável, também existem gestos que podem sinalizar ações solidárias.

Assim, este capítulo também busca compreender as formas de agência que as mulheres encarceradas desenvolvem dentro do sistema prisional. Através de um diálogo com a arte, busca-se abordar como expressões artísticas surgem como ferramentas significativas na promoção do abrandamento do sentimento de solidão e até mesmo colaborar com uma prática dialógica das detentas com suas redes de afeto. Serão exploradas diferentes formas de manifestações artísticas, como a escrita e as artes visuais, que possibilitam às detentas encontrar maneiras de resistência e sobrevivência. Essa abordagem permitirá destacar a importância da arte como uma forma de expressão, que tem potencial para contribuir para a diminuição do sofrimento emocional no contexto de encarceramento.

Em consonância com o pensamento de Patrícia Hill Collins (2019) e Ruth Gilmore (2007), o negócio do encarceramento em massa faz parte de uma estrutura capitalista que opera de modo a condicionar as pessoas mais vulneráveis no escopo social ao encarceramento. A teoria do capitalismo racial, aprofundada por Gilmore (2007), oferece uma análise importante para compreender o encarceramento em massa e suas relações com o racismo estrutural.

Ruth Gilmore (2007) define o racismo como “a produção e exploração - com ou sem o aval do Estado - de vulnerabilidades diferenciadas entre grupos à morte prematura” que, em sintonia com as palavras de Achille Mbembe, em sua escrita sobre necropolítica, pressupõe que a “a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania”. Isso nos revela como o racismo opera não como uma disfunção, mas como um componente funcional da engrenagem do capitalismo. Essa lógica se materializa no sistema prisional, onde esses espaços deixam de ser um mecanismo de justiça e operam como uma forma de controle social, voltada para a gestão de populações precarizadas, negras e periféricas.

No Brasil, o encarceramento em massa também é uma realidade. Juliana Borges (2009) denuncia o processo de criminalização das existências negras e a seletividade penal como prática historicamente construída de modo a sustentar uma ordem racializada. Um sintoma desse processo é o crescimento do número de mulheres encarceradas, principalmente mulheres negras, pobres e mães, que frequentemente são responsáveis pelo cuidado de filhos ou familiares, inseridas em redes precárias de sobrevivência, o que não pode ser compreendido fora desse contexto. Seus crimes, em sua maioria ligados ao tráfico de drogas em pequena escala, são julgados com severidade, revelando o entrelaçamento entre raça, classe e gênero no exponencial encarceramento feminino. O Brasil, assim como apontado por Gilmore (2007) acerca dos Estados Unidos, também se pratica um abandono organizado.

Como observa Sueli Carneiro (2003), o racismo patriarcal brasileiro subalterniza as mulheres negras não apenas em termos de raça e classe, mas também pelo apagamento de suas subjetividades e resistências. Suas trajetórias são atravessadas por múltiplas formas de opressão, que se consolidam no encarceramento em massa como última etapa de um ciclo de exclusões. Desse modo, a prisão é apenas mais um espaço de reclusão a quem já foi previamente negado pelo Estado, operando como parte de um projeto de contenção das subjetividades negras e femininas, especificamente, dentro da lógica do capitalismo racial.

Nesse sentido, a luta abolicionista é fundamental para promover um horizonte possível de transformação da realidade. De acordo com Ruth Gilmore (2024):

A abolição é um processo cujo objetivo não é mudar o status, mas sim mudar a realidade social na qual certos tipos de status tomam forma. Mudar a realidade social significa tentar e tentar novamente, vivificando as percepções do estudo e da luta, da aprendizagem e do trabalho, em direção a objetivos práticos. Isso significa que a abolição também está sempre em ensaio. Eu costumava dizer que ela é “a vida em ensaio”, mas ultimamente penso que uma forma de focar na transição em curso da abolição é ser amplamente específico e dizer essas palavras de uma forma diferente: abolição é emancipação em ensaio. A abolição abrange todas as pessoas que lutam contra o imperialismo, o colonialismo, o racismo e o capitalismo para alcançar o bem-estar abundante que a terra pode sustentar.

Nesse sentido, é fundamental destacar que a luta abolicionista não se trata de uma pauta específica, mas sim da garantia de direitos fundamentais para sobrevivência humana, conforme aponta Ruth Gilmore em entrevista:

Todos os aspectos da realidade social fazem parte do que precisa mudar. Podemos dizer isso em termos concretos. Moradia, por exemplo. Precisa haver moradia adequada para todos, com todas as utilidades e benefícios da moradia, que seja adequada, que seja segura, que tenha água. Esse é um exemplo. Outro é assistência médica. Todos precisam de assistência médica, e então as pessoas que lutam nessa frente para organizar, para transformar isso, estão fazendo um trabalho abolicionista. O que também significa entender como, no contexto das comunidades e lares onde pessoas, por diversos motivos e situações diferentes, acostumaram-se a usar a violência como discurso. A violência doméstica é um exemplo do uso da violência como discurso. Se estou brava com você, falo de uma certa forma, eu te machuco. Esse também é um tema em que aqueles que estão se organizando – vale para todos os lugares do planeta – para intervir em situações em que a violência doméstica acontece sem alimentar o complexo industrial prisional chamando a polícia, também estão fazendo um trabalho abolicionista. (Gilmore; Antipon; Alves; Novo, 2024, p. 4)

A garantia de direitos fundamentais para sobrevivência humana é fundamental para reduzir as mazelas produzidas pelo sistema capitalista, que acirra as desigualdades sociais. Em outras palavras, diante de um complexo cenário social onde diversos aspectos precisam avançar, a garantia de condições dignas de sobrevivência é fundamental para se pensar na abolição como um ensaio.

Dessa forma, a despeito da tentativa de apagamento das subjetividades e resistências das mulheres encarceradas, a pesquisa situa-se no diálogo com a arte, fundamentado na busca por uma episteme sensível e criativa como propõe Oliveira (2012) cujas bases também estão referenciadas nas dimensões da corporeidade propostas por Milton Santos (1996) ao refletir sobre a epistemologia das existências. Embora seja inevitável discutir normas e pragmatismos que operam no cárcere, nosso foco está mais na reflexão sobre a espontaneidade e a originalidade que parte das detentas experenciam na prisão. O diálogo com a arte se apresenta como uma via para (re)conhecer essas formas de agência possíveis na busca pela sobrevivência em um ambiente marcado por adversidades. De acordo com Patrícia Hill Collins (2019):

Audre Lorde fala da importância que a expressão da voz individual pode ter para a autoafirmação no contexto coletivo das comunidades de mulheres negras: “é claro que tenho medo, porque a transformação do silêncio em linguagem e ação é um ato de revelação individual, algo que parece estar sempre carregado de perigo. (Collins, 2019, p. 190)

Diante de um contexto social onde as imagens de controle são designadas a fim de estereotipar as mulheres negras como a “*Mammy*”, o poder da autodefinição é fundamental como uma expressão da subjetividade e resistência. Em diálogo com a arte, essa se configura como um meio pelo qual indivíduos e comunidades expressam suas experiências, emoções e identidades. No contexto do encarceramento feminino, a arte

pode servir com uma forma de resistência criativa contra as condições opressivas do sistema prisional. Ainda que a arte, neste trabalho, se manifeste a partir do intermédio das artistas que atuam em espaços prisionais, é por meio de práticas artísticas que essas mulheres encarceradas podem afirmar suas identidades, compartilhar suas histórias e desafiar o contexto desafiador do sistema prisional.

Integrar a arte como metodologia de pesquisa permite uma compreensão mais profunda das experiências das mulheres encarceradas. Uma das ações que mobilizam esta opção analítica é a troca de fotografias feita por Nana Moraes, a partir da qual o compartilhamento entre detentas de suas histórias e dores permitem a essas mulheres em privação de liberdade o acesso a um espaço íntimo que, muitas vezes, uma simples entrevista não acessaria. Nesse sentido, a arte facilita a criação de um espaço onde as vozes dessas mulheres podem ser ouvidas e valorizadas. Ao analisar o espaço do cárcere com intermédio da arte, é possível reconhecer e valorizar as formas de expressão e resistência dessas mulheres no sistema prisional. A arte serve uma ponte entre a subjetividade e as estruturas sociais mais amplas, permitindo uma compreensão mais humanizada das experiências dessas mulheres, destacando a importância das narrativas pessoais. É também uma forma de aproveitar um diálogo já estabelecido entre as artistas e as detentas como forma de amplificar este tipo de ação tão relevante do ponto de vista social.

Para facilitar o entendimento de como a pesquisa foi realizada, a seguir são apresentados os objetivos da pesquisa e os procedimentos metodológicos acionados para o alcance de tais objetivos.

## Objetivos e procedimentos metodológicos

<p><b>Objetivo Geral:</b> Analisar e compreender as experiências de mulheres no sistema prisional, buscando elucidar as formas de opressão estrutural e desigualdade de gênero que constituem as imagens e o espaço de controle no cárcere, bem como identificar táticas de ação que apontem para a resistência, a agência e a autodefinição adotadas no contexto carcerário por essas mulheres apenadas.</p>	
Objetivos específicos	Procedimentos metodológicos
Analizar os fatores que contribuem para o aumento do encarceramento feminino e as vulnerabilidades enfrentadas por mulheres no sistema prisional.	Levantamento de dados sobre o perfil da mulher encarcerada; Análise bibliográfica e documental sobre a desigualdade de gênero em diferentes esferas sociais utilizando a interseccionalidade como ferramenta analítica.
Compreender as formas de agência das mulheres presas, destacando estratégias de resistência, apoio mútuo, educação e práticas culturais.	Identificação de diálogos possíveis entre a arte e o enfrentamento das desigualdades nas prisões. Reflexão sobre as táticas adotadas pelas detentas diante das limitações impostas pela estrutura do sistema prisional podem ser interpretadas como “formas de agência”, inspiradas na conceituação teórica elaborada por Patrícia Hill Collins.
Evidenciar a importância dos diálogos artísticos e ações de ajuda mútua fortalecem a dignidade e promovem processos de autodefinição no cárcere.	Levantamento bibliográfico sobre trabalhos artísticos no cárcere, especialmente nas obras de Bárbara Copque e Nana Moraes, enfatizando a relação entre as “brechas” (aberturas possíveis em situação de privação de liberdade) e as formas de agência e autodefinição das detentas.

## **Capítulo 1: Elas Existem: Interseccionalidade e Desigualdades de Gênero no Encarceramento Feminino**

Por muito tempo a geografia tradicional, fundamentada na lógica formal, compreendeu o espaço pela sua extensão e pelas possíveis técnicas para reduzir distâncias e tempos que separavam os lugares. O espaço, nesse contexto, era prioritariamente concebido como uma dimensão material, sendo, portanto, limitado, fechado. Na visão positivista, o espaço era entendido meramente como um sítio, e a geografia se configurava como uma ciência descritiva, buscando compreender o espaço a partir da paisagem. Tratava-se de um cenário onde a vida se desenvolve, valorizando muito mais a materialidade do espaço do que os processos que ocorrem nele (Silveira, 2006). No entanto, a compreensão do espaço a partir dessa perspectiva cartesiana, rígida e limitada, mostrou-se insuficiente para definir, de fato, o que é o espaço geográfico.

Muito se debatia na ciência geográfica sobre a concepção de espaço sob uma perspectiva geométrica (Silveira, 2006) da análise do espaço que valorizava essencialmente as ideias de distância, limite e fronteira. Esta pesquisa parte de outra referência do espaço como encontro de trajetórias (Massey, 2004) e, nesse sentido, uma reflexão sobre o espaço do cárcere que nos interessa reúne as referências que façam sentido para uma leitura aberta do espaço e a partir das existências corporificadas.

### **1.1 Geografia das existências**

A compreensão do espaço como uma categoria de análise na geografia sempre foi amplamente aceita entre os geógrafos. No entanto, considerando a importância do tempo para o acúmulo de teoria, metodologias e questionamentos sobre a própria concepção de espaço, é evidente que essa teorização sofre diversas alterações. Isso ocorre porque a ciência, especialmente a geografia, assim como o espaço, está em constante construção e reconstrução. Novas concepções, teorias e epistemologias estão sempre sendo desenvolvidas.

Nesse sentido, é crucial debater sobre o espaço para entender os avanços que a geografia, enquanto ciência, tem experimentado. Se a percepção do espaço evoluiu ao longo dos anos, a ciência geográfica também precisou desenvolver novas epistemologias e metodologias para garantir a compreensão das novas percepções de mundo, incluindo as espacialidades.

No esforço de superar essa insuficiência paradigmática moderna e toda a complexidade que o espaço envolve, surgem epistemologias abertas a novas compreensões, apontando para a produção social do espaço (Lefebvre, 1991, apud Silva et al., 2019) que pode ter como referência o corpo. Milton Santos (1996), ao destacar a importância da corporeidade para uma geografia cidadã, nos apresenta a possibilidade de uma epistemologia da existência (Santos, 1996). Esse movimento foi necessário para abandonar os limites da extensão geométrica e formular uma nova epistemologia geográfica, que considera central a análise da ação dos sujeitos.

Se a percepção tradicional do espaço se restringia a vê-lo como um cenário onde a vida se desenvolve, é nesse contexto de compreensão da corporeidade que emergem novas epistemologias, visando analisar o espaço não apenas pelos seus resultados, mas também pelos seus processos (Silveira, 2006). Assim, para a geografia da existência (Silva, Campos e Modesto, 2016), importa muito mais a compreensão do espaço a partir das coexistências que o constituem e das inter-relações que nele se estabelecem.

Superando a compreensão positivista do espaço, que se baseava em uma lógica indutiva a partir da mera observação descritiva e material, a fenomenologia destaca a compreensão do espaço a partir de perspectivas também imateriais, que configuram seu sentido por meio da subjetividade das ações. O espaço passa a ter significado quando é compreendido como um espaço vivido (Silva et al, 2019). E, se há vida nesse espaço, há corpos que o produzem. Em outras palavras, considerando o espaço como inter-relações, encontro de trajetórias e histórias (Massey, 2004), é incontestável seu sentido múltiplo, plural e aberto. Sendo continuamente produzidos, torna-se ainda mais evidente a afirmação da multiplicidade proposta por Massey (2004). O espaço é a possibilidade da coexistência e, portanto, atende às intenções daqueles que o produzem, assim como as ações também, de alguma forma, são condicionadas pelas materialidade objetiva da realidade geográfica.

A espacialidade, nesse sentido, é vivida com o corpo. O corpo produz os espaços, ao mesmo tempo que o próprio corpo é também um espaço. Os espaços também produzem os corpos e são produzidos por eles. Se entendermos os espaços como formados pelo encontro de trajetórias e produto da ação de diversos sujeitos, devemos reconhecer que existem espaços interditados a determinados corpos. A performatividade, nesse contexto, é inevitável para a compreensão dos usos do espaço que sejam menos

violentos aos corpos envolvidos nas agendas contempladas pela interseccionalidade (Butler, 1991 apud Akotirene, 2018).

Quando refletimos sobre o espaço do cárcere, é imprescindível relacionar as múltiplas dimensões que atravessam essa experiência. Considerando toda problemática que abarca a experiência prisional, é fundamental destacar que a percepção de espaço adotada por uma geografia tradicional não dá conta de compreender as dinâmicas que ocorrem no cárcere, uma vez que as inter-relações que acontecem neste ambiente são cruciais para o próprio funcionamento da estrutura prisional, assim como, ao contrário, a própria estrutura prisional também é determinante para a condição da mulher aprisionada. As ideias de Antoine Bailly (1991), sob a leitura de Maria Laura Silveira (2006), nos dizem que:

É preciso diferenciar uma distância padrão, uma distância estrutural e uma distância afetiva. A primeira é aquela conhecida pelo homem primitivo, isto é, a distância física, relativa a um espaço geométrico que podemos mensurar em metros, quilômetros, etc. A distância estrutural é relativa aos sistemas de relações e redes. Se uma cidadezinha, longe de um grande centro, foi alcançada por uma rede de telecomunicações e de transportes, podemos dizer que a distância “diminui”. Por fim, a distância afetiva, que já foi valorizada pela geografia da percepção, chama a atenção sobre a relação sensível que cada um de nós tem com o espaço. (Silveira, 2006, p. 83)

Maria Laura Silveira, trazendo outros autores para a compreensão do conceito de espaço ao longo do tempo, também nos traz a abordagem de Benno Werlen (2000), e afirma que “segundo ele, é mister abandonar a geografia dos objetos e produzir uma geografia dos sujeitos”. O que o autor propõe é, basicamente, ultrapassar a ideia de que o indivíduo está inserido no espaço e pensar que são os indivíduos, coletivamente, que produzem o espaço. Logo, é necessário abandonar o limite da extensão cartesiana e formular uma nova epistemologia geográfica, o que Werlen propõe como olhar o espaço a partir da ação. Apesar das discordâncias de Milton Santos e Benno Werlen, é possível reconhecer que ambos valorizam a ação e identificam nela uma potência de compreensão do espaço.

Pensar novos caminhos metodológicos exige um esforço, uma vez que se trata de uma ruptura na histórica valorização geográfica que prioriza determinados sujeitos e espaços. No entanto, é imprescindível refletir sobre as diferentes corporeidades que coexistem e produzem os espaços, a fim de compreender de quais diferentes formas as

pessoas irão experienciar o espaço. Sobre a necessidade de se pensar novas metodologias, Pedroso nos diz:

Indubitavelmente, esse é um caminho bastante arriscado e oneroso, todavia, configura uma ação necessária, já que prioriza a centralidade dos sujeitos e suas respectivas realidades durante o processo de construção teórica. Esse movimento reflexivo e crítico é indispensável para o exercício da pesquisa geográfica, sobretudo da Geografia corporificada, isso porque põe em interação os distintos elementos e agentes (sujeitos, espaços, tempos, [i]materialidades, estruturas e situações), a partir de uma política de afetamentos que alinhava as múltiplas relações de pesquisa (Pedroso, 2022 apud Pedroso, 2024, p. 153)

Embora a maior parte da população mundial seja “minorizada” e, por vezes, invisibilizada, especialmente quando consideramos que as mulheres constituem mais da metade dessa população e somamos a isso a população LGBTQIAP+, homens negros, populações tradicionais e outras especificidades, novas correntes de pensamento surgem com a intenção de superar essa lacuna/apagamento/silêncio/ausência produzida pela geografia. Um exemplo disso são as epistemologias feministas, que propõem novas formas de conceber a ciência como um conhecimento posicionado e situado (Silva, 2009, p. 57) e esta importante contribuição para a abertura de novos caminhos no fazer geográfico.

O desenvolvimento da crítica epistemológica ao monotopismo da produção geográfica moderna — objetiva, neutra e universal — que suprimia e invisibilizava vários sujeitos que não se identificavam com o homem branco, heterossexual, ocidental e cristão, foi e continua sendo uma das maiores contribuições da corrente conhecida como "geografias feministas" (Silva, 2009, p. 55). Pedroso nos diz:

O estabelecimento dessas regras axiomáticas, que performam a política ou mesmo um tipo de “patrulha ideológica” (Guimarães, 2019), não está isento de interesses, tensões e poderes de distintos tipos, muito pelo contrário, possuem um lado; o hegemônico. Deste modo, essa configuração estratégica exige enquanto resposta o estabelecimento de outras relações, sobretudo, aquelas que são epistemologicamente feministas, portanto, capazes de contrapor a neutralidade científica, até então legitimada como regra incontestável (Silva, 2010; Silva; Ornat; Chimin Junior, 2017a). (Pedroso, 2024, p. 154)

Na geografia, nos inspiram as reflexões que imaginam o espaço como Milton Santos (1996) para quem existem três possibilidades de trabalhar uma geografia cidadã pela via do que nomeia de epistemologia das existências, sendo elas a dimensão da corporeidade, a dimensão da individualidade e a dimensão da socialidade.

Para o autor, a dimensão da corporeidade da conta “da forma com que eu me apresento e me vejo, que dá conta também das minhas virtualidades de educação, de riqueza, da minha capacidade de mobilidade, da minha localidade, da minha lugaridade” (Santos, 1996, p. 10). Desse modo, podemos dizer que a dimensão da corporalidade está relacionada, de certa forma, à ‘materialidade’ de cada corpo, assim como as experiências vivenciadas, que indiscutivelmente hierarquizam e privilegiam determinados corpos em detrimento de outros. Nesse sentido, a posição da pessoa na geometria do poder (Massey, 2004) passa pela dimensão corpórea / estética - materializada -, e é responsável por relativizar o sentido de cidadania, fazendo com que direitos sejam garantidos a alguns, ao passo que será negado a tantos outros. De acordo com Milton Santos, no Brasil, nem todos são igualmente cidadãos, “havendo os que nem são cidadãos e havendo os que não querem ser cidadãos, aqueles que buscam privilégios e não direitos”. (Santos, 1996)

Milton Santos exemplifica afirmando que neste país, “a cidadania dos negros é afetada pela corporeidade. O fato de ser visto como negro já é suficiente para infernizar o portador desse corpo”. (Santos, 1996). Sobre isso, Jessé de Souza aponta que:

A única maneira de verdadeiramente explicar o racismo é compreendermos o que ele destrói nas pessoas. Por essa razão é tão gritante a necessidade de reconstruir precondições, historicamente construídas, afetivas e morais, para que a individualidade de cada um possa ser exercida com confiança e autoestima de forma a merecer o respeito dos outros. É isso, afinal, que o racismo destrói. Só assim poderemos reconhecer o racismo com o meio de opressão e humilhação social em grande escala que ele é (Souza, 2021, p.9).

Em relação à individualidade, Milton Santos atribui à tomada de consciência, a capacidade de abstração e compreensão da realidade vivida. E essas dimensões (corporeidade, individualidade e socialidade), ocorrem concomitantemente e definem não somente a cidadania de cada indivíduo, como a dimensão geográfica do cotidiano (Santos, 1996). Em relação ao cotidiano, de acordo com Milton Santos, ele se põe diante de algumas categorias (que operam como par dialético), tais como da materialidade e da imaterialidade; das normas e da espontaneidade; do pragmatismo e da originalidade. São essas contradições que convivem no espaço banal e contínuo (Santos, 1996) ao qual todos pertencemos. As noções propostas por Milton Santos exprimem com êxito as contradições existentes no espaço prisional, em que poderíamos nos debruçar em aprofundar essas dicotomias com vários exemplos. No tocante à materialidade e imaterialidade, nos faz pensar em diversas dimensões, como a estrutura e arquitetura das prisões, a disposição das celas, a presença ou ausência de espaços de lazer, a presença de

creches, a disponibilidade de itens de higiene, o suporte médico, dentre incontáveis necessidades materiais que permeiam a existência humana.

Embora todos esses pares de dimensões sejam indispensáveis para refletir sobre o cotidiano do cárcere, a contradição da norma e da espontaneidade é aquela que mais caracteriza o sentido dessa escrita. De um lado, o código de normas que deve ser seguido pelas detentas, regido sistematicamente a partir da “domesticação destes corpos” (Foucault, 2013). Por outro lado, a espontaneidade, que poderíamos relacionar com as “formas de agência” (Collins, 2019), que se dá pela forma de sobrevivência em um espaço marcado por diversas arbitrariedades e pela privação da liberdade.

Há muitas questões a serem consideradas sobre o espaço do cárcere, abrangendo tanto a materialidade quanto a imaterialidade, o cotidiano e os aspectos jurídicos. No entanto, nos interessa refletir sobre esse espaço a partir da perspectiva das mulheres encarceradas, a fim de promover uma reflexão sobre suas condições de sobrevivência dentro do sistema prisional. Como pensar a agência de mulheres em situação de cárcere? Quais os limites que a interdição espacial à qual estão submetidas estas mulheres impõem à sua agência?

E pensar nessas dicotomias que caracterizam o cotidiano é o que parece fazer mais sentido ao se refletir a realidade do cárcere pensando essa espacialidade tendo também no horizonte a noção, aprofundada por Gillian Rose, de espaço paradoxal (Rose, 1993). Existem outros trabalhos em outras áreas do conhecimento, que, de diferentes perspectivas, abordam as especificidades da vida no cárcere. Dessa forma, a intenção é propor uma leitura que protagonize as sujeitas subjugadas como produtoras de um espaço que foi previamente construído de modo a facilitar a manutenção das hierarquias (de poder, gênero, racial e tantas outras interseções da diferença). Trata-se de um esforço reflexivo que valoriza a ação de resistência, que reconhece o corpo como espacialidade relevante e o aspecto relacional do espaço como potencialidade para a compreensão das brechas como aberturas possíveis. É, assim, uma geografia que atenta para o gesto, que procura o sensível como possibilidade analítica de reconhecer a relação da pessoa com a espacialidade que lhe corresponde. No caso, buscar compreender a relação dessas mulheres privadas de liberdade com esse espaço do cárcere. E a arte é esse gesto-fio (Ribeiro, 2012) que impulsiona a ação de resistência às interdições espaciais cotidianas.

De acordo com Cátia Antônia da Silva:

O que estamos chamando a atenção ao problematizar a existência é a valorização no sujeito histórico – individual e coletivo, no lugar da valorização das formas institucionais, arquitetônicas, estruturais que dominam e sempre dominaram os estudos geográficos, com forte abstração do que seria o agente e o ator no contexto espacial. (Da Silva, 2014, p.25)

De acordo com Oliveira (2012), “trata-se de buscar consolidar uma outra forma de fazer ciência, capaz de considerar a emoção presente nas falas cotidianas e a sensibilidade do analista na apreensão dos sentidos que orientam a ação do homem [e da mulher] comum”. (p. 19). A escolha por priorizar a abordagem da pesquisa a partir de uma episteme dialógica, sensível e criativa (Oliveira, 2012) é mais do que uma escolha de método, mas também uma posicionalidade diante de uma forma de fazer ciência.

Em um sentido oposto à ciência geográfica que historicamente se caracterizou por uma abordagem descritiva, pragmática, geométrica (Silveira, 2006), e em diálogo com Cátia Antônia da Silva, a elaboração de uma ciência geográfica sensível e compreensiva, “passa obrigatoriamente pelo debate epistemológico – sentido do fazer ciência – e pela averiguação de caminhos metodológicos que vejam o outro na totalidade daquilo que o outro é” (Da Silva, 2014, p. 24).

Desse modo, a opção por uma geografia das existências é uma escolha de método que considera a importância de uma abordagem posicionada, dialógica entre ciência e arte, e atenta às artes do fazer cotidiano dos espaços em análise, mas também uma forma de confrontar uma ciência hegemônica que prioriza determinados sujeitos, espaços, pesquisas. Na contemporaneidade, com o avanço das metodologias feministas, em consonância com as Geografias Negras, o caminho para abordar uma forma de construir pesquisa corporificada, se torna possível. No entanto, o conhecimento científico é um campo de disputa, onde apesar dos avanços alcançados, ainda há uma tentativa de desqualificação de temas de pesquisa que, aos olhos da ciência hegemônica, não se enquadram nas normas de uma geografia tradicional, supostamente mais objetiva. De acordo com Maria Laura Silveira:

A superioridade do conhecimento científico, em relação às demais formas de conhecimento, é certamente dada pela razão e pelos seus resultados. A emoção não é negada, mas ela não pode integrar o caminho da ciência. Imaginar que a emoção possa contribuir no entendimento do mundo significa, por exemplo, dar um papel maior à intuição no caminho do método científico. (Silveira, 2006, p. 85)

Ante o exposto, a pesquisa se desenvolve através de uma base teórico-metodológica apoiada na epistemologia feminista e busca superar a geografia positivista e promover uma ciência pluriversal que dê conta de contemplar existências marcadas pela interseção de diferentes eixos de opressão. Não é possível fazer uma leitura do cárcere desconsiderando que as pessoas que vivem nesses espaços são racializadas, generificadas. Tomar conhecimento desse espaço não se restringe à análise de dados estatísticos e a pesquisa exploratória contou com uma etapa de atuação em uma ONG (*Elas Existem*<sup>2</sup>) que permitiu uma aproximação dialógica com egressas que personificam os diálogos que contribuíram significativamente para a compreensão das ações dessas sujeitas de modo mais próximo e dialógico.

Segundo Cátia Antônia da Silva (2013, p. 24) “o acesso aos dados estatísticos nos ajuda a ver tendências e não o entendimento da totalidade do fenômeno estudado”. Ainda de acordo com a autora:

Nossa proposta de uma geografia das existências não intenciona a criação de mais um campo ou de uma abordagem geográfica. Trata-se da busca de novas metodologias e novas epistemes que possam produzir novos olhares e novas interpretações sobre o mundo. Corroborando com os estudos de Certeau (2009), Ribeiro (2005, 2001) e Santos (1996), Martins (2012) e Jacques (2012), referentes à necessidade de construção de um método dialógico que valorize o banal, os homens e mulheres comuns, o cotidiano. Que valorize, portanto, a relação dialógica (troca de saberes) e dialética (a busca da totalidade analítica) capaz de aprofundar a compreensão entre as relações moleculares entre dominação e resistência, entre racionalidade hegemônica (rotinização das práticas sociais) e insurgências (novas visões de mundo).

O que não dá para negar é que a geografia das existências se consolida como uma possibilidade de aprofundar a análise geográfica do espaço, de maneira geral, permitindo uma compreensão sensível de espacialidades e corporeidades consideradas marginais na ciência. Portanto, se há vida no espaço, há corpos que o produzem e que não são apenas corpos sem liberdade. Há a potência da agência e da autodefinição e neste trabalho nos interessa chegar nessa expressão da sujeita em seu corpo-espaco, em seus sentidos relacionais e paradoxais. Por essa razão é que o trabalho de pesquisa valoriza a ação de mulheres no cárcere que sinalizem formas (possíveis) de agência, ainda que muitas vezes essa agência precise ser mediada por pessoas que ocupam melhores posições da geometria

---

<sup>2</sup> <https://aelasexistem.com/> A *Elas Existem* é uma organização que existe desde 2016 e que luta pelo desencarceramento, pela redução do sofrimento de mulheres em privação de liberdade e pela garantia de direitos de mulheres cis e trans encarceradas. A organização luta para romper barreiras estruturais que perpetuam o encarceramento feminino e por justiça racial e de gênero.

do poder (Massey, 2008), sejam artistas ou outros profissionais com quem as mulheres privadas de liberdade podem ter acesso no cotidiano do cárcere.

## **1.2 A criminalização de gênero e raça**

Pensar o espaço do cárcere a partir das vivências das mulheres encarceradas é fundamental, dentre tantos motivos, porque explicita as contradições ali presentes. A própria necessidade de criação de presídios nos moldes como são percebidos e abordados nesse trabalho evidenciam um projeto de sociedade num país que historicamente busca manter os privilégios de classe de uma elite dominante, mas que para isso furta a cidadania de alguns sujeitos que constantemente são criminalizados por diversas razões.

Com relação à seletividade penal, Daniela Ferrugem destaca que:

[...] a ambiguidade da lei, associada ao racismo institucional e ao preconceito de classe, faz com que milhares de mulheres sejam condenadas por tráfico e, muitas vezes, são usuárias de drogas, esposas de usuários de drogas, ou funcionárias subalternas do tráfico. Ou seja, mesmo quando estão associadas ao tráfico não são responsáveis pelo poder desse comércio ilegal, suspeita-se que assim como a imensa massa de encarcerados não o seja. (Ferrugem, 2018, p. 93)

Se estamos diante de um modelo de sociedade que estigmatiza e criminaliza as práticas de determinados sujeitos, faz-se necessária uma leitura crítica que elucide como se dá a construção de um espaço previamente construído para o encarceramento. De acordo com Michel Foucault (2013):

Os sistemas punitivos devem ser recolocados em uma certa “economia política” do corpo: ainda que não recorram a castigos violentos ou sangrentos, mesmo quando utilizam métodos “suaves” de trancar ou corrigir, é sempre do corpo que se trata — do corpo e de suas forças, da utilidade e da docilidade delas, de sua repartição e de sua submissão. (Foucault, 2013, p. 28)

Desse modo, as penitenciárias funcionam como sistemas punitivos, onde as medidas impostas não são apenas mecanismos "negativos" destinados a reprimir, impedir, excluir ou suprimir. Como aponta Foucault (2013, p. 28), essas medidas estão associadas a uma série de efeitos positivos e úteis que têm a responsabilidade de sustentar a ideia de que é inimaginável o funcionamento da sociedade sem as prisões. Em outras palavras, se as prisões estiverem relacionadas estritamente aos seus mecanismos “negativos”, não haveria sustentação de sua existência. É justamente a suposta ideia de ressocialização da

detenta na sociedade que garante que as prisões operem indissociável do funcionamento da sociedade. Sobre isso, Angela Davis afirma que:

Na maioria dos círculos, a abolição das prisões é simplesmente impensável e implausível. Aqueles que defendem o fim das prisões são rejeitados como idealistas e utópicos cujas ideias são, na melhor das hipóteses, pouco realistas e impraticáveis e, na pior delas, ilusórias e tolas. Isso exemplifica como é difícil imaginar uma ordem social que não dependa da ameaça de enclausurar pessoas em lugares terríveis destinados a isolá-las de sua família e de sua comunidade. A prisão é considerada algo tão “natural” que é extremamente difícil imaginar a vida sem ela. (Davis, 2018, p. 10)

Assim como em diversos aspectos da vida política e social, é possível observar que na rede do tráfico de drogas as mulheres não ocupam posições de destaque. Apesar disso, notamos que o tráfico de drogas é o principal fator de encarceramento das mesmas. De acordo com dados do Escritório da Organização das Nações Unidas (ONU) contra Drogas e Crimes<sup>3</sup>, o comércio ilegal do crime organizado registra por ano mais de dois trilhões de dólares. Essa movimentação no “sistema de fixos e fluxos” (Santos, 2002) no mundo se faz possível e, mais do que isso, é altamente lucrativa, através de sua capacidade extraordinária de capilaridade na estrutura política nacional/internacional.

A concentração de riqueza dessa atividade econômica se observa principalmente na revenda feita nos países centrais, exprimindo uma face da Divisão Internacional do Trabalho onde a maior parte do lucro fica com os países centrais. Ao fazer uma análise de escala regional na América Latina, é nas mãos de homens narcotraficantes controladores dessa cadeia que se concentra o capital, que, ao contrário de pessoas socialmente vulneráveis, não são facilmente encarcerados.

Os maiores lucros dessa política ficam nos países capitalistas centrais, haja vista que o preço final é bem maior na revenda do produto. Aos países do terceiro mundo, chamados indevidamente de “produtores”, têm restado as guerras, as políticas de intervenção e a violação aos direitos humanos, oriundas dos diversos programas que visam à sua erradicação. As drogas tornaram-se elemento fundamental da geopolítica americana no mundo e a América Latina tem sido uma das regiões mais atingidas. (Fraga, 2007, p. 86-87)

Dessa forma, é necessário refletir que, assim como toda a estrutura de funcionamento do capitalismo globalizado, essa atividade extremamente lucrativa se aproveita das condições de pobreza imposta pela estrutura do sistema e tende a encarcerar sujeitos que não possuem posição de destaque nessa rede, sobretudo as mulheres pobres e negras.

---

<sup>3</sup> BBC Brasil. *Atividades de crime organizado no Brasil: entenda o que são e como atuam*. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160331\\_atividades\\_crime\\_organizado\\_fn](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160331_atividades_crime_organizado_fn). Acesso em: 20 nov. 2023.

No momento em que o juiz a sentenciou como traficante de drogas e decretou a sentença de oito anos de reclusão, dona Joana, 49 anos de idade e mãe de seis filhos, carroceira, não pensou duas vezes e explodiu: «se eu fosse traficante não estaria banguela». Pode a vida de uma mulher negra –pobre, carroceira e vendedora de drogas– nas mãos de um juiz homem –branco, classe média alta– nos ajudar a entender o regime de dominação racial presente no sistema de justiça penal no Brasil? Cada vez mais marginalizadas do acesso às esferas de produção, de consumo e de direitos de cidadania, mulheres negras figuram na economia ilegal do tráfico de drogas como vendedoras, mulas ou simplesmente consumidoras. Suas experiências podem ser entendidas a partir do que a socióloga norte-americana Julia Sudbury tem chamado de «feminização da pobreza e da punição», isto é, de como as vulnerabilidades sociais, a criminalização e a punição fazem parte do mesmo processo de subordinação racial das mulheres negras. (Alves, 2017, p. 101)

Considerando uma sociedade estratificada, as mulheres negras historicamente estiveram marginalizadas. Ao longo de séculos de escravismo, diferente da mulher branca, a mulher negra possuía, assim como os homens negros, um papel ativo na força de trabalho, exercendo funções domésticas, mas também no campo e nos engenhos. Além disso, por ser mulher, configurava-se potencialmente como função de reproduutora, a fim de abastecer o mercado de trabalho escravista. De acordo com Beatriz Nascimento (2021), mesmo em um contexto moderno, marcado pelo ingresso do Brasil no processo de industrialização, as diferenças entre os papéis atribuídos aos diversos grupos que compõem nossa sociedade insistem em permanecer.

Com a manutenção das desigualdades como marcador social, o critério de gênero se reforça como um mecanismo de exclusão. No caso das mulheres negras, evidentemente, a discriminação é ainda maior, conservando o privilégio racial das mulheres brancas. Desse modo, é impreterível enfatizar que historicamente as mulheres negras sempre estiveram nas condições de servir e cuidar, situar-se na base da pirâmide, realizando o trabalho que movimenta a engrenagem. Traçando um paralelo com os dias atuais:

A “herança escravocrata” sofre uma continuidade no que diz respeito à mulher negra. Seu papel como trabalhadora, grosso modo, não muda muito. As sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira fazem com que ela seja recrutada e assuma empregos domésticos, em menor grau na indústria de transformação, nas áreas urbanas, e que permaneça como trabalhadora nas áreas rurais. [...] Esses resíduos do escravagismo se superpõem os mecanismos atuais de manutenção de privilégios por parte do grupo dominante” (Nascimento, 2021, p. 53/54)

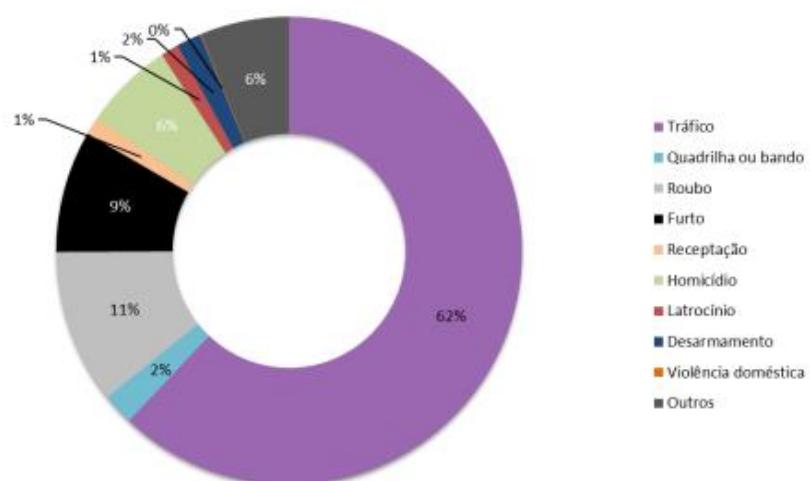
Nesse sentido, observa-se que passadas mais de sete décadas desde a criação da primeira penitenciária feminina, há paralelos que podem ser estabelecidos. Os crimes

cometidos pelas mulheres mudaram de realidade, porém, elas continuam sendo punidas por fugir do seu papel definido socialmente. Atualmente, segundo dados do INFOPEN (2017), o maior índice de crimes cometido por mulheres é o tráfico de drogas.

Se pensarmos o tráfico como uma indústria, a estrutura espelha a do mercado formal de trabalho. Em outras palavras, cabe às mulheres posições mais vulneráveis e precarizadas, e com mais diferenças se adicionarmos o quesito cor. Além disso, diversos são os estudos que demonstram que várias prisões de mulheres são realizadas em operações nas quais o foco eram os parceiros ou familiares dessas mulheres, que acabam sendo detidas por associação ao tráfico. (Borges, 2019, p. 66-67)

O relatório do INFOPEN (2017) aponta ainda que os crimes relacionados ao tráfico de drogas correspondem a 62% das incidências penais pelas quais as mulheres privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento em 2016, conforme nos mostra o gráfico abaixo:

Figura 1 - Gráfico da distribuição dos crimes tentados/consumados entre os registros das mulheres privadas de liberdade, por tipo penal



Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias - INFOPEN, Junho/2016.

Como é possível observar no gráfico acima, o tráfico de drogas ganha uma expressão significativa. Refletir sobre esse dado é fundamental para a compreensão de como a criminalização de algumas substâncias faz parte de um projeto de segurança pública que visa encarcerar ao máximo os sujeitos historicamente marginalizados.

Os ‘inimigos’ nessa guerra são os pobres, os marginalizados, os negros, os desprovidos de poder, como os vendedores de drogas do varejo das favelas do Rio de Janeiro, demonizados como ‘traficantes’, ou aqueles que a eles se assemelham, pela cor da pele, pelas mesmas condições de pobreza e marginalização, pelo local de moradia que, conforme o paradigma bélico, não deve ser policiado como os demais locais de moradia, mas sim militarmente ‘conquistado’ e ocupado. (Karam, 2015, pp.36-37 apud Ferrugem, 2018, p. 72)

Essa política de segurança pública implementada nas grandes metrópoles do Brasil já se mostra extremamente ineficiente há décadas e deixa evidente que o papel do Estado e das polícias tem sido o de manutenção do *status quo* e dos interesses das elites dominantes. Logo, o encarceramento e/ou genocídio daqueles considerados indesejáveis e, portanto, perigosos, é resultado da criminalização da pobreza que propõe uma atuação ostensiva das polícias militares em áreas periféricas. Sobre isso, Marcel Gavazza aponta que:

Estes territórios são tomados pela última ponta da comercialização das drogas que recebe toda a investida do Estado penal para o seu controle militar. A parte de cima deste comércio, ou seja, a circulação de grandes quantidades e a lavagem de dinheiro resultante do processo são as mais seguras e as mais lucrativas e quando descobertas recebem penas leves comparadas ao extermínio ou privação de liberdade dos varejistas das drogas. Portanto, a guerra travada nas periferias coloca a população pobre e favelada como força de trabalho barata e descartável enquanto a maior parte dos lucros do negócio são exportados para fora do território favelado. (Gavazza, 2015, p. 49)

Feita a devida análise que relaciona gênero, raça e a criminalização da pobreza no contexto da guerra às drogas, tanto em nível local quanto em sua articulação global, o estudo avança para examinar outras questões que perpetuam a desigualdade de gênero. Esse aprofundamento abrange aspectos estruturais mais amplos da vida em sociedade, revelando como múltiplos fatores contribuem para a manutenção de disparidades sistêmicas.

### **1.3: Um panorama do perfil das mulheres encarceradas**

Ao levarmos em consideração o espaço do cárcere feminino, compreendemos que se trata de um espaço marcado por uma característica própria que distingue a experiência prisional de homens e mulheres. Essas diferenças, concebidas por razões atreladas às questões de gênero, sobre as quais nos interessa refletir nesse tópico, serão cruciais para compreender a desigualdade e abandono que estão submetidas essas mulheres encarceradas.

O cárcere se configura como um espaço pensado por homens, para homens e que não contempla necessidades específicas femininas. Por um lado, trata-se de um espaço pensado para homens, já que social e historicamente não se esperava que mulheres

cometessem crimes, pois isso seria romper com os papéis sociais que lhes são atribuídos. Refiro-me, neste caso, no aprisionamento feminino no Brasil a partir da criação de estabelecimentos prisionais, já que as mulheres negras já sofriam explorações e punições desde o período colonial.

Por outro lado, justamente por não ser um espaço concebido para mulheres, é esse fator que será determinante para o agravamento de uma realidade que já é, por si só, traumatizante e desumanizadora. Não apenas pela infraestrutura, mas também pela gestão, pelo cotidiano, pela ineficácia de políticas públicas voltadas à integridade das apenadas, mas, sobretudo, pelo descaso com a saúde e com a ressocialização das mulheres que cumprem pena.

Apesar das condições materiais e simbólicas distinguirem a experiência no cárcere feminino e masculino, há semelhanças no perfil dos apenados que podem ser percebidas. Segundo dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) publicados em 2023, a população de mulheres negras encarceradas constitui 67,78% (na soma de pretas e pardas), em detrimento de 30,93% de mulheres brancas. Em relação à faixa etária, a maior parte das apenadas, aproximadamente 50% delas, possuem entre 18 e 29 anos. Outra semelhança entre o perfil do encarceramento feminino e masculino ocorre em virtude da tipificação penal. Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOOPEN, 2017), 68% dos casos de encarceramento feminino se dão pelo crime de tráfico de drogas. Em relação à taxa de escolaridade, apenas 11% delas concluíram o ensino médio e aproximadamente 50% das mulheres encarceradas possuem o ensino fundamental incompleto. Em suma, podemos dizer que o perfil do encarceramento feminino se constitui em torno da mulher negra, jovem, com baixa escolaridade, sob a acusação por crime de tráfico de drogas.

Em contrapartida, apesar da semelhança no perfil de homens e mulheres encarcerados, vale destacar que o aprisionamento feminino cresceu exponencialmente nos últimos anos. Em 2000, o número de mulheres presas era de 5.601, e esse número cresce para 37.380 em 2014. Segundo dados do SISDEPEN (2022), nos últimos anos 22 anos houve um aumento de 413% no encarceramento feminino, ao passo que o encarceramento masculino cresceu em torno de 184% no mesmo período.

Cabe aqui mencionar que as políticas nesse setor têm sido implementadas de modo crescente no sentido de favorecer o debate sobre a privatização dos presídios, tema

bastante preocupante, dado que sendo lucrativo o aumento de presos, esses dados alarmantes de pessoas encarceradas tendem a aumentar, sem que isso signifique que essas mesmas pessoas tenham sido julgadas ou condenadas, por exemplo, como já acontece atualmente, porém com o agravante de termos a lógica privatista operando de modo ainda mais direto no sistema.

Por outro lado, a questão relativa à taxa de reincidência criminal ocorre de forma antagônica, uma vez que a reincidência feminina é significativamente menor em relação a reincidência masculina<sup>4</sup>. Esse dado nos instiga a pensar nas razões desse resultado, que podem flutuar na experiência traumática e desumana vivenciada nas prisões femininas, reforçadas pelo abandono e rompimento dos laços sociais (Hermann, 2018).

Nos últimos anos as pesquisas sobre mulheres no cárcere e suas nuances relacionadas com a questão racial, de gênero e outros marcadores da diferença, têm ganhado mais destaque e a revisão da bibliografia permite afirmar que não faltam dados sobre o caráter racista e classista do encarceramento. Discutir esse tema é essencial para visibilizar essas mulheres e contribuir para explicitar que são necessárias políticas públicas para repensar e transformar a estrutura jurídica acerca do encarceramento feminino e para que seus corpos e direitos não sejam ainda mais violados.

#### **1.4 Desigualdade de gênero e a feminização da pobreza**

A desigualdade de gênero está presente em diversos ambientes, que acabam por subalternizar as mulheres frente a uma lógica predominantemente masculina. Nesse sentido, discutir o espaço doméstico se faz extremamente necessário optando por uma geografia corporificada, sensível, dialógica, antirracista e feminista.

A análise de dados relativos à divisão das tarefas domésticas do IBGE (2020)<sup>5</sup>, revelam que em 2019, 146,7 milhões de pessoas com 14 anos ou mais de idade realizaram

<sup>4</sup>De acordo com o site JusBrasil, em uma notícia publicada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, a reincidência masculina é maior do que a feminina. Enquanto as mulheres apresentam uma taxa de 8% de reincidência, os homens constituem um índice de 22%. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/prisoes-indice-de-reincidencia-de-mulheres-e-bem-menor-que-o-de-homens-so-191-penitenciarias-estao-no-cadastro-da-saude-reincidencia-masculina-e-maior-o-cursos-nos-da-esperanca/975246x>

<sup>5</sup>IBGE. Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de->

afazeres domésticos, o equivalente a 85,7% desta população. O percentual de mulheres que realizam esses afazeres (92,1%) ainda é bem mais alto que o dos homens (78,6%). A pesquisa também aponta a discrepância na realização de tarefas domésticas entre homens e mulheres com o aditivo de raça, demonstrando que as taxas de realização de afazeres domésticos pelas mulheres brancas (91,5%), pretas (94,1%) ou pardas (92,3%) é sempre mais alta que a dos homens dos mesmos grupos de cor ou raça (80,4%, 80,9% e 76,5%, respectivamente). Uma interessante correlação com os dados apresentados é apontada no artigo de Dina Alves (2017), que ressalta que:

O trabalho doméstico foi e continua sendo a principal ocupação das mulheres negras. No passado, elas ocupavam as mais variadas atividades: lavadeiras, cozinheiras, babás, amas de leite, mucamas. O fim do sistema escravocrata trouxe novos arranjos para que as mulheres negras continuassem a exercer as mesmas atividades. Elas deixaram de ser escravas domésticas para ser empregadas domésticas. (Pereira, 2011 apud Alves, 2017, p. 107)

Quando se pensa sobre o tempo gasto com afazeres domésticos e a diferença entre homens e mulheres no que se refere ao trabalho realizado na espacialidade da casa, a pesquisa do IBGE (2020) previamente mencionada revela que dentre as atividades realizadas nos afazeres domésticos, a única em que a taxa de realização masculina supera a feminina é a de pequenos reparos no domicílio: 58,1% para homens e 30,6% para mulheres. Esse dado simboliza a força dos papéis de gênero enraizados na sociedade operando dentro do ambiente doméstico e a distância a ser percorrida até sermos uma sociedade com justa divisão dessa modalidade laboral.

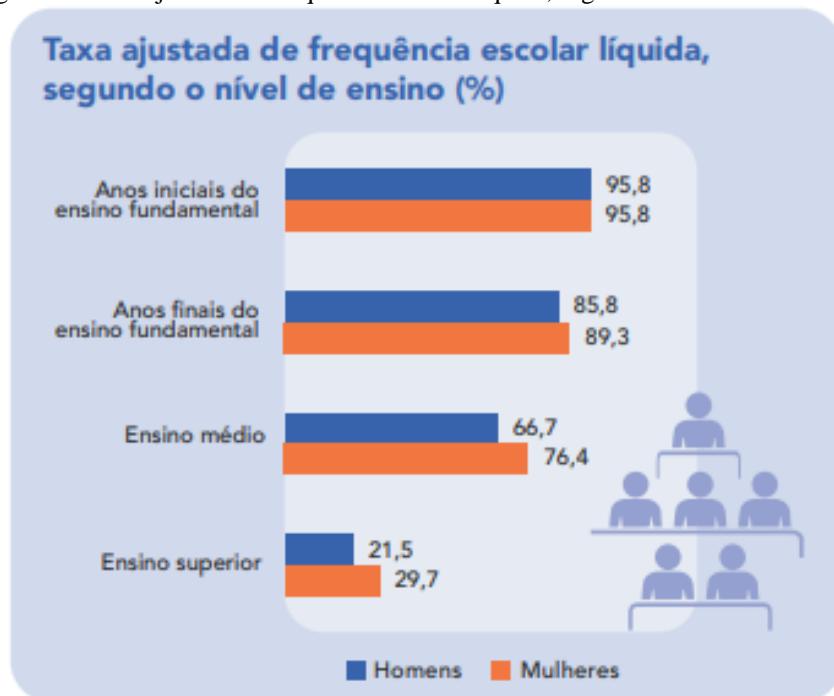
Essa pesquisa nos revela, ainda, que a realização de tarefas domésticas sofre variação de acordo com o nível de instrução. Segundo os dados apresentados:

Em 2019, a taxa era de 81,9% entre as pessoas sem instrução ou com fundamental incompleto e de 90,3% entre aqueles com ensino superior completo, uma diferença de 8,4 p.p.. Ainda nessa comparação, a discrepância é maior entre os homens. A diferença de taxa de realização entre aqueles com menor instrução e aqueles com superior completo era de 11,6 p.p., enquanto entre as mulheres essa diferença era de 3,8 p.p. apenas (IBGE, 2020).

Se considerarmos o nível de instrução como um fator relevante para a realização de tarefas domésticas, sobretudo por parte dos homens, podemos compreender a sobrecarga das mulheres com o acúmulo de função. Isso porque as mulheres possuem um

nível de escolarização maior do que os homens em todos os níveis de ensino. Ainda de acordo com os dados do IBGE, realizada pela PNAD Contínua, as mulheres concluem com maior frequência os anos finais do ensino fundamental (89,3%), comparada aos homens (85,8%). Isso também ocorre no ensino médio (76,4% das mulheres, em detrimento de 66,7% dos homens) e no ensino superior (29,7% das mulheres, e 21,5% dos homens).

Figura 2 - Taxa ajustada de frequência escolar líquida, segundo o nível de ensino (%)



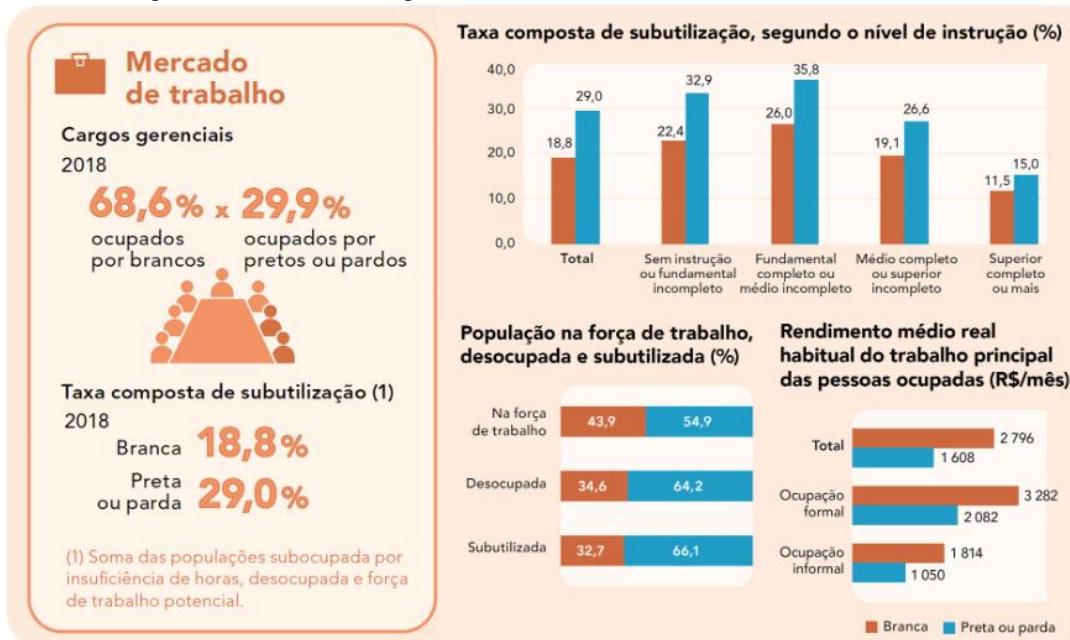
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Vale destacar também a assimetria verificada quando adicionamos a categoria racial. Segundo os dados do IBGE<sup>6</sup> (2018), sabemos que no mercado de trabalho, 68,6% dos cargos gerenciais são ocupados por pessoas brancas, contra 29,9% dos cargos

<sup>6</sup> Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21039-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca-no-brasil.html>

ocupados por pessoas pretas e pardas. Os dados indicam, ainda, que as populações preta e parda também estão entre as mais desocupadas e subutilizadas, conforme apontam os gráficos abaixo.

Figura 3 - Gráfico da desigualdade racial no mercado de trabalho



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018.

Se no mercado de trabalho a população desocupada ou subutilizada é composta majoritariamente por pessoas negras (pretas e pardas), quando analisamos a divisão sexual do trabalho, somado a isso, verificamos que os afazeres domésticos recaem potencialmente sobre as mulheres, demonstrando que os homens dedicam muito menos tempo aos afazeres domésticos. No entanto, observamos também que o nível de escolaridade possui significativa relevância na mobilidade desses dados: quanto maior o nível de instrução, os homens apresentam uma participação maior na divisão de tarefas, ainda que siga sendo inferior às mulheres (IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019).

Ainda de acordo com o IBGE, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019, apontam que as mulheres possuem um nível de escolarização maior que a de homens, verifica-se, ainda, que tampouco essa vantagem lhe garante algum benefício. Ao analisarmos os cargos de poder, verificamos que estes estão ocupados por uma maioria de homens brancos. Ou seja, apesar de uma maior escolarização das mulheres em relação aos homens, os espaços de poder permanecem em

posse majoritária dos homens. Ao adicionarmos a categoria racial na análise, esse quadro se agrava, colocando homens brancos no topo e as mulheres negras na base, onde sofrem ainda mais desvantagem, sendo responsabilizadas pelos trabalhos domésticos, historicamente desvalorizados. Segundo os dados do estudo de Estatísticas de Gênero, divulgado pelo IBGE<sup>7</sup>:

Em 2016, as mulheres dedicavam, em média, 18 horas semanais a cuidados de pessoas ou afazeres domésticos, 73% a mais do que os homens (10,5 horas). [...] Mesmo trabalhando mais horas, a mulher segue ganhando menos. Apesar da diferença entre os rendimentos de homens e mulheres ter diminuído nos últimos anos, em 2016 elas ainda recebiam o equivalente a 76,5% dos rendimentos dos homens. (IBGE, PNAD, 2019)

Além disso, por destinar mais tempo às tarefas domésticas, sobra menos tempo às mulheres de um modo geral e às negras de modo mais perverso, pois dedicando-se aos cuidados e à realização de um trabalho invisível como o doméstico e de cuidado, não se pode estar em condições de igualdade com aqueles que são os demandantes de grande parte desses mesmos cuidados.

As mulheres historicamente assumiram o papel de cuidadoras, sendo socialmente responsabilizadas por essa função, seja remunerada ou não. Em particular, as mulheres negras carregam o legado perverso do trabalho doméstico, desvalorizado e sem a devida remuneração. Algumas alternativas de trabalho remunerado conduzem à profissionalização, enquanto outras resultam em ocupações informais. É evidente que este tipo de trabalho afeta predominantemente as mulheres mais pobres. Diante desse cenário, torna-se essencial abordar a desigualdade social de forma a considerar as dimensões de gênero e raça, reconhecendo como esses fatores interseccionam e amplificam as desigualdades existentes.

Os dados divulgados pelo IBGE apontam também uma discrepância na taxa de frequência escolar líquida ajustada no ensino médio, por sexo, cor ou raça. Segundo os dados, 63,2% dos homens frequentam o ensino médio de acordo com sua faixa de idade, em contraposição a 73,5% das mulheres. Porém, ao racializar esse dado, observa-se que

---

<sup>7</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem. Agência de Notícias, 7 mar. 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20234-mulher-estuda-mais-trabalha-mais-e-ganha-menos-do-que-o-homem>. Acesso em: 27 nov. 2024.

80,1% das mulheres brancas frequentam o ensino médio em sua faixa de idade, enquanto as mulheres negras correspondem a 69,3%. De acordo com Beatriz Nascimento:

Numa sociedade como a nossa, em que convivem elementos arcaicos com o processo de modernização, a educação representa um fator de pressão dos grupos subordinados, visando melhores condições de vida e ascensão social. Entretanto, justamente por causa daqueles elementos arcaicos, os avanços educacionais são limitados e recentes, ao mesmo tempo que carentes, pois a maior parte da população tem tido pouco acesso efetivo ao processo educacional. Contudo, pesquisas recentes baseadas nos recenseamentos de 1940, 1950 e 1970 registram que a mulher branca conseguiu maior acesso ao curso superior, diminuindo proporcionalmente a desigualdade entre ela e o homem branco. A recíproca não foi idêntica quanto à população negra e mestiça, menos ainda em relação à mulher negra. Como a educação é um requisito para o acesso às melhores ocupações na hierarquia de empregos, deduz-se que as populações de cor e as mulheres brancas não estariam capacitadas para assumir os empregos de maior status e, consequentemente, de maior remuneração. A mulher negra tem possibilidades menores do que qualquer um dos outros grupos. (Nascimento, 2021, p.54)

Percebe-se que é imprescindível racializar os dados para observar a desvantagem que a mulher negra sofre na hierarquia social. Os dados apontam que as mulheres além de mais qualificadas, também trabalham mais do que os homens, somando o trabalho remunerado (ainda que informal) com os afazeres domésticos, e recebem menos do que os homens. O caso das mulheres negras torna-se ainda mais grave, visto que possuem menos acesso aos estudos do que as mulheres brancas, diminuindo a possibilidade de ascensão social.

Se, de maneira geral, as mulheres são mais responsabilizadas pelos afazeres domésticos por conta de uma cultura sexista, as mulheres negras são ainda mais afetadas por esse processo pelo racismo, como nos ensinou Lélia González (1984). Ao serem mais responsabilizadas pelos afazeres domésticos, sobra menos tempo para investir na sua educação ou em mais horas de trabalho remunerado. Constitui-se, desse modo, um ciclo vicioso onde as mulheres negras ficam inseridas em uma posição subordinada dentro da hierarquia social, uma vez que precisa conciliar o trabalho mal remunerado com outros afazeres e o cuidado, não remunerados.

Ferrer e Sobrinho, destacam como Garcia-Ramon tratava nos anos de 1990 deste controle dos corpos e espacialidades de mulheres, ainda que mantendo aspectos próximos de uma leitura dualista e biologizante, a autora é apresentada como alguém que questiona esses papéis rígidos sobre os quais a divisão sexual do trabalho foi elaborada.

Assevera Garcia-Ramon que à mulher foi dada a esfera do “lar”, da “casa” e dos trabalhos relacionados ao trabalho doméstico (como o cuidado) (GARCIA-

RAMON, 1990, p. 258-259). Já aos homens foi dada a liberdade de acesso amplo aos outros espaços. Segundo Garcia-Ramon, o domínio masculino, se desenvolveu historicamente para controlar a reprodução em seus diferentes aspectos: (i) reprodução biológica; (ii) reprodução da força de trabalho, (iii) reprodução social (GARCIA-RAMON, 1990, p. 258). Sendo que as mulheres são estritamente necessárias no aspecto da reprodução biológica, o que assevera o forte controle sobre a reprodução biológica das mulheres. (Ferrer; Sobrinho 2022, p. 9)

Nesse sentido, percebe-se que historicamente os papéis de gênero submetem as mulheres ao espaço doméstico. Cabia às mulheres brancas,

[...] o papel de esposa do homem, mãe dos seus filhos e dedicada a eles. Desse modo, seu papel é assimilado pelo ócio, sendo amada, respeitada e idealizada naquilo que esse ócio representava como suporte ideológico de uma sociedade baseada na exploração do trabalho [e da pessoa] de uma grande camada da população. (Nascimento, 2021, p. 51)

A exploração da força de trabalho apontada por Beatriz Nascimento trata-se da mulher negra, que sempre esteve trabalhando e servindo aos interesses dos senhores. Como forma de dominação masculina, ao estarem mais condicionadas ao “lar”, se naturaliza como função da mulher também as tarefas domésticas. De acordo com Hermann, “o papel social destinado à mulher na nossa sociedade consiste na passividade e na prática do cuidado e da manutenção da casa, dos filhos e do marido. Ao cometer um crime e ser recolhida ao sistema prisional, a mulher automaticamente torna inviável o desempenho do seu papel social.” (2018, p.23)

Sendo assim, torna-se uma árdua tarefa romper com os papéis sociais historicamente destinados às mulheres. Apesar do patriarcado acometer todas as mulheres, indiscutivelmente, as mulheres negras são as mais afetadas nesse processo. Isso porque as mulheres negras sempre estiveram trabalhando, mesmo quando mulheres brancas reivindicavam o seu direito de trabalhar. Porém, o trabalho das mulheres negras por muito tempo nem era visto como trabalho e como esteve majoritariamente remetido ao cuidado e ao trabalho doméstico como função social e ofício, ainda foi camuflado na forma de “afeto”. Portanto, além de cuidar de sua própria casa e seio familiar “por amor”, deveriam ainda dar de bom grado esse cuidado a terceiros, não apenas como ofício, mas também por ser “quase da família”, argumento que por vezes serve mais para precarizar ainda mais alguns acessos a direitos trabalhistas.

Essa tentativa de condicionamento das mulheres ao espaço doméstico é expressa através dos dados de violência contra a mulher. Ao tentarem subverter essa lógica de

machismo estrutural, a vida dessas mulheres acaba sendo alvo da masculinidade violenta e, por vezes, sendo vítima extermínada, conforme apontam os dados do DIEESE<sup>8</sup>:

Quando se fala em violência, conforme dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, uma mulher foi assassinada a cada 6 horas apenas no primeiro semestre de 2022. No total desse período, 699 mulheres foram mortas em situações de violência doméstica ou devido a questões que envolvem desdém ou discriminação à condição de mulher, crime denominado de feminicídio. São assassinatos cometidos por questões de poder, de misoginia, de não aceitação da mulher em outro papel que não seja aquele desenhado historicamente para ela pelo sistema social. Crimes praticados, majoritariamente, por companheiros ou conhecidos das vítimas. (DIEESE, 2023, p. 3)

Ou seja, muitas vezes, na tentativa de romper com essa responsabilização, a morte é o destino de muitas mulheres. Por outro lado, paralelo e concomitantemente a esse cenário, as mulheres destacam-se, atualmente, por serem “chefes” de família. Isto é, aquelas responsáveis pelo sustento da casa e dos filhos. O número de mulheres chefes de família cresce exponencialmente. Segundo dados do IPEA<sup>9</sup>, em uma análise de Famílias chefiadas por mulheres, segundo cor/raça da chefe de família, entre 1995 e 2015, nos revela que em 1995, as mulheres brancas brasileiras responsáveis pelo sustento da casa eram 5.194.349. Em 2015, esse número cresce para 12.741.942. As mulheres negras, por sua vez, em 1995, representavam 4.360.761 responsáveis pelo sustento da família. Esse número cresce para 15.872.953 em 2015.

Esses dados revelam também a sobrecarga que as mulheres são submetidas. Isso porque o aumento no número de mulheres chefes de família indica que elas continuam sendo responsabilizadas pelos cuidados da casa e da família. Outro dado que comprova a responsabilização da mulher nos cuidados das crianças é simbolizado no caso das famílias monoparentais. Nos casos em que os genitores se separam, muitos homens não se responsabilizam pela paternidade como deveriam e na maioria dos casos, a mulher é a responsável não somente pelo cuidado, como pela maior parte dos gastos. Segundo os dados do IBGE, em 2022, sobre a monoparentalidade, apontam que enquanto as mulheres com filhos em constituem 29%, os homens são apenas 4,7%:

---

<sup>8</sup> DIEESE significa Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Os dados foram retirados do Boletim Especial 8 de Março Dia da Mulher: As dificuldades das Mulheres Chefes de Família no Mercado de Trabalho. Dados de 2023.

<sup>9</sup> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Figura 4 - Distribuição percentual das famílias, por tipo de arranjo familiar, segundo sexo do/a chefe de família

**Distribuição percentual das famílias, por tipo de arranjo familiar, segundo sexo do/a chefe de família – Brasil - 3º trimestre 2019 e 3º trimestre 2022**

Período	Sexo do Chefe da Família	Tipo de Arranjo Familiar							
		Casal com Filhos	Casal sem Filhos	Mulher com Filhos	Homem com Filhos	Unipessoal Feminino	Unipessoal Masculino	Outros	Total
3T2019	<b>Masculino</b>	53,0%	23,1%	-	4,3%	-	15,0%	4,6%	100,0%
	<b>Feminino</b>	33,1%	12,8%	32,2%	-	15,0%	-	6,8%	100,0%
	<b>Total</b>	43,8%	18,3%	14,9%	2,3%	7,0%	8,1%	5,6%	100,0%
3T2022	<b>Masculino</b>	46,4%	23,7%	-	4,7%	-	18,6%	6,7%	100,0%
	<b>Feminino</b>	34,2%	14,6%	29,0%	-	14,6%	-	7,6%	100,0%
	<b>Total</b>	40,2%	19,0%	14,7%	2,3%	7,4%	9,1%	7,1%	100,0%

Fonte: IBGE.PnadC

Em uma sociedade capitalista onde às mulheres é imposta a função de cuidar e criar, tanto de seus filhos quanto dos filhos de outros, é importante ressaltar que esse papel está diretamente ligado ao desenvolvimento e à recomposição da força de trabalho para o próprio funcionamento do sistema. Dessa forma, além da desigualdade salarial por questões de raça e gênero, quando a mulher é a protagonista como mão de obra, também recaem sobre a mulher as funções domésticas do cuidado com a casa, dos filhos, das pessoas doentes, de manter as roupas limpas e os alimentos prontos para os integrantes da família, algo que é fundamental para que esses sujeitos estejam aptos, no sentido dos pré-requisitos necessários em sociedade para desenvolverem suas necessidades materiais.

[...] a opressão cultural e social das mulheres é combinada à sua exploração econômica, reforçando-se mutuamente. Conforme Toledo, as desigualdades de gênero são alimentadas e aprofundadas a cada dia, de inúmeras formas, para que continuem a servir ao modo de produção dominante. O trabalho doméstico, por exemplo, seria responsável por agravar o processo de alienação vivenciado pela mulher no mercado de trabalho e no conjunto das relações sociais. Além de embrutecê-la, porque lhe toma o tempo necessário ao aprimoramento intelectual e artístico, à participação política e social, separa-a da produção material do conjunto da sociedade ou reserva-lhe um lugar subalterno. (Andrade, 2015, p. 291)

Essa jornada dupla/tripla que não é remunerada e sobrecarrega, dificulta e, por vezes, impede que as mulheres consigam tempo apto à participação da vida política e

qualificação profissional. Portanto, na intenção não só de analisar, mas de propor formas de transformar o papel de cuidadoras que é destinado às mulheres, sobretudo as negras no Brasil, vale a pena destacar alguns pontos fundamentais.

Destarte, é urgente a necessidade da criação de mais creches, restaurantes e lavanderias que sejam públicas, ou seja, “trata-se da construção de um Estado solidário, que por meio de políticas públicas de qualidade coloque o cuidado no centro da sua definição de bem-estar social.” (Sorj, 2014, p. 127), o que poderia ser entendido como um processo de socialização do cuidado que viesse a ser exercido por profissionais qualificados e com cargos públicos. De acordo com o que foi dito, é possível perceber que apesar da mulher exercer função crucial para a reprodução do sistema, está estruturalmente posicionada de modo a ter sua cidadania plena impossibilitada.

## **1.5 Como relacionar as disparidades de Gênero com as mulheres aprisionadas**

Ao analisarmos as disparidades de gênero na sociedade brasileira contemporânea, observamos diversos contextos nos quais as mulheres são significativamente afetadas. O que foi apresentado até o momento representa apenas uma parte do panorama que subalterniza as mulheres. No entanto, é possível relacionar esses dados com o perfil da mulher encarcerada, destacando as intersecções entre gênero, vulnerabilidade social e o sistema penal.

Segundo os dados do INFOPEN<sup>10</sup> (2017), as mulheres entre 18 e 29 anos compõem 50% da população feminina encarcerada. Em relação à cor/raça, os dados apontam que 62% das encarceradas são negras, enquanto 37% são brancas, apresentando uma grande discrepância. Em relação ao nível de escolaridade, 45% delas terminaram o ensino fundamental. No entanto, apenas 15% delas concluíram o ensino médio. No que diz respeito ao estado civil das apenadas, 62% são mulheres solteiras, 23% possuem união estável e 9% são casadas.

Em relação ao número de filhos, o relatório do INFOPEN (2017) afirma que os dados são obtidos através do preenchimento de formulários realizados por gestores responsáveis. A disponibilidade de informações sobre o número de filhos ainda é baixa.

---

<sup>10</sup> Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN Mulheres.

Porém, apesar da pequena amostra coletada, há informações que são bastante provocativas. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 74% das mulheres presas têm filhos. No entanto, no mesmo período de tempo, 53% dos homens encarcerados afirmaram não possuir filhos.

Esses dados são muito relevantes, pois expressam que em termos de perfil de mulher encarcerada, aproximadamente ¾ dessas mulheres são mães, o que nos remete a outras compreensões desse espaço. E, além disso, ao compararmos as porcentagens de mulheres encarceradas com filhos e homens nessa mesma situação, podemos mais uma vez observar que a responsabilidade do cuidado com os filhos recai sobre a mulher, mesmo quando ela está aprisionada.

Ao analisarmos o tipo penal dessas mulheres, tanto que já foram condenadas, como as que aguardam julgamento, considera-se que 62% dos crimes estão relacionados ao tráfico de drogas, ainda de acordo com o Relatório do INFOPEN (2017). Desses 62%, 16% corresponde à associação ao tráfico de drogas e 2% ao tráfico internacional. De longe, o aprisionamento por tráfico de drogas é o que corresponde à maior causa dos aprisionamentos, seguido pelos crimes de roubo (11%) e furto (9%).

Todos esses dados que ajudam a construir o perfil da mulher encarcerada provocam alguns questionamentos. Ao analisarmos as discrepâncias de gênero na sociedade, percebemos que as mulheres constantemente são invisibilizadas e marginalizadas. Mas ao analisarmos o espaço do cárcere, podemos perceber que essas desigualdades são ainda mais profundas.

Tratando-se da escolaridade, por exemplo, apesar das mulheres em condição de liberdade possuírem mais tempo de estudo em relação aos homens, no cárcere o nível de escolaridade das apenadas é considerado baixo. Se a maior parte das mulheres presas possuem baixa escolarização, observa-se que a falta de investimento em educação acaba por prejudicar as mulheres mais pobres, que por diversas razões não conseguem concluir os estudos. Relacionado a isso, Dina Alves (2017), parafraseando Angela Davis aponta que:

Enquanto o Estado neoliberal se ausenta das políticas sociais, ele passa a governar por meio de políticas de controle da criminalidade que têm como sua razão de ser a criminalização de grupos racializados. A prisão tem sido a solução punitiva para uma gama completa de problemas sociais para os quais o estado tem sido incapaz de oferecer respostas. Feministas abolicionistas têm alertado para o que chamam de «farra do aprisionamento»: em vez de construírem moradias, jogam os sem-tetos na cadeia. Em vez de

desenvolverem o sistema educacional, jogam os analfabetos na cadeia. Jogam na prisão os desempregados decorrentes da desindustrialização, da globalização do capital e do desmantelamento do Estado de bem-estar social (Davis, 2009 Apud Alves, 2017, p. 108)

À primeira vista, deparamo-nos com a informação de que mulheres possuem maior nível de instrução do que homens, o que pode nos sugerir algo que não necessariamente se configure em reais vantagens ou posições privilegiadas, pelo contrário. Diante de um cotidiano no qual o machismo opera, isso não garante vantagens às mulheres, uma vez que apesar de mais qualificadas, continuam ganhando menos, trabalhando mais e ocupando menos cargos de poder<sup>11</sup>. E, além disso, não dá para horizontalizar a análise sem considerar particularidades. Aquelas que são mais pobres não terão o mesmo acesso aos estudos.

Tratando-se das condições do espaço em questão, assim como a saúde física e mental, a higiene da mulher encontra-se prejudicada. As mulheres possuem necessidades específicas em relação à sua saúde, sobretudo em períodos menstruais, por exemplo. A ausência de uma assistência médica (via de regra), de medicamentos, de itens de higiene e assistente social, acabam por fragilizar e adoecer as mulheres e, não raro, os bebês das gestantes com doenças transmissíveis. Sobre isso, aponta Assad:

A precariedade menstrual não pode ser entendida com a mera falta de condições financeiras para adquirir produtos de higiene menstrual. Ela reflete um problema sistêmico de desigualdade social, falta de saneamento básico e de desigualdade de gênero. Isto posto, mostra-se necessário que todas as esferas do referido problema sejam endereçadas para que ele deixe de existir. É imperioso que Estado se mostre mais ativo no combate à pobreza menstrual. Principalmente quando tal problema é vetor da desigualdade de gênero. Explica-se: é sabido que, no Brasil, a carência de saneamento básico e produtos de higiene afeta diretamente no desempenho escolar, econômico e social. E é sabido que meninas e mulheres são mais afetadas que os seus pares do sexo masculino. (Assad, 2021, p. 156)

Para as mulheres que são mães, a realidade do cárcere é ainda mais difícil, especialmente se forem gestantes. A preocupação aumenta consideravelmente, pois é comum ouvir relatos de mulheres que não conseguem acompanhar clinicamente o progresso da gestação. Muitas não recebem acompanhamento pré-natal adequado, nem têm acesso regular a consultas médicas. Além disso, não lhes é fornecida uma dieta

---

<sup>11</sup> De acordo com o estudo “Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil”, produzido pelo IBGE e divulgado em 2018, considerando homens e mulheres com mais de 25 anos, as mulheres somam 23,5% com ensino superior, em relação a 20,7% dos homens. Porém, em relação ao rendimento habitual médio de todos os trabalhos, entre 2012 e 2016, indica que as mulheres recebem em torno de 75% em relação aos homens. O caso da mulher negra é ainda mais desigual.

específica quando necessário. Após o parto, o descaso persiste, agravando ainda mais sua situação. Como aponta Dina Alves com referência em relatório a ONU de 2016<sup>12</sup>:

Não é de hoje que as organizações internacionais de direitos humanos têm chamado a atenção do mundo para a realidade degradante das prisões brasileiras. Casos como o de Barbara Oliveira de Souza, do presídio Talavera Bruce, no Rio de Janeiro, que foi deixada no isolamento (castigo) com nove meses de gravidez e deu à luz sem assistência médica; ou ainda a contenção física de mulheres presas durante o parto com o uso de algemas nos quatro membros; ou ainda as decapitações dos presos no interior do Complexo de Pedrinhas, são apenas exemplos da relativização da vida dos considerados «cidadãos/ cidadãs indesejáveis» (ONU, 2016). (Alves, 2017, p. 105)

As mulheres seguem aprisionadas, assim como os bebês, que são submetidos às mesmas condições precárias de higiene e desconforto. Considerando que as mulheres detentas podem ficar com suas crianças até os seis meses de idade, o que acontece caso a mulher no puerpério não consiga amamentar? Qual é a segurança alimentar que a criança terá respaldada? Como será o acompanhamento pediátrico dessa criança? Como se garante que as vacinas da criança estarão em dia? Quais são os impactos socioemocionais ao nascer dentro da prisão?

Essas preocupações são específicas da mãe que está gestando dentro da prisão, mas ao completar seis meses de vida, há ainda inúmeras outras preocupações. Mesmo aquelas que foram presas já tendo filhos fora do cárcere, precisam lidar com o abandono dentro da prisão e com as mesmas preocupações de uma mãe não encarcerada, que é a preocupação com a segurança, alimentação, educação e integridade de seus filhos. Não se trata de normalizar ou romantizar o cuidado da mulher mãe com os filhos. Ao comparar os dados, observamos que 74% das mulheres encarceradas são mães, enquanto 53% dos homens afirmam não ter filhos. Isso nos leva a investigar por que essa responsabilidade recai predominantemente sobre as mulheres e o que ocorre quando elas não podem assumir essa responsabilidade.

Não é razoável que se admita o aprisionamento desenfreado dessas mulheres, desconsiderando todo desarranjo que a ausência dessa mulher causa no seio familiar, principalmente considerando que 3 em cada 4 mulheres presas são mães. Mas, além disso, o aprisionamento dessas mulheres é, em muitos casos, absolutamente desnecessário. Se considerarmos que uma parte dessas mulheres são presas por portarem pequenas quantidades de drogas, ou estarem realizando outros serviços de menor importância no

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2015/country-chapters/268103#3ea6cd>.

tráfico de drogas, a manutenção dessas mulheres no cárcere torna-se, inclusive, onerosa. Segundo Maria Julia Soares, “essas mulheres são prontamente substituídas, quer dizer, ao serem presas não geram nenhum efeito sobre esse tráfico de drogas e por tudo que esse negócio ilegal gera”. (Wola, 2018 apud Soares, 2020, p. 5)

## **1.6 Cidadanias mutiladas: negras, pobres e encarceradas**

Diante do explícito perfil de mulheres encarceradas, é possível relacionar esse padrão de encarceramento com a não-inserção de determinados indivíduos como cidadãos no escopo social, o que Milton Santos explica através do conceito de cidadanias mutiladas (Santos, 1996) de negros e pobres no Brasil. O autor ressalta que a cidadania mutilada relaciona-se à formação econômica, social e política do Brasil, que historicamente submeteu a população negra a desvantagens em relação às oportunidades de emprego, na remuneração, na oportunidade de crescimento, no acesso à saúde e educação, em sua moradia e localização (Santos, 1996). Ou seja, nos amplos setores que caracterizam a cidadania de cada indivíduo. Todos esses aspectos, inevitavelmente sobrepostos, condicionam um estigma naturalizado, que se faz nítido ao analisarmos o perfil da mulher encarcerada.

Se o Estado neoliberal pode ser caracterizado a partir do que Wacquant (2001) conceituou como «símbiose mortal» entre raça, pobreza e punição, suas consequências para as mulheres negras têm sido ainda mais desastrosas. Alves (2014), ao retratar a discussão sobre gênero, raça, pobreza e punição, sugere que o número crescente de mulheres negras presas como «mulas» no tráfico de drogas é um sintoma do regime racializado de dominação patriarcal do qual o Estado penal é a sua maior expressão. O autor propõe uma leitura da participação cada vez maior de mulheres negras no microtráfico de drogas como uma outra dimensão do regime racializado de cidadania, em que as mulheres negras aparecem como cidadãs de segunda categoria, ou não cidadãs. (Alves, 2017, p.109)

Nesse sentido, frente a um processo geohistórico, político e econômico produzido de modo a manter o *status quo* de uma classe estrita e específica, em detrimento da manutenção das carências de grupos historicamente marginalizados, acaba por impedir a difusão de direitos básicos constituintes de uma cidadania plena.

É indispensável, nesse sentido, racializar esse debate a partir da Geografia, especialmente considerando as contribuições das geografias negras que marcam a importância do debate racial na análise espacial. Uma geografia antirracista, que valoriza os conhecimentos das intelectuais negras nos chama a atenção para a necessária

compreensão das raízes que evidenciam o perfil de mulheres encarceradas ser, em sua maioria, composto por mulheres negras.

É preciso mergulhar em uma geografia racializada, a fim de compreender as mutações que o racismo sofre. Reconhecendo a estrutura racista promovida pelo sistema de Justiça brasileiro, as palavras de Dina Alves sobre como o sistema judiciário brasileiro incide sobre as mulheres negras nos diz que:

É neste sentido que podemos considerar o ordenamento jurídico brasileiro como uma (re)atualização da ordem escravocrata. [...] O lugar social que as mulheres negras ocupam na sociedade brasileira é refletido nas decisões desfavoráveis a elas no sistema de justiça penal. [...], as mulheres negras, dada a sua condição vulnerável na economia neoliberal, têm cada vez mais sido objeto do Estado Penal. (Alves, 2017, p. 109)

A abordagem antirracista considera importante também apontar uma breve definição para o conceito de racismo compreendido nesta pesquisa. Segundo a definição proposta pela Unesco, na Declaração sobre a Raça e os preconceitos raciais em seu Art. 2º, item 2, a partir da pesquisa de Ana Luiza Flauzina (2006, p. 11-12):

O racismo engloba as ideologias racistas, as atitudes fundadas em preconceitos raciais, os comportamentos discriminatórios, as disposições estruturais e as práticas institucionalizadas que provocam a desigualdade racial, assim como a ideia falaz de que as relações discriminatórias entre grupos são moral e cientificamente justificáveis; manifesta-se por meio de disposições legislativas ou regulamentares, e de práticas discriminatórias, assim como por meio de crenças e atos antissociais; obstaculiza o desenvolvimento de suas vítimas, perverte aqueles que o praticam, divide as nações em seu próprio seio, constitui um obstáculo para a cooperação internacional e cria tensões políticas entre os povos; é contrário aos princípios fundamentais do direito internacional e, por conseguinte, perturba gravemente a paz e a segurança internacionais.

Relacionando o racismo estrutural na sociedade brasileira, presente em um sistema de Justiça igualmente racista, como supracitado, nesse processo as mulheres negras serão as mais afetadas e como afirma Boiteux (2016), há uma seletividade penal que marca gravemente o encarceramento feminino. Não por acaso, as mulheres negras estão em maior número concentradas nas prisões, e essa realidade também está presente nas prisões masculinas. De acordo com o Tribunal da Justiça de São Paulo (2017), os dados demonstram que populações negras são processadas com menores quantidades de drogas. Segundo a pesquisa, entre os réus brancos foram apreendidas aproximadamente 85 gramas de maconha, 27 gramas de cocaína e 10,1 gramas de crack. Entre os negros, a quantidade apreendida é inferior em todos os casos, sendo 65 gramas de maconha, 22 gramas de cocaína e 9,5 gramas de crack. Sobre isso, Saad (2019), aponta que:

Assim, vivemos uma situação em que membros das classes médias tendem a ser considerados como usuários, mesmo se em posse de quantidades consideráveis de drogas ilícitas. Já um jovem da periferia dificilmente escapa dos rigores da lei, mesmo se portando somente um ou dois baseados. Em muitos casos, pode até ser alvo de uma armação policial, sendo-lhe falsamente atribuída a posse de drogas, com a finalidade expressa de encarcerá-lo. Mais uma vez o combate às drogas se revela como um combate contra determinados setores da população. (SAAD, 2019. p. 12)

Em relação aos casos de condenação por quantidade de droga apreendida, os negros também são mais condenados, apesar de estarem portando menor quantidade. Apesar de esse dado corresponder às prisões masculinas, outros dados nos indicam que as mulheres encarceradas são de maioria negra e supostamente cometem o crime de tráfico de drogas, o que nos permite afirmar que as mulheres negras também são mais penalizadas, repetindo o que ocorre com os homens negros.

Se estivermos falando de um projeto de poder em que alguém se beneficia, outros corpos são interditados, ou reprimidos. Assim o projeto político burguês de segurança pública precisa criar um inimigo a ser combatido, sobretudo criminalizar as suas práticas, por isso é preciso ser interditado, confinado, constrangido o seu uso e a apropriação do espaço. Por isso é necessário pensar que ele é o “provocador da desordem”. De acordo com Vargas (2020, p.18):

As pessoas negras vis-à-vis às não negras são (a) sistemática e singularmente excluídas (de moradia digna, emprego, saúde, segurança, vida) e (b) constituem o não ser que fundamenta as subjetividades não negras do mundo moderno. Ambas as proposições indicam uma lógica que resulta na negação tanto ontológica quanto social da pessoa negra. Tal lógica é a antinegritude. (Vargas, 2020, p. 18)

Historicamente, ao ser negado o acesso à moradia, emprego, saúde e segurança, a cidadania das pessoas negras também foi negada. Ao serem privadas desses direitos básicos, elas são tratadas como não cidadãos. Essa exclusão não apenas lhes retira a cidadania, como as impede de viver sob plena humanidade. Sobre isso, Vargas aponta:

As desvantagens que recaem sobre as pessoas negras estão associadas à negação da humanidade da pessoa negra – à negação ontológica da pessoa negra. A existência ontológica normativa, a existência não negra, só é possível enquanto oposto da não existência, a não existência da pessoa negra. A não existência é a pessoa negra, a negritude. Esse é o princípio fundamental da constituição da pessoa moderna. A não negritude equivale à naturalização da presença, que por sua vez se traduz, sempre imperfeitamente, em graus de cidadania. Tais graus de cidadania são fundamental e permanentemente negados às pessoas negras. Digo graus de cidadania porque cada grupo não negro, definido pela intersecção de vários fatores, como classe social, raça,

gênero e sexualidade, ocupará uma posição de privilégios e desvantagens (Vargas, 2020, p. 19)

Logo, tratando-se do cárcere feminino, podemos compreendê-lo como um espaço onde ocorre a anulação do direito à cidadania e à humanidade, vivenciado por pessoas que historicamente foram desprovidas desses mesmos direitos. De acordo com Flauzino (2006), “o racismo serve como forma de catalogação dos indivíduos, afastando-os ou aproximando-os do sentido de humanidade de acordo com suas características raciais”. Logo, reconhecendo o espaço carcerário composto por corpos negros em sua maioria, constata-se que o cárcere, bem como a vida em liberdade, é um espaço onde ao corpo negro é negado o direto à cidadania e, portanto, a humanidade.

E quando analisamos a realidade do cárcere a partir do conceito de interseccionalidade (Akotirene, 2019), dependendo da sobreposição de opressão exercida, o grau de cidadania sofre mobilidade. Em relação aos graus de cidadania, a autora sintetiza perfeitamente, ilustrando os degraus da hierarquia social, onde as mulheres negras sofrem profunda desvantagem:

A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisneteropatriarcado – produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais. Segundo Kimberlé Crenshaw, a interseccionalidade permite-nos enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que reproduz o racismo. Igualmente, o movimento negro falha pelo caráter machista, oferece ferramentas metodológicas reservadas às experiências apenas do homem negro. (Akotirene, 2019, p. 14)

E, se pensar em racismo é pensar o negro em uma condição de subalternizado, escravizado, inferiorizado, marginalizado; pensar no antirracismo é pensar nas resistências, valorizações, identidades que devem ser operacionalizadas de maneira coletiva em sociedade. Nesse sentido, é fundamental a implementação de uma educação familiar antirracista e de políticas públicas que caminhem no mesmo sentido.

O espaço do cárcere, eminentemente ocupado por mulheres pretas e pardas, revela uma complexa interseccionalidade que permeia suas experiências. Ao adotar a perspectiva teórica de Carla Akotirene (2019), compreendemos que a interseccionalidade não apenas ressalta as diferentes dimensões da identidade, como gênero, raça e classe, mas também destaca como essas categorias se entrelaçam e se manifestam de maneiras únicas nas experiências das mulheres encarceradas. Neste contexto, o conceito de

interseccionalidade proposto por Carla Akotirene (2019) nos permite desvendar as complexas formas de opressão que moldam a realidade dessas mulheres.

Relacionando com Milton Santos, podemos assimilar a experiência carcerária dessas mulheres como uma expressão de uma cidadania mutilada ou de uma não cidadania. O confinamento, muitas vezes resultado de sistemas sociais desiguais, não apenas priva as mulheres de sua liberdade física, mas também as exclui do pleno exercício de seus direitos civis e sociais. A noção de não cidadania, nesse contexto, ilustra a marginalização sistemática dessas mulheres, ressaltando como o cárcere não é apenas um local físico de confinamento, mas um ambiente onde a falta de cidadania é exacerbada, evidenciando a urgência de lidar com as questões carcerárias e suas implicações.

## **Capítulo 2: Muros e Lucros: A História das Prisões Femininas e o Negócio do Encarceramento**

Apesar das penitenciárias femininas surgirem institucionalmente por volta da década de 30, a penalização de mulheres, assim como seu encarceramento, já era algo que ocorria na sociedade brasileira desde o período colonial, especificamente com as mulheres negras. A história do Brasil foi construída por mãos negras numa sociedade que surge extremamente hierarquizada, onde diversos grupos desempenham papéis rigidamente diferenciados (Nascimento, 2021). Com o surgimento das primeiras penitenciárias, inclusive, os mecanismos de criminalização da mulher negra se caracterizaram em torno da vadiagem, da criminalização da pobreza e do estigma social que vai perseguir a população negra e pobre até os dias atuais.

### **2.1 Histórico das penitenciárias femininas**

Em virtude de historicamente haver um menor percentual de mulheres infratoras, a construção de penitenciárias femininas não foi considerada necessária. Desse modo, à medida que mulheres começam a ser encarceradas, essas restrições ocorrem nas próprias instituições masculinas, ocorrendo a criação de uma cela específica para mulheres e até mesmo dividindo a mesma cela com outros homens.

As primeiras prisões femininas brasileiras são construídas na década de 1940. Antes disso, em 1937, foi criada a primeira penitenciária feminina, hoje intitulado Instituto Feminino de Readaptação Social, na cidade de Porto Alegre - RS. Em seguida, em 1941, foi construído o Presídio de Mulheres, em São Paulo, hoje intitulado Penitenciária Feminina da Capital. Em 1942, foi criada a Penitenciária das Mulheres, no Rio de Janeiro. No entanto, sobre essa época, Cury e Menegaz apontam que:

O direito penal criminalizava as condutas das mulheres para aquelas que não exerciam o papel definido socialmente, como por exemplo, o adultério, prostituição, e assim, a punição servia como forma de normalização dos corpos femininos para que se enquadrasse novamente nos ditames da ordem patriarcal de gênero. (Cury e Menegaz, 2017 p. 2)

Quando surgem as primeiras penitenciárias brasileiras, o modelo de administração é importado da Europa, ficando a cargo da Congregação do Bom Pastor D'Angers, que pretendia através dos ensinamentos religiosos, corrigir e impor, através dos dogmas tradicionais cristãos, as funções de gênero atribuídas às mulheres. As primeiras

penitenciárias femininas foram criadas não porque o número de detentas era considerável, mas pela necessidade de um lugar específico para essas mulheres, que estavam alocadas de maneira provisória. De acordo com Santos e Santos (2014):

O ponto comum entre as três primeiras instituições prisionais femininas é a sua administração pelas religiosas. Identifica-se por parte das congregações, um trabalho de recondução da mulher aos valores morais vigentes na sociedade. [...] As orações, e o aprendizado dos trabalhos domésticos colocariam a mulher novamente no seu lugar, ou seja, dentro de casa, cuidando dos filhos e do marido, desempenhando o papel que a sociedade espera. (Santos; Santos, 2014, p. 11)

A lógica estabelecida, segundo Ferreira (2019), era de controle extremo do corpo, desde tom de voz, a maneirismos, com forte intervenção católica, sendo vetada as presas debates sobre leis, religião, política ou sobre a própria direção do estabelecimento. Elça Mendonça de Lima e Bruna Angotti ressaltam que havia uma submissão dessas ao poder masculino da administração central e, para Ferreira (2019) “diferente das demais unidades prisionais, sustentou-se um controle quase obsessivo na sexualidade e agressividade das internas, somados a tratamentos infantilizantes da presa”. Lima e Angotti (1983) ainda destacam que “a criminalização da vadiagem – cuja tipificação remonta ao período em que se buscava ampliar a punição para manter a lógica racista da escravidão – teve um impacto severo na criminalização de mulheres, que por tal passaram a viver também em um espaço superlotado”.

A Lei de Execução Penal nº 7210, de 11 de julho de 1984 é a que dirige o sistema penitenciário brasileiro e descreve os direitos dos encarcerados. De acordo com a Lei, “tem como finalidade efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. No entanto, o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/ RJ), vinculado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que possuem como objetivo “planejar, realizar e conduzir visitas periódicas e regulares a espaços de privação de liberdade [...] para verificar as condições em que se encontram submetidas as pessoas privadas de liberdade”, formulou um relatório de visita à Penitenciária Talavera Bruce, no Rio de Janeiro, publicado em 15 de março de 2022, cuja contribuição consiste em fazer um levantamento das condições que se encontram submetidas as apenadas e, ainda, elaborar medidas de adequação dos espaços prisionais.

O MEPCT/RJ realiza periodicamente visitas a algumas unidades penitenciárias a fim de levantar dados comparativos que busquem analisar o andamento das condições

estruturais de algumas prisões no estado do Rio de Janeiro. Levando-se em consideração o Relatório de Visita à Penitenciária Talavera Bruce, escolhido nesse momento como referência, foi possível observar algumas questões a respeito da infraestrutura da unidade e das condições das apenadas que vão na contramão da Lei de Execução Penal nº7210, citada anteriormente, que deveria assegurar os direitos humanos dos encarcerados. O relatório, publicado em 15 de março de 2022, reúne informações de visitas realizadas entre 2014 a 2021, com o objetivo de realizar um comparativo da infraestrutura da penitenciária ao longo do tempo.

Para dar início ao registro de algumas informações levantadas a partir do relatório em questão, vale a pena mencionar as condições relacionadas a vagas e lotação. Sobre isso, o relatório aponta que a capacidade inicial é de 385 detentas, porém que duas galerias estão inutilizadas e/ou interditadas, reduzindo para uma capacidade de 324 vagas. No entanto, a unidade comporta 388 presas, funcionando acima da capacidade. Acerca das instalações e suas condições, o relatório mostra condições absurdamente precárias, conforme aponta o trecho abaixo:

As condições da unidade encontravam-se degradantes, sendo as paredes e teto repletos de mofo, com cheiro muito ruim e áreas alagadas. É importante destacar que nas áreas do presídio que são mais antigas, não existem sequer chuveiros, fazendo com que as presas precisem se valer de uma bica no chão, tomando banho com balde. Igualmente se mantém a presença dos “bois” (buracos no chão) como local para que as presas possam fazer suas necessidades fisiológicas. Ademais, foi informado que a água não fica permanentemente aberta, sendo fechada por volta das 16:30 horas e abrindo novamente só as 8 horas do dia seguinte. Nem todos os cubículos, segundo informações, tem acesso à água. (MEPCT/RJ, Visita de 07/05/2019, p.7 apud MEPCT/RJ, Relatório de visita à Penitenciária Talavera Bruce realizada em 15 de março de 2022).

Observada a citação supracitada, vale a pena se utilizar dos registros fotográficos realizados na penitenciária Talavera Bruce que evidenciam as condições degradantes das apenadas. Ainda com relação à infraestrutura das celas, o pavilhão que comporta as gestantes também se encontrava em condições degradantes como é possível observar nas imagens a seguir. Pensar uma geografia corporificada certamente implica em se sensibilizar com as condições espaciais apresentadas no cotidiano das mulheres encarceradas.

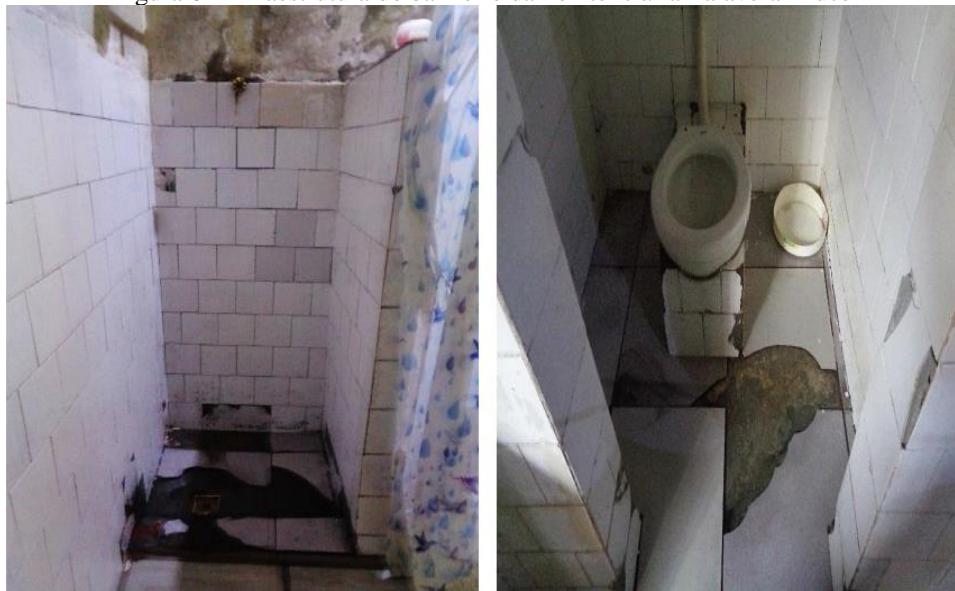
Figura 5 - Infraestrutura dos banheiros da Penitenciária Talavera Bruce



Fonte: Adaptado de MEPCT/RJ (2022)

Além da ausência de devida iluminação, os banheiros não davam conta de comportar as 44 presas que em 2018 estavam na unidade possuindo apenas dois vasos, sendo um sem descarga e apenas dois chuveiros funcionando conforme evidenciam as imagens a seguir:

Figura 6 - Infraestrutura do banheiro da Penitenciária Talavera Bruce



Fonte: Adaptado de MEPCT/RJ (2022)

A análise das imagens se faz indispensável para tornar evidente as condições em que essas mulheres se encontram submetidas. Conforme aponta o relatório, a falta de ventilação, assim como a precária infraestrutura de saneamento básico, provocam a proliferação de mosquitos e compromete a saúde das apenadas.

Sobre as condições materiais, vale à pena comentar sobre a alimentação. Um aspecto a ser mencionado é sobre o intervalo em que as refeições são servidas, havendo um intervalo que chega até a 14 horas entre a janta e o café da manhã do dia seguinte. Embora a alimentação não seja um dos principais relatos de insatisfação, detentas relataram que em função dessa desorganização quanto aos horários das alimentações, muitas vezes as ceias acabam estragando por serem entregues muito cedo, devido ao calor e o armazenamento indevido. Já sobre a questão do consumo de água, as presas relatam um regime de racionamento.

Levando-se em consideração a questão referente ao acesso a itens de higiene e limpeza, o relatório aponta que o déficit desses materiais é historicamente comum na unidade prisional. Alguns itens de higiene, tais como absorventes, sabonetes, papel higiênico e pasta de dente, são distribuídos periodicamente para as apenadas. No entanto, muitas vezes os kits não contemplam todas as detentas e suas particularidades fisiológicas. Este fato acaba gerando uma dependência de ajuda externa, o que é outro problema grave, pois a solidão se faz presente nesse espaço uma vez que há uma baixa frequência de visitas por diversas razões.

Nesse sentido, muitas detentas acabam dependendo dos itens trazidos pelos visitantes. Somado ao fato de que a visitação é dificultada por diversas questões estruturantes das condições materiais dos parentes das detentas, acrescenta-se o fato de que existe uma série de limitações acerca da organização da entrada de suprimentos que são impostas pela SEAP (Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização).

Todas essas questões previamente mencionadas tendem a convergir para um quadro onde a saúde das detentas esteja constantemente em risco. Dessa forma, após diversos casos de dificuldade de atendimento relatado pelas presas, o MEPCT/RJ realizou questionamentos ao SEAP que culminaram em alguma evolução, sobre isso:

O cenário obteve uma evolução desde então, com a implementação da equipe de atenção básica do PNAISP para unidades femininas, que fica sediada no próprio SEAP-TB. Segundo ofício em resposta aos questionamentos enviados após a visita, foi informado que a equipe atual é composta por uma enfermeira, um profissional de farmácia, um técnico de enfermagem e uma psicóloga com

carga de 30 horas semanais, e dois médicos com 15 horas semanais para cobrir três unidades femininas. Ainda ressaltaram que estão com déficit de equipamentos mínimos para o trabalho da equipe, como computador e impressora o que, nos termos do ofício, “impacta diretamente na não brevidade das respostas, na qualidade dos processos organizacionais e operacionais da atuação da equipe. Contudo, a equipe segue motivada e empenhada em garantir atenção integral à saúde às mulheres privadas de liberdade.

Em resumo, são inúmeras as adversidades que perpassam a vida das mulheres em condição de aprisionamento, que um único trabalho de pesquisa não daria conta de apontar todas elas. Desde problemas estruturais a problemas simbólicos, as mulheres presas precisam conviver em uma estrutura que em nada contribui para um processo de ressocialização real, pois enfrentam dificuldades estruturais relacionadas às condições de higiene, saúde, alimentação, passando pela solidão e o estigma.

Diante de um padrão no perfil das mulheres encarceradas e nas causas do crime, racionalizar a funcionalidade do processo punitivo e a seletividade penal (Boiteux, 2016) é questão urgente. Nessa intenção de questionar o funcionamento das prisões, foram destacadas, utilizando o relatório do MEPCT/RJ como fonte importante, as condições nas quais essas mulheres estão submetidas. Em outras palavras, diante dos crimes cometidos, a prisão nas condições por elas vivenciadas não parece ser uma espacialidade adequada à reinserção social. Portanto, considerando o espaço do cárcere como um ambiente para uma pretensa correção, as condições nas quais elas estão inseridas sequer garantem a integridade e dignidade dessas mulheres, quiçá uma possibilidade de real ressocialização.

## **2.2 Neoliberalismo e privatização de presídios, instituição da escravidão contemporânea**

Para que se entenda o movimento de privatização de unidades prisionais, é necessário compreender que esse processo está sendo incentivado através das Parcerias Público-Privadas (PPPs). O novo arcabouço fiscal visa o controle de despesas públicas e, nesse sentido, as PPPs ganham força no financiamento de projetos de infraestrutura e serviços públicos. Porém, é importante ressaltar que esse projeto não é algo necessariamente novo na história do país.

Interessante, perceber, no entanto, que tal figura de parceria não é absoluta novidade no contexto brasileiro do qual estamos nos referindo, o que vale também para todo universo capitalista. A questão da garantia de rentabilidade é uma luta constante da classe capitalista em relação ao Estado. (Mazzetto, 2015, p. 14)

De acordo com a Agência Brasil (2023), esse novo modelo fiscal estabelece um limite para as despesas públicas, o que pode favorecer a implementação de PPPs e a atração da iniciativa privada. Em momentos de austeridade, as PPPs surgem como uma estratégia para otimizar recursos públicos limitados, facilitando a atuação do setor privado no desenvolvimento de projetos de infraestrutura e serviços públicos. Na prática, o que está sendo observado é a já conhecida combinação entre austeridade fiscal e pressão de determinados agentes econômicos pelas privatizações.

As políticas públicas não são um elemento neutro à ossatura estatal, pelo contrário, configuram um efeito da dinâmica estrutural do Estado, permitindo um olhar mais atento sobre sua própria natureza. As diferentes formas do Estado moderno apresentam políticas públicas, que devem ser devidamente apreendidas para revelar a luta de classes que atravessa o Estado. As parcerias-público-privadas, com o rótulo de solução para as dificuldades orçamentárias e limitações fiscais, articulam a própria especificidade do Estado neoliberal: privatização dos serviços públicos e flexibilização do trabalho. (Mazetto, 2015, p. 2)

De acordo com o novo marco fiscal, o investimento público fica limitado a um máximo de 2,5% do PIB ao ano, tomando como referência 70% da arrecadação do ano anterior (Agência Brasil 2023)<sup>13</sup>. Esse cenário de restrição orçamentária é utilizado como justificativa para a implementação do pacotes de PPPs, sob o argumento de que não há recursos suficientes para áreas essenciais. Dessa forma, ocorrem defesas de parceria com a iniciativa privada para suprir essas carências, o que configura uma guinada neoliberal.

A motivação para a criação das PPPs foi a de que o Estado brasileiro não dispõe de recursos para grandes investimentos na área pública. Não conta com caixa para projetos de infra-estrutura tão necessários para o crescimento da economia brasileira e para os grandes projetos e investimentos na área social. As PPPs pretendem ser uma ferramenta poderosa para mobilizar a iniciativa privada em parceria com o Estado, no sentido de, juntos, tocarem obras sociais e de infra-estrutura, desde estradas, energia elétrica, hospitais a penitenciárias. (De Santana, 2006, p. 151)

---

<sup>13</sup> AGÊNCIA BRASIL. *Agência Brasil explica a diferença entre o novo arcabouço e o teto de gastos*. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-04/agencia-brasil-explica-diferenca-entre-novo-arcabouco-e-teto-de-gastos#:~:text=Promulgada%20em%20dezembro%20do%20ano,caso%20haja%20excesso%20de%20arracada%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 03 out. 2024.

O decreto 11.498 de 25 de abril de 2023<sup>14</sup>, que altera o Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, inclui segurança pública e sistema prisional no hall das PPPs. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) incluiu em sua carteira de crédito setores como infraestrutura social, segurança pública e presídios, visando criar linhas de financiamento para a privatização das unidades prisionais<sup>15</sup>. Com apoio do banco, o Estado do Rio Grande do Sul lançou o edital de Parceria Público-Privada (PPP) para a construção e manutenção do Complexo Prisional de Erechim (RS).

O leilão da PPP do novo Presídio de Erechim ocorreu em 6 de outubro de 2023. A proposta vencedora, apresentada pela Soluções Serviços Terceirizados, foi de R\$ 233 por vaga/dia disponibilizada e ocupada nas unidades prisionais. A empresa atua há 15 anos no Brasil e presta serviços para empresas e organizações de diversos setores, incluindo o prisional. De acordo com matéria da Ponte jornalismo de 2023<sup>16</sup>, já enfrentou sanções por questões de higiene na preparação das refeições para presos no Rio de Janeiro.

Dessa forma, observa-se que o BNDES, criado em 1952 para impulsionamento da política de industrialização nacionalista brasileira no governo de Getúlio Vargas, vem atuando como facilitador do processo de privatizações e, no caso específico do sistema prisional, reforça a criminalização de populações marginalizadas, contribuindo para a maximização dos lucros de determinados grupos empresariais e que configura o projeto político das elites econômicas que buscam lucrar ao passo que mantém a hierarquia racial.

As PPPs são um instrumento que expressam as novas maneiras de regulamentar a forma de intervenção do Estado, de maneira que ele seja atuante naquilo que interessa aos parâmetros das frações de classe burguesa. Como ressalta Boito Jr: “o funcionamento do sistema capitalista é inseparável da existência dos grandes monopólios privados, do imperialismo e da intervenção do Estado na economia” (1999, p.28). No fundo, a reconfiguração do Estado se realiza pelos “interesses de classe representados pelo neoliberalismo” (1999, p.29). (Mazetto, 2015, p. 17)

<sup>14</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Decreto nº 11.498, de 25 de abril de 2023*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2023/decreto-11498-25-abril-2023-794095-publicacaooriginal-167676-pe.html>. Acesso em: 10 jul. 2024.

<sup>15</sup> GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. *Leilão da Parceria Público-Privada para construção e operação de unidade prisional em Erechim*. Disponível em: <https://parcerias.rs.gov.br/presidioerechim#:~:text=O%20leil%C3%A3o%20da%20Parceria%20P%C3%ABlico,e%20ocupada%20em%20unidade%20prisional>. Acesso em: 10 jul. 2024.

<sup>16</sup> PONTE. *Sob protestos, primeiro presídio privado do governo Lula vai para empresa punida por falta de higiene*. Disponível em: <https://ponte.org/sob-protestos-primeiro-presidio-privado-do-governo-lula-vai-para-empresa-punida-por-falta-de-higiene/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

O neoliberalismo é uma doutrina econômica que visa intensificar a mercantilização da vida e minar os limites historicamente estabelecidos pelos ganhos reais da classe trabalhadora. Limites esses que buscaram maior democratização do acesso a serviços básicos. “É um projeto de reconquista do poder de classe que passa por atacar as conquistas dos trabalhadores do período keynesiano, enfraquecer a sua capacidade de organização coletiva e desfazer os laços de solidariedade social” (Gavazza, 2015). Este projeto se caracteriza pela mercantilização de todas as esferas da vida social, onde o sistema capitalista é visto como cerne da mercantilização.

A privatização do sistema carcerário representa a face mais extrema e violenta desse processo. As PPPs se configuram como “um instrumento de política pública de um Estado neoliberal, especificamente determinadas pela lógica da acumulação de capital, apontando no sentido da ideologia da privatização e terceirização, elementos fundantes do neoliberalismo.” (Mazzeto, 2015). O encarceramento em massa, dessa forma, torna-se um grande negócio. É importante lembrar que o encarceramento em massa já se configura como estrutura de funcionamento da sociedade brasileira, assemelhando-se a uma escravidão contemporânea. Com o lucro dependendo do aprisionamento, há uma tendência de aumento da pressão pelo encarceramento. Sobre isso, Angela Davis analisa que:

Nesse ínterim, corporações associadas à indústria da punição lucram com o sistema que administra os prisioneiros e passam a ter claro interesse no crescimento contínuo das populações carcerárias. Para simplificar, estamos na era do complexo industrial-prisional. A prisão se tornou um buraco negro no qual são depositados os detritos do capitalismo contemporâneo. O encarceramento em massa gera lucros enquanto devora a riqueza social, tendendo, dessa forma, a reproduzir justamente as condições que levam as pessoas à prisão (Davis, 2018 p. 17).

Em “Estarão as prisões obsoletas”, Angela Davis analisa com enorme grau de complexidade as relações existentes entre racismo estrutural, encarceramento em massa e aquilo que a autora chama de “complexo-industrial-prisional” (Davis, 2018). Sendo assim, é possível observar que essas relações que existem nos Estados Unidos da América (EUA) estruturam o funcionamento da sociedade de maneira similar ao que acontece no Brasil. Nos EUA, que possuem a maior população carcerária do mundo<sup>17</sup>, observa-se que

---

<sup>17</sup> Aproximadamente 7 milhões de pessoas presas ou em liberdade condicional, sendo 2,2 milhões detidas em prisões ou cadeias, segundo o Departamento de Justiça norte-americano.

a punição não é apenas uma forma de atuação do Estado, mas também uma estratégia da iniciativa privada. De maneira similar, o encarceramento em massa no Brasil tende a ser utilizado como forma de acumulação de capital a partir do processo de privatização de unidades prisionais.

O objetivo de toda empresa é o lucro e, no caso da privatização de presídios, ele só é possível com o encarceramento. Dessa forma, quanto maior for a taxa de encarceramento, maior é a demanda de seus serviços e, portanto, o lucro. Essa visão acaba por se apresentar incompatível com a função ressocializadora da pena, na medida em que, ao evitar ou diminuir o encarceramento, diminuir-se-ia, também, e por consequência, a demanda por presídios, portanto, o lucro das empresas contratadas. (Vallory, 2020, p. 38)

De acordo com os dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), o Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo, com quase metade dos presos aguardando julgamento<sup>18</sup>. Evidenciando as similaridades entre a questão do encarceramento nos EUA e no Brasil, Angela Davis comenta que:

Assim, pensamos na prisão como um destino reservado a outros, um destino reservado aos “malfeitores”, para usar um termo popularizado por George W. Bush. Devido ao poder persistente do racismo, “criminosos” e “malfeitores” são, no imaginário coletivo, idealizados como pessoas de cor. A prisão, dessa forma, funciona ideologicamente como um local abstrato no qual os indesejáveis são depositados, livrando-nos da responsabilidade de pensar sobre as verdadeiras questões que afligem essas comunidades das quais os prisioneiros são oriundos em números tão desproporcionais. Esse é o trabalho ideológico que a prisão realiza — ela nos livra da responsabilidade de nos envolver seriamente com os problemas de nossa sociedade, especialmente com aqueles produzidos pelo racismo e, cada vez mais, pelo capitalismo global. (Davis, 2018, p.16)

As prisões em ambos os países funcionam como depósitos para indivíduos considerados indesejados, cujos ancestrais foram explorados pelo sistema capitalista em prol da acumulação de riqueza. Esse histórico contribuiu para a formação de uma sociedade extremamente desigual, onde a maioria da população não tem acesso a essa riqueza e, por consequência, é criminalizada justamente pela interseccionalidade: jovens, negros(as), pobres e moradores(as) de periferia.

O modo à brasileira de criação de um gigantesco Estado penal esbarrou em limitações orçamentárias que não limitaram a sede de punir. O déficit de vagas no sistema, casado à ausência de recursos para gestão penitenciária, ocasionam uma condição lastimável de sobrevivência que se opõe a qualquer concepção de dignidade humana. As condições degradantes do sistema penitenciário e a política do grande encarceramento são a comprovação de que os presídios se

---

<sup>18</sup> AGEPPEN BRASIL. *Brasil é um dos países que mais prendem no mundo*. Disponível em: <https://www.ageppenbrasil.org/post/brasil-%C3%A9-um-dos-pa%C3%ADses-que-mais-prendem-no-mundo>. Acesso em: 12 jul. 2024.

tornaram depósitos de seres humanos indesejáveis da sociedade capitalista neoliberal. (Gavazza, 2015, p. 150)

Nesse contexto, é possível analisar que a questão da superlotação dos presídios no país acaba servindo como subterfúgio para a narrativa neoliberal de que é preciso privatizar. Feita essa relação, observa-se que a privatização se vale da já posta atuação classista do Estado penal brasileiro com o intuito de aumentar suas margens de lucro. Nessa seara, a criminalização de certas substâncias, principalmente a maconha, torna-se um instrumento crucial para o encarceramento em massa, sendo a cor da pele e a classe social os principais determinantes para diferenciar usuários(as) de traficantes. Isso se configura em uma tática que possui como intuito manter certos corpos subalternizados, perpetuando a hierarquia racial. Para uma compreensão mais holística da relação entre neoliberalismo, privatizações e encarceramento em massa, reservo este momento do texto para dedicar a uma necessária análise da situação do emprego no mundo e no Brasil, relacionando esses temas com as mudanças no mundo do trabalho, decorrente das inovações tecnológicas, e a própria divisão internacional do trabalho.

Segundo relatório da Goldman Sachs<sup>19</sup>, aproximadamente 300 milhões de empregos poderão ser extintos ao redor do mundo. A estimativa é que 18% do trabalho global poderia ser informatizado no próximo ano. Nos Estados Unidos e na Europa, dois terços dos empregos atuais estão expostos a algum grau de automação da Inteligência artificial (IA), com a possibilidade de que até um quarto de todo o trabalho seja realizado completamente por máquinas. O relatório sugere que a automação pela IA tenderá a aumentar a concentração de riqueza e piorar as condições de trabalho, promovendo a uberização, conceito que exprime o ápice da informalidade, flexibilização trabalhista e do subemprego, que é realidade no Brasil e no mundo.

A uberização do trabalho define uma tendência em curso que pode ser generalizável pelas relações de trabalho, que abrange diferentes setores da economia, tipos de ocupação, níveis de qualificação e rendimento, condições de trabalho, em âmbito global. Derivado do fenômeno social que tomou visibilidade com a entrada da empresa Uber no mercado, em realidade o termo uberização se refere a processos que não se restringem a essa empresa nem se iniciam com ela, e que culminam em uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho. (Abílio, 2020, p. 112)

---

<sup>19</sup> CNN BRASIL. *Inteligência artificial pode afetar 300 milhões de empregos no mundo, diz Goldman Sachs*. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/microeconomia/inteligencia-artificial-pode-afetar-300-milhoes-de-empregos-no-mundo-diz-goldman-sachs/>. Acesso em: 12 jul. 2024.

A combinação dessas dinâmicas tende a resultar em ampliação das desigualdades. Países e seus indivíduos que se encontram em posição desvantajosa na divisão internacional do trabalho e sob políticas neoliberais enfrentam maiores dificuldades em acessar oportunidades e serviços essenciais e essa crescente desigualdade contribui para o aumento da violência. A falta de acesso a oportunidades básicas, como educação e inserção no mercado de trabalho, leva a situações de desespero, onde a criminalidade acaba sendo uma alternativa.

Nos grandes centros urbanos, assolados pela política neoliberal de contínua retirada de direitos e a imposição da disciplina do desemprego, a distribuição das drogas constitui-se como um negócio bastante lucrativo, atividade que absorve grande parte dos excluídos do sistema econômico, ou seja, de trabalhadores informais à margem da atividade lícita. Desta forma, o tráfico de drogas no Brasil se apresenta como uma saída à falta de perspectiva, desemprego e exclusão, dando a oportunidade de se inserir no mundo do consumo aos alijados do mercado de trabalho formal. Em contrapartida o Estado hipertrófia seus aparelhos repressivos, oferecendo o cárcere ou o extermínio como futuro à juventude negra e pobre da favela. (Gavazza, 2015, p. 107)

O aumento da violência urbana, resultado dessa dinâmica de exclusão e desigualdade, leva o Estado a intensificar suas políticas repressivas. Como abordar as raízes socioeconômicas do problema se torna inviável por ameaçar interesses de diversos setores do Estado burguês brasileiro que lucram com essa “Guerra às Drogas” (Ferrugem, 2018), a resposta estatal se limita ao encarceramento em massa e a atuação militar ostensiva nas comunidades, perpetuando um ciclo de violência e marginalização. A privatização dos presídios sob a lógica neoliberal agrava ainda mais essa situação, de modo que a administração prisional privada, motivada pelo lucro, tende a aumentar o encarceramento como forma de lucratividade, negligenciando as condições de vida dos detentos e exacerbando a desigualdade. De acordo com Gavazza (2015) “Estes tornam-se os principais alvos das políticas terroristas travestidas de combate às drogas, que na verdade se materializa no combate aos pobres. Afinal, não é possível se fazer guerra às coisas e sim às pessoas.” Assim, a juventude negra e pobre, já marginalizada pelo sistema econômico, encontra no tráfico de drogas uma alternativa, mas enfrenta a repressão estatal como destino quase inevitável, reforçando o ciclo vicioso de exclusão, violência e encarceramento ou morte.

Dessa forma, nesse complexo cenário que tende a resultar em aumento da criminalidade, a marginalização de determinados sujeitos se configura como estruturante para que a privatização do sistema prisional se torne um negócio lucrativo. A privatização dos presídios, através das PPPs, pode institucionalizar uma nova forma de escravidão moderna, agravando as condições de vida das pessoas encarceradas, majoritariamente pretas.

Com efeito, não há dúvidas na doutrina quanto ao direito do preso de trabalhar, seja interna ou externamente, a unidade prisional, garantidas condições dignas e de acordo com as normas de medicina e segurança do trabalho. No entanto, o regime jurídico ao qual estaria submetido ainda é uma questão controversa, ao passo que a legislação lhe exclui das regras da CLT, estando, portanto, à margem dos direitos mínimos, assegurados aos trabalhadores livres. (Oliveira, 2021, p. 82)

A utilização de pessoas presas como mão de obra barata no Brasil é uma prática que pode atrair empresas interessadas em reduzir custos. E, dessa forma, a mão de obra carcerária oferece uma fonte de trabalho a custos mais baixos, pois os presos recebem remunerações bem inferiores às do mercado de trabalho e, muitas vezes, não têm acesso a diversos direitos trabalhistas. Esse cenário se configura como vantajoso para setores que buscam trabalho intensivo e buscam a maximização de suas margens de lucro.

O Projeto de Lei 190/2019 busca copiar o sistema carcerário americano, sem levar em consideração as inúmeras denúncias de corrupção, assédio, institucionalização do trabalho forçado. Os críticos do sistema, como por exemplo Juliana Borges, Michelle Alexander afirmam que foi institucionalizada uma nova forma de escravidão, uma vez que os grandes conglomerados, com o único objetivo de ampliar seus lucros, exploraram o trabalho dos detentos, sem assegurar nem mesmo o valor do salário mínimo nacional, o que além de caracterizar uma afronta aos princípios internacionais de trabalho digno e decente, também causa distorções no mercado de trabalho em geral, implicando em maior precarização dos trabalhadores livres. (Oliveira, 2021, p. 84)

A privatização de presídios no Brasil pode intensificar esse processo ao transformar a administração penitenciária em uma atividade lucrativa. Empresas privadas que gerenciam prisões têm incentivos financeiros para manter altas taxas de encarceramento e podem utilizar a população carcerária como força de trabalho.

[...] não é possível falar em trabalho obrigatório nos presídios públicos ou privados brasileiros, sem aplicação ampla e irrestrita dos direitos trabalhistas. Sem essa garantia mínima dentro da construção da sociedade brasileira em castas, as quais replicam as injustiças do período colonial, cria-se uma forma de escravidão, com claro intuito de apartar, explorar e até mesmo exterminar os não brancos, maioria dentro do sistema carcerário. Dentro dessa perspectiva, as mulheres negras, que ocupam a base da pirâmide social, fatalmente serão as maiores vítimas. (Oliveira, 2021, p. 91)

Esse modelo tende a criar um ciclo onde mais prisões privatizadas produzem uma maior oferta por mão de obra barata, atendida pela população carcerária em expansão. Em resumo, a expansão da privatização de presídios viria a facilitar o acesso das empresas a uma fonte constante e barata de trabalhadores, alinhando os interesses econômicos das corporações com a administração privada do sistema prisional.

O avanço tecnológico e a automação dos processos produtivos têm contribuído significativamente para o desemprego estrutural em todo o mundo e à medida que inovações tecnológicas substituem a mão-de-obra humana, muitos trabalhadores, sobretudo os de baixa qualificação, encontram-se desempregados e com dificuldade de reinserção no mercado de trabalho. Esse fenômeno intensifica o desemprego e leva muitos indivíduos a buscar meios de subsistência na economia informal, que carece de segurança e direitos trabalhistas.

O Brasil se insere na dinâmica neoliberal na condição de país explorado pelo sistema financeiro globalizado, o que tem consequências ainda mais drásticas para sua classe trabalhadora. O processo de concentração de renda no Brasil é parte estrutural do seu desenvolvimento capitalista histórico, e se agravou com a adoção de medidas neoliberais favorecendo principalmente o setor do capital financeiro. O outro lado da moeda é a condição de miséria que foi lançada a classe-que-vive-do-trabalho, com o desemprego estrutural, o trabalho informal, precarizado, subcontratado, temporário, terceirizado e hiperexplorado. (Gavazza, 2015, p. 148)

A precarização do trabalho e a falta de oportunidades têm efeitos profundos na sociedade. A informalidade não oferece a mesma estabilidade e proteção que os empregos formais, destinando os trabalhadores a condições degradantes. Além disso, o afastamento do circuito do consumo capitalista e a marginalização social tendem a levar ao aumento da criminalidade, uma vez que indivíduos sem alternativas viáveis muitas vezes recorrem a atividades ilícitas como o tráfico de drogas para garantir sua sobrevivência. Dessa forma, a violência se agrava nas comunidades afetadas pela desigualdade e pela falta de oportunidades.

Nesse contexto, o Estado brasileiro tem respondido ao aumento da violência e da criminalidade com políticas de repressão e encarceramento em massa. A privatização dos presídios, facilitada pelas parcerias público-privadas (PPPs), insere a lógica de mercado na gestão do sistema penitenciário. As PPPs permitem que empresas privadas administrem unidades prisionais com o objetivo de lucro, o que pode resultar em práticas

que priorizem o lucro em detrimento de qualquer outra funcionalidade, como por exemplo, a ressocialização.

A lucratividade das empresas privadas que gerenciam os presídios depende da manutenção ou aumento da população carcerária, criando um incentivo perverso para o encarceramento em massa, especialmente de indivíduos das classes mais vulneráveis. Isso não só perpetua o ciclo de desemprego, informalidade e violência, mas também reforça a desigualdade social, transformando o sistema penal em um mecanismo de controle e repressão das populações marginalizadas.

Ademais, nos últimos anos, o contingente de mulheres negras encarceradas, tem crescido exponencialmente, o que demonstra que elas são mais impactadas pelas políticas de ajuste econômico e desvalorização salarial, especialmente em um momento de crise econômica, como a que o país está passando. O alinhamento do governo atual as políticas neoliberais internacionais tende a piorar a situação das mulheres marginalizadas, uma vez que, os postos de trabalho voltados para essa parte da população, geralmente são os primeiros a desaparecer ou sofrerem forte precarização. (Oliveira, 2021, p. 90)

Portanto, o avanço tecnológico e o desemprego estrutural que ele provoca, aliados à privatização dos presídios por meio das PPPs, criam um ciclo vicioso de exclusão e violência. Esses processos refletem e intensificam as disparidades socioeconômicas existentes, exigindo uma análise crítica e políticas públicas que promovam a inclusão social e a reforma do sistema penitenciário para diminuir os impactos negativos dessas dinâmicas.

Enquanto a automação pode aumentar a eficiência e a produtividade, ela também apresenta desafios significativos em termos de desemprego estrutural e desigualdade social, especialmente no Brasil, onde a privatização de serviços essenciais, como o sistema prisional, pode exacerbar problemas históricos de marginalização e violência. Em um contexto onde a concentração de renda e a desigualdade socioeconômica só tende a crescer, esse cenário não pode gerar outra consequência que não seja o aumento da violência. Nesse sentido, a privatização de unidades prisionais se mostra como uma grande estratégia de aumento de margens de lucros de grandes grupos empresariais.

### **Capítulo 3: Arte e Solidão: As formas de agência no encarceramento feminino**

*“Ela insistia em procurar amor onde só existia dor”*

Documentário “Flores do cárcere”

Apesar das dificuldades estruturais vivenciadas pelas mulheres encarceradas, o abandono e o rompimento dos laços familiares é um dos indicadores mais importantes para se pensar a solidão da mulher presa. O rol de violências contra os corpos femininos é diversificado e vai desde mulheres tendo que usar miolo de pão na falta de absorventes íntimos, até a violência física, indo do estupro a mulheres algemadas na hora do parto. A Solidão da Mulher Negra no Brasil se nota desde a infância, quando se nasce em uma família marcada pelo abandono paterno ou pelo machismo da sociedade patriarcal e racista. A mesma solidão é vivida na escola, da infância à adolescência, fases em que o isolamento provocado pelas humilhações sexistas e racistas por parte de colegas e professores marcam a construção solitária de uma identidade cheia de traumas e pouca aceitação de si e pela sociedade. Na vida adulta, a solidão se expressa nas dificuldades que perpassam as relações amorosas, a vida profissional, o racismo nos serviços de atenção à saúde, o isolamento na criação dos filhos e o medo relacionado à realidade de ter um Estado genocida que mata e aprisiona em quantidades alarmantes a população negra e pobre nesse país.

#### **3.1 A solidão da mulher negra encarcerada**

A solidão da mulher encarcerada é um tema complexo que envolve várias dimensões, incluindo o isolamento físico, emocional e social. As mulheres presas enfrentam diversos desafios dentro do sistema carcerário que acabam amplificando a experiência da solidão, muitas vezes acentuada por políticas e práticas institucionais que não levam em conta as necessidades específicas das mulheres encarceradas.

De acordo com Daiane Hermann, em sua tese de doutorado, a autora cita uma reportagem de O Globo (Costa, 2015), “cujo título é *Abandono, a pena mais sofrida de mulheres nas prisões do Rio*, informa que apenas 1,6% dos maridos mantêm vínculos com as mulheres presas nas cadeias do Estado do Rio de Janeiro”. De acordo com a reportagem:

Cumprindo pena no presídio feminino Talavera Bruce, no Complexo Penitenciário de Bangu, Denise Cristina Luciano de Souza, Rosângela Chagas e Sandra Regina de Souza fazem parte da estatística de detentas abandonadas pela família e pelos companheiros logo após a prisão. Para elas, o dia de visita se resume a ficar na cela. Mesmo assim, elas se penteiam e se arrumam. É a forma de manterem viva a esperança de que voltarão a ver um ente querido quando o portão principal da unidade se abrir para as visitas (Costa, 2015, p. 1 apud Hermann, 2018, p. 64)

Em relação à dimensão do isolamento físico, vale ressaltar que muitas mulheres são encarceradas longe de suas famílias, o que acaba dificultando as visitas e o contato mais assíduo com seus familiares. Além da distância das penitenciárias, considerando que a maioria das mulheres encarceradas são jovens e pobres, isso também dificulta que sua família consiga manter a frequência das visitas considerando toda despesa, somado ao fato de que muitas vezes as visitas são marcadas para dias de semana, em horário comercial, o que compromete a ida de seus familiares.

No mais, é incontestável o isolamento emocional, provocado pelo estigma que recai sobre a mulher encarcerada. De acordo com Herman (2018), a partir de Oliveira (2003), o estigma da mulher encarcerada e seu consequente abandono ocorre pois este evento é como uma mácula para a família: “Para algumas famílias, a desonra de ter um membro preso, é constrangedora. Preferem fazer as crianças acreditarem estar a mãe morta” (Oliveira, 2003, p.165 apud Hermann, 2018, p. 65). Oliveira acrescenta que, ao ser presa, a mulher que cometeu um crime é julgada tanto pela justiça, como pela sociedade. A sociedade estruturalmente estigmatiza as mulheres presas, levando à rejeição por parte de suas próprias famílias. No caso das internas que são mães, muitas vezes, apesar da dor da separação com seus filhos, algumas delas preferem evitar as visitas, a fim de evitar o sofrimento de seus filhos. De acordo com Julita Lemgruber:

A mulher presa é vista como transgressor em dois níveis: a) a ordem da sociedade; b) a ordem da família, abandonando seu papel de mãe e esposa – o papel que lhe foi destinado. E deve suportar uma dupla repressão: a) a privação de liberdade comum a todos os prisioneiros; b) uma vigilância rígida para ‘protegê-las contra elas mesmas’, o que explica porque a direção de uma prisão de mulheres se sente investida de uma missão moral (Lemgruber, 1983, p. 100).

Consequentemente, em virtude da falta de visitas, a consequência é um isolamento social, que pode levar, inclusive, a ruptura de laços familiares, incluindo a perda da guarda dos filhos, o que agrava a sensação de solidão e desespero. A separação prolongada, provocada pelo período do encarceramento, pode resultar em desintegração familiar, afetando e, por ventura, comprometendo suas vidas e de seus familiares.

Tão urgente quanto se pensar essa política que aprisiona sistematicamente as mulheres, é também pensar nos impactos dessa estrutura opressiva que recai sobre as mulheres encarceradas. Evidentemente que além de comprometer a saúde mental, a falta de apoio emocional e social impacta diretamente na capacidade de enfrentar o encarceramento, sem trazer nenhuma esperança de uma futura reinserção na sociedade.

A ausência de políticas e programas que visem à manutenção dos vínculos afetivos das mulheres encarceradas, bem como sua inserção no mercado de trabalho, comprometem significativamente o futuro dessas mulheres. Medidas como facilitar visitas regulares, proporcionar maneiras para que as mulheres mantenham seus vínculos com suas famílias, seja através de telefonemas ou correspondências, além de programas específicos para fomentar a interação entre mães e filhos são possibilidades de manutenção de convívio social e uma estratégia de reduzir os efeitos perversos do encarceramento.

É imprescindível relacionar o abandono dessas mulheres no cárcere com a questão de gênero. Embora o número de homens presos seja consideravelmente maior do que o número de mulheres, as consequências no encarceramento são ainda mais dramáticas para as mulheres. Isso porque ao contrário do abandono que sofrem as mulheres encarceradas, os homens recebem frequentes visitas de seus familiares, principalmente suas parceiras. De acordo com Hermann, “São as mulheres que majoritariamente visitam familiares encarcerados – posto que esta também é uma tarefa relacionada à economia do cuidado e cobrada, portanto, majoritariamente das mulheres.” (Hermann, 2018, p. 67) No entanto, no caso da mulher encarcerada, elas costumam ser abandonadas quando vão presas.

Conforme mencionado anteriormente, de maneira geral, as mulheres encarceradas representam um perfil jovem, de baixa condição financeira, pouca escolaridade e possuem filhos. Ademais, é imprescindível racializar esses dados. De acordo com Júlia Fernandes Flauzino Gregório (2017, p.2), “No caso das mulheres privadas de liberdade, o simples recorte de gênero apaga as cores das mulheres presas e mascara as opressões raciais por elas vividas.”. Embora a população feminina encarcerada seja aproximadamente 6,2% (SENAPPEN, 2023), 68% das mulheres encarceradas são negras, ilustrando a seletividade do sistema de justiça criminal, que afeta desproporcionalmente as mulheres negras.

Júlia Gregório chama atenção para a necessidade de se considerar a interseccionalidade para se compreender essas múltiplas camadas opressivas, que impactam não somente as mulheres e especialmente as mulheres negras, como outros grupos oprimidos em razão de gênero, raça, classe social, idade, deficiência física, entre outros. Quando se considera as agendas contempladas pela interseccionalidade, os sujeitos que estão inseridos nessas agendas são fortemente afetados. No caso das penitenciárias, percebe-se as agendas específicas contempladas pelo conceito da interseccionalidade estão consideravelmente presentes na composição daquele espaço.

Carla Akotirene define a interseccionalidade como uma sensibilidade analítica desenvolvida por feministas negras para abordar experiências e demandas que foram ignoradas tanto pelo feminismo branco quanto pelo movimento antirracista, que frequentemente se concentrou nos homens negros. Esse conceito visa proporcionar uma abordagem teórico-metodológica que reconheça a inseparabilidade estrutural entre racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado (Akotirene, 2018).

A proposta de realizar uma análise das espacialidades de mulheres encarceradas por meio de uma interseccionalidade baseada no feminismo negro, considera que interseccionalidade não é apenas conceito, mas ferramenta metodológica, e como afirma Carla Akotirene (2019), é uma oferenda analítica preparada pelas feministas negras e disputada na encruzilhada acadêmica. Ressaltar esta contribuição epistêmica é reconhecer o racismo epistêmico e confrontá-lo com o valor da mulher negra enquanto sujeita do conhecimento. As formas de opressão se entrecruzam e causam novos tipos de desafios e a interseccionalidade aparece como “instrumentalidade teórico-metodológica [necessária] à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e o cisheteropatriarcado” (Akotirene, 2019, p.19)

A compreensão do conceito de interseccionalidade se faz importante pois, como salienta Júlia Fernandes (2017), a solidão da mulher negra ocorre desde o berço. Ao tratar da solidão da mulher negra encarcerada, a pesquisadora Júlia Fernandes Flauzino Gregório (2017) aponta que o sentimento de solidão tão vivenciado nas relações afetivo-conjugal, é somente mais uma fase da vida e tipo de relação onde isso ocorre. Pois, na verdade, esse sentimento é atravessado desde a infância. Segundo a autora:

A solidão da mulher negra antecede sua vida adulta e extrapola suas relações amorosas. A Solidão da Mulher Negra, vem desde a infância – em uma família desestruturada pelo machismo validado por uma sociedade patriarcal e o racismo validado por um Estado genocida. (Gregório, 2017, p.5)

A solidão retratada por Júlia Flauzino conversa com o que Alves; Moreira; Silva (2021) explicitam sobre negligência infantil, violências, relacionamento destrutivos e encarceramento feminino. Segundo as autoras, “as situações de negligência e violência vivenciadas durante a infância e a juventude, que roubaram dessas mulheres a inocência típica da infância, as deixaram susceptíveis aos relacionamentos destrutivos”.

Tratando-se das relações afetivas, as autoras apontam que os homens e as mulheres se dedicam à relação afetiva de forma diferente. Segundo Pimentel (apud Alves; Moreira; Silva, 2021, p. 397):

Como o homem não participa diretamente da rotina cotidiana, mas, ao contrário, busca o sustento da família fora do lar, é ele quem tem o poder de experimentar outras formas de amor, que não aquela destinada à procriação e à perpetuação da família, modelo criado para fins econômicos. Diferente é o amor romântico – expressão totalmente distinta da forma passional de amar – nascido da própria ideia de romance que surge no século XIX, e que, de acordo com Giddens, está diretamente relacionado ao casamento e, portanto, à vida cotidiana.

Nesse sentido, socialmente é naturalizado que os homens experimentem outras formas de amor além da encontrada no espaço doméstico, enquanto as mulheres são suprimidas ao cotidiano doméstico. Esta é, portanto, a materialização dos papéis de gênero construídos socialmente, condicionando as mulheres ao espaço doméstico, enquanto os homens não participam diretamente da rotina do lar. Esta sobrecarga historicamente atribuída às mulheres corrobora para a manutenção das mulheres nos limites da espacialidade da casa, domesticadas, acumulando também as responsabilidades em relação à maternidade.

A solidão da mulher negra é um fenômeno complexo e histórico que envolve múltiplas dimensões de exclusão e marginalização. Desde o período escravocrata, as mulheres negras foram vistas como propriedade ou força de trabalho, sendo relegada a papéis subalternos e enfrentando preconceitos que afetam suas relações pessoais e profissionais, alimentando um estereótipo que as marginaliza e afetam sua imagem social e sua autoestima. Patrícia Hill Collins (2019) nos diz que “as opressões interseccionais que produzem sistemas de dominação como a escravidão visam frustrar o poder como energia disponível aos grupos subordinados”. (p. 258)

Gregório (2017) também apresenta o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), destacando que 52,52% das mulheres negras não viviam

em união, um reflexo da solidão e do preterimento em relação às mulheres brancas. Reforçando o dado anteriormente mencionado, segundo o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, 68% das mulheres encarceradas no Brasil são negras, e, conforme o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aproximadamente 74% das mulheres encarceradas são mães.

Correlacionando esses dados, torna-se evidente que a interseção de raça e maternidade intensifica a vulnerabilidade das mulheres negras, refletindo padrões de exclusão e marginalização tanto na sociedade quanto no sistema prisional, além de evidenciar o abandono ao qual essas mulheres estão submetidas. Além disso, os dados ilustram que as mulheres, especialmente as mulheres negras, são as principais responsáveis pelo cuidado e pela criação das crianças. Segundo o CNJ, 5,5 milhões de brasileiros em idade escolar não possuem o registro paterno em sua certidão. Conforme já apontado, segundo o relatório do INFOOPEN (2017), aproximadamente 53% dos homens encarcerados alegam não possuir filhos. De acordo com Júlia:

Bebendo até hoje de sua tradição escravocrata e patriarcal, no Brasil, enquanto mulheres brancas, apesar das dificuldades, encontram maior facilidade de estruturar suas famílias e cuidar de suas crianças, as mulheres negras são abandonadas por seus parceiros, tal qual seus filhos são abandonados pela figura paterna, de forma que mães negras em sua maioria acabam por vivenciar a maternidade de forma solitária. Quando esta maternidade lhe é permitida. (Gregório, 2017, P. 5)

Um estudo produzido por Mizael; Barrozo; Hunziker (2021) realizou uma revisão literária utilizando as bases dos Periódicos CAPES e selecionaram oito trabalhos cuja temática era sobre “solidão da mulher negra/preta”, que constatam que “a solidão da mulher negra foi relacionada principalmente a falta de um parceiro, ao abandono parental e/ou do próprio parceiro e ao preterimento afetivo-sexual.” (p. 219) De acordo com Claudete Souza (2008) em sua dissertação intitulada “A solidão da mulher negra - sua subjetividade e seu preterimento pelo homem negro na cidade de São Paulo”, a autora aplicou um questionário para 62 mulheres negras com até 58 anos de idade e os dados afirmam que:

As questões foram relacionadas à identidade étnico-racial, ao significado da solidão e da felicidade, e sobre a escolha de parceiros afetivo-sexuais em função da raça. Cinquenta e sete por cento das mulheres declararam estar em um bom relacionamento amoroso, 16% estavam insatisfeitas, e 27% declararam não ter vida amorosa. Em conjunto, 47% das mulheres se declararam solitárias sempre ou às vezes (34% sempre e 13% às vezes), e de acordo com a maioria das entrevistadas, os homens negros preferem as mulheres brancas. (Mizael; Barrozo; Hunziker, 2021, p. 219)

E acrescenta:

Os resultados mostraram que existe uma percepção, por essas mulheres, de que os homens negros preferem mulheres brancas, por serem escolhas vantajosas no sentido de obter maior status social, por exemplo, e também por conta dos efeitos do racismo, o que levaria à percepção de que as mulheres negras seriam a última opção para um relacionamento. (Mizael; Barrozo; Hunziker, 2021, p. 219)

Os efeitos do estereótipo também recaem sobre a imagem de sexualização da mulher negra, que se originam ainda no período colonial e escravocrata. Essa hipersexualização é fomentada pela mídia e a cultura popular. Esses estereótipos afetam profundamente não somente sua autoestima, como suas relações interpessoais, contribuindo para os efeitos de sua solidão. De acordo com Mizael; Barrozo; Hunziker, (2021, p. 219):

Os estereótipos sexuais referentes às mulheres negras, outro legado do racismo, também apareceram como justificativas para a preferência dos homens negros pelas mulheres brancas para o casamento e relações afetivo-sexuais mais estáveis, enquanto as mulheres negras serviriam para o aprendizado da sexualidade por esses homens e para encontros casuais, onde a mulher negra seria utilizada como um objeto, visando a obtenção de prazer sexual e, depois, descartada.

A compreensão do fenômeno da solidão da mulher negra se faz necessária pois, dentre todas as dificuldades encontradas no cárcere, o abandono é uma de suas principais mazelas. A sexualização da mulher negra é uma questão profundamente enraizada em estereótipos históricos e culturais que remontam ao período colonial. Durante a escravidão, as mulheres negras foram frequentemente desumanizadas e vistas como objeto sexual, uma imagem que foi perpetuada historicamente. De acordo com o artigo supracitado, a partir da análise da pesquisa de Carrera e Carvalho (2019), as autoras relatam que:

As autoras partem de uma concepção de solidão com múltiplos sentidos (pessoa que foi abandonada por outra, pessoa sem laços afetivos com outras que estão por perto) e chegam nos dados sobre mulheres sós, sem parceiros homens, declarando que tal solidão é fruto de ideias racistas e machistas, que colocam a mulher negra como um instrumento servil sem mente, cuja única função é subserviente, seja no sentido sexual, seja no sentido do trabalho doméstico. Ainda, são vistas como menos atraentes por estarem longe dos ideais de feminilidade brancos. (Mizael; Barrozo; Hunziker, 2021, p. 227)

Embora as pesquisas analisadas por Mizael; Barrozo; Hunziker destaquem a solidão da mulher negra em relações afetivas, Patrícia Hill Collins chama atenção para como a exploração de mulheres negras, desde o período colonial, afeta sua capacidade de amar. A partir do relato de Sethe, uma mulher negra que escapou da escravidão, ao seu amigo Paul, Collins sintetiza dizendo que “a escravidão se apoderou de sua força, transformando-a em energia para seus próprios fins”. De acordo com Patrícia Hill Collins:

As palavras de Sethe e Paul D sugerem que, para se perpetuar, a escravidão corrompe e distorce as fontes de poder que seriam capazes de dar aos grupos oprimidos a energia necessária para a mudança. Para eles, libertar-se da escravidão significava não apenas a ausência de mestres autoritários e de trabalho interminável, mas recuperar a capacidade de “amar qualquer coisa que quisessem”. Tanto Sethe como Paul D compreenderam que a escravidão inibia sua capacidade de ter “um grande amor”, fosse pelos filhos, pelos amigos, uns pelos outros, fosse por princípios como a justiça. Ambos perceberam que os sistemas de opressão frequentemente são bem-sucedidos por controlarem a “permissão para desejar” - em outras palavras, esses sistemas se aproveitam da força dos sentimentos profundos para concretizar os desígnios da dominação. (Collins, 2019, p. 256)

A solidão da mulher negra é um problema que não se restringe exclusivamente ao fato de ser preterida em relação à mulher branca, embora por si só esse fato já seja suficientemente comprometedor em relação à autoestima e sensação de abandono. No entanto, pensar nesse fenômeno nos remete a um problema estrutural que acompanha as mulheres negras desde a infância, com a falta de referência paterna, fruto de um abandono sistemático. Portanto, com essas referências, a solidão da mulher negra é indissociável da estrutura racista que remete aos períodos coloniais e que perduram até os dias de hoje.

Patrícia Hill Collins utiliza Audre Lorde para dizer que “os sentimentos profundos que provocam as pessoas à ação constituem uma importante fonte de poder” (Collins, 2019, p. 256), e aponta que Lorde investiga a relação fundamental entre sentimentos profundos e poder.

Para Lorde, a sexualidade é um componente do erótico como fonte de poder para as mulheres. A autora entende o poder como energia, como algo que as pessoas possuem que precisa ser incorporado para garantir o funcionamento dos sistemas de opressão. (Collins, 2019, p. 256-257)

Considerando a estrutura racista e misógina que opera estruturalmente em nossa sociedade, estratificando a população, muitas vezes desoportunizando o acesso aos estudos e condicionando a população negra às piores oportunidades de emprego e moradia, é evidente que todos os esforços para manter-se vivo em um país da periferia do sistema capitalista, acabam por minar os sentimentos profundos e, especialmente, a

energia necessária para a compreensão da realidade apreendida e possível possibilidade de mudança. Em outras palavras, manter a estrutura capitalista, racista e misógina operando é crucial para a manutenção do *status quo* e para o funcionamento dos sistemas de opressão.

O funcionamento dessa estrutura social tal como ela é acaba afetando especialmente as mulheres negras, que além de serem prejudicadas por uma estrutura racista, também sofrem os efeitos de um sistema misógino que as condicionam ao trabalho de cuidado, além de serem as principais responsáveis pelo provimento do lar, causando uma sobrecarga de trabalho com jornadas duplas ou triplas.

O acúmulo de funções atribuído às mulheres negras, com jornadas duplas ou triplas de trabalho resulta em uma falta de tempo crônica, que impede essas mulheres de cuidarem de si, investir em seus estudos e melhorarem inclusive a autoestima. Esse acúmulo de tarefas, que inclui o trabalho formal, as tarefas domésticas e cuidados com a família resultam em pouca ou nenhuma possibilidade para o autocuidado e crescimento pessoal. Além disso, acabam restringindo a energia necessária para se envolverem politicamente e reivindicarem por mudanças. Essa sobrecarga perpetua um ciclo de desigualdade e limita as oportunidades de empoderamento e progresso, tanto pessoal quanto coletivo.

Nesse cenário que contribui para a solidão da mulher negra, pois a falta de tempo e energia também afeta suas relações sociais e afetivas, a sobrecarga de trabalho e as demandas cotidianas acabam isolando essas mulheres, dificultando a construção e manutenção de redes de apoio e amizade, o que agrava significativamente o sentimento de solidão e exclusão social.

Se esse fenômeno já é experienciado por mulheres negras em liberdade, a situação se agrava ainda mais quando elas são encarceradas. Mulheres encarceradas enfrentam um estigma social significativo, e as prisões frequentemente estão localizadas longe de suas comunidades de origem, dificultando as visitas. Além disso, seus familiares, como mães e irmãs, muitas vezes compartilham das mesmas dificuldades financeiras e de tempo, o que torna as visitas praticamente impossíveis. No caso das mulheres encarceradas que possuem companheiros, as visitas são ainda mais raras, seja porque eles também estão presos ou porque optam por se afastar e, muitas vezes, formam novas famílias. Essas circunstâncias agravam a condição de solidão das mulheres negras encarceradas,

intensificando o isolamento e a exclusão social que já enfrentavam em liberdade. De acordo com Spinola (2016):

A saber, as longas distâncias entre a unidade em que essas mulheres se encontram detidas e seus locais de origem e familiares; os dias destinados para as visitas que, em geral, são dias úteis, dificultando tal prática para os familiares em relação aos seus trabalhos; a recusa dos familiares em passar pela revista íntima e vexatória, prática rotineira e comum nas unidades prisionais brasileiras; e, por fim, as dificuldades financeiras. Outro fator pontuado como fundamental para a manutenção dos laços afetivos, além das visitas, é a possibilidade de acesso aos telefones públicos, condição que nem sempre é fornecida nas unidades. Todos esses aspectos, acabam sendo alguns dos entraves para a continuidade de convívio entre as mulheres e seus filhos (Brasil, 2007; Cerneka, 2012 apud Spinola, 2016).

Ao considerar diversos aspectos da solidão enfrentada pela mulher negra, levando-se em consideração toda a gama de dados levantados ao longo do texto, torna-se evidente como essa solidão se intensifica no contexto do encarceramento. A privação de liberdade agrava o isolamento social, emocional e físico, evidenciando as desigualdades já existentes.

No documentário Flores do Cárcere, inspirado no livro de Flávia Ribeiro de Castro, é retratada a experiência de seis ex-detentas da Cadeia Feminina de Santos. A obra apresenta relatos dessas mulheres, tanto durante o período de encarceramento quanto no pós-cárcere, doze anos após as gravações. Nos depoimentos, a maioria das participantes se envolveu com o crime por meio de seus parceiros. Elas compartilham que a prisão, além de ser um espaço de solidão, funciona como uma verdadeira "escola do crime". Algumas delas, apesar de terem cometido crimes, não se viam como criminosas antes de serem encarceradas. No entanto, dentro da prisão, as condições degradantes, aliadas a uma política de ressocialização e educação ineficaz, acabam por reforçar o ciclo de marginalização, deixando essas mulheres ainda mais vulneráveis ao retorno ao crime após a liberdade, devido à falta de oportunidades.

Mesmo diante de uma realidade tão complicada, as mulheres encarceradas encontram formas de resistência e agência. Ações sutis como dançar na prisão ou participar de um concurso de beleza, são apontadas no documentário como uma forma de se ocupar em um espaço onde o tempo não passa. No documentário, um trecho destaca o sentimento dessas mulheres apesar das adversidades: “Esmago minha tristeza com a força da minha alegria”. Desse modo, nos interessa pensar nas formas de agência, destacando como essas mulheres transformam a opressão em oportunidades de resistência.

### 3.2 O ativismo das mulheres negras

*“Esmago minha tristeza com a força da minha alegria”*

Documentário “Flores do cárcere”

Embora as pesquisas analíticas sobre o espaço do cárcere sejam importantes e constituam um tema tão caro para as mulheres presas, é necessário também promover ações e trabalhos que recuperem a autoestima da mulher encarcerada e estimulem a (re)construção dos laços afetivos e familiares, que muitas vezes são fragilizados ou rompidos no ato da prisão.

Em seu livro “Pensamento Feminista Negro”, Patrícia Hill Collins (2019) aponta a importância da arte como um componente central no pensamento feminista negro, destacando como a criação artística, a dança, a poesia e outras formas de expressão cultural servem como um importante instrumento de resistência e afirmação da identidade das mulheres negras. Contrariando as formas tradicionais de produção de conhecimento, Patrícia Hill Collins (2019) apresenta como através da literatura, poesia, música e outras formas de arte, as mulheres negras têm criado espaços para compartilhar e disseminar conhecimentos que são frequentemente ignorados e marginalizados pela produção científica hegemônica.

Nesse sentido, a arte se configura como um importante mecanismo tático de autoconhecimento e sobrevivência em contextos antagônicos, permitindo que as mulheres negras contem suas próprias histórias de maneiras que desafiam e subvertem as formas tradicionais de produção de conhecimento. A narrativa pessoal e coletiva se apresenta como uma importante ferramenta de conscientização e mobilização política. De acordo com Collins, “a autodefinição, a autovalorização e o movimento de busca de autonomia definem sua visão de mundo, assim como as crenças que derivam de sua luta por sobrevivência”. (Collins, 2019, p. 329)

Em sua obra, Patrícia Hill Collins cita um discurso de Sara Brooks, uma empregada doméstica estadunidense. Em seu discurso, Sara Brooks diz:

Para mim, os brancos podem até estar me julgando, mas eu estou julgando eles também. Se desdenhavam de uma pessoa de cor, desdenhavam de mim

também e eu fazia a mesma coisa com eles [...] se meu lugar não é bom o bastante pra você - [se] eu não sou boa o bastante para beber do seu copo só porque eu sou preta, então também não quero (Sara Brooks em *You May PlowHere*, p. 199, apud Collins, 2019, p. 329)]

A fala de Sara é emblemática, dentre algumas razões, pois, como destaca Patrícia Hill Collins, “Brooks não apenas sobreviveu a uma série de opressões como também rejeitou qualquer possibilidade de justificativa ideológica”. Diante de uma estrutura social que historicamente valoriza o conhecimento científico, a autora destaca que, além das diferentes expressões artísticas como importantes fontes de conhecimento, a ação dessas mulheres é crucial para a garantia de sua sobrevivência. Conforme aponta Collins, a ação de Sara Brooks de “cuidar de seus filhos e rejeitar a imagem de controle da *mammy* ou da mula representa atitudes essenciais, embora não reconhecidas, tomadas por incontáveis mulheres negras estadunidenses para garantir a sobrevivência do grupo” (Collins, 2019, p. 330).

De maneira geral, o conceito de *agência* proposto por Patrícia Hill Collins refere-se à capacidade dos indivíduos de agir e fazer escolhas de forma independente, mesmo diante de estruturas opressivas. Em diferentes grupos marginalizados e, especialmente as mulheres negras, exercem sua agência em contextos de opressão múltipla. Tratando-se do ambiente carcerário, é evidente que com as restrições em que essas mulheres estão submetidas, diminui-se também as possibilidades de agência, mas elas não se esgotam. Ao contrário, conforme propõe Patrícia Hill Collins, as formas de agência podem ser expressas de diversas maneiras, muitas vezes sutis e não reconhecidas pelas narrativas dominantes.

As perspectivas mais populares sobre o ativismo político negro costumam ignorar que a luta pela sobrevivência do grupo é tão importante quanto os confrontos com o poder institucional. As definições mais comuns de resistência e ativismo político não compreendem o sentido desses conceitos no dia a dia das mulheres negras. (Collins, 2019, p. 330)

Tratando-se do ambiente carcerário, é imprescindível diagnosticar essas pequenas ações exercidas cotidianamente como forma de resistência às normas e estruturas opressivas. As formas de agência podem ocorrer de maneira individual e coletiva, trabalhando para desafiar, sobreviver e, porventura, alterar as estruturas opressivas. Nesse sentido, as redes de solidariedade são fundamentais para o fortalecimento emocional e coletivo das mulheres aprisionadas.

O conceito de formas de agência, proposto por Patrícia Hill Collins, é fundamental para evidenciar como alguns grupos marginalizados, especialmente as mulheres negras, não são apenas vítimas passivas de opressão, mas também são agentes ativos que encontram maneiras de resistir, sobreviver e prosperar. Para tanto, é necessário reconhecer e valorizar as múltiplas formas de resistência e resiliência que muitas vezes são invisíveis ou desvalorizadas pelas narrativas dominantes.

Considerando as inúmeras mazelas vivenciadas pelas mulheres encarceradas, são muitas as formas de agência que, conscientemente ou não, essas mulheres encontram para resistir e sobreviver a experiência carcerária. Desde os problemas estruturais, como falta de itens de higiene, que muitas vezes são compartilhados por outras internas, operando uma rede de solidariedade, até os problemas emocionais, como o baixo índice de visitas, resultando em um abandono e solidão dessas mulheres, que também se fortalecem a partir da criação de laços afetivos dentro do presídio, seja através de relações amorosas, ou até mesmo na criação de “famílias” ou vínculos de parentesco que são estabelecidos entre as mulheres apenadas.

É indiscutível que essa rede de solidariedade estabelecida entre as mulheres encarceradas são formas de agência que, além de fortalecerem emocionalmente com todo desgaste causado pelas opressões e aprisionamento, também garantem, inclusive, a sobrevivência de muitas dessas mulheres. De acordo com Collins (2019, p, 331), “se o poder como dominação se organiza e opera por meio de opressões interseccionais, então a resistência deve demonstrar uma complexidade comparável” e, portanto, embora possa parecer util, a rede de solidariedade é apenas uma das formas potentes de enfrentamento e resistência. Ainda de acordo com Patrícia Hill Collins:

A dominação abrange domínios de poder estrutural, disciplinar, hegemônico e interpessoal. Esses domínios estabelecem espaços específicos por meio dos quais as opressões de raça, classe, gênero, sexualidade e nação se constroem mutuamente. Para compreendermos a complexidade do ativismo das mulheres negras, devemos entender não apenas a necessidade de abordar mais de uma forma de opressão mas também a maneira pela qual as formas múltiplas e singulares de opressão se organizam. (Collins, 2019, p. 332)

Diante dessas formas de domínio, relacionar as formas de agência com a experiência e o cotidiano das mulheres apenadas envolve reconhecer como essas mulheres exercem seu poder e fazem escolhas significativas em um ambiente altamente restritivo e opressor.

Uma vez que os domínios estrutural, disciplinador, hegemônico e interpessoal do poder trabalham lado a lado para constituir padrões de dominação específicos, o ativismo das mulheres negras apresenta complexidade similar. Portanto, seria relevante avaliar o ativismo das mulheres negras menos pelo conteúdo ideológico de cada sistema de crenças individual - seja ele conservador, reformista, progressista ou radical - e mais pelas ações coletivas das mulheres negras que enfrentam cotidianamente a dominação nessas esferas multifacetadas. (Collins, 2019, p. 332)

Dentre as formas de resistência individual, é possível identificar ações cotidianas que se configuram como formas de afirmação de identidade e resiliência, como alguma possibilidade de autocuidado, a forma como se mantêm sua aparência, sua participação em atividades, sejam elas educativas ou até mesmo espirituais, a eventual prática de exercícios físicos, as possibilidades de se expressar artisticamente, são formas de agência que ajudam a preservar minimamente a saúde mental e emocional no cárcere.

Coletivamente, é indispensável as redes de solidariedade e afeto entre as internas, compartilhando recursos e oferecendo suporte emocional. Algumas vezes, inclusive, pode ocorrer organização entre as internas para defender seus direitos através de protestos ou outras formas de ativismo. Embora sejam movimentos relativamente pequenos, representam formas de agência coletiva. São essas formas de resistência coletiva que desafiam a tentativa de desumanização do sistema prisional.

De maneira geral, considerando toda estrutura capitalista, racista e misógina que opera verticalmente no escopo social, que condiciona as populações negras ao encarceramento, especialmente as mulheres, uma vez que embora o número de homens encarcerados seja substancialmente maior em relação às mulheres, em termos percentuais, de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o número de presas passou de 5.601 em 2000 para 44.721 em 2016, configurando o 3º país com maior índice de encarceramento feminino, como resistir a essa estrutura carcerária, considerando as limitações estruturais das internas? São essas pequenas ações, as formas de agências, que garantem a resiliência no ambiente prisional e foram essas ações que orientaram os principais interesses da pesquisa.

Se expressar artisticamente, seja individual ou coletivamente, através de ações eventualmente oferecidas nos presídios, permite que as mulheres expressem suas experiências e emoções, resistindo à opressão através da criação cultural, lúdica ou do simples desejo de se (re)conhecer. Ademais, a própria participação em programas educacionais dentro da prisão, também se configura como uma forma de agência. A busca

por conhecimento e aprimoramento de suas habilidades não só melhora as perspectivas de uma futura reinserção das mulheres no mercado de trabalho, que é inclusive uma pauta muito cara para as mulheres encarceradas, mas também desafia a narrativa de que elas são incapazes de transformar suas próprias existências para além do cárcere.

Correlacionando as formas de agência com as expressões artísticas, a produção de conhecimento também se insere no relato das experiências das apenadas, seja através de diários, cartas ou publicações, o que desafia estereótipos das imagens de controle que são impostos às mulheres presas.

### **3.3 A solidão da mulher encarcerada na arte de Nana Moraes**

Traçando um diálogo com a arte, vale mencionar o projeto “Travessia” de Nana Moraes<sup>20</sup>, que realiza uma série fotográfica na qual destaca a vida e os sentimentos das mulheres encarceradas. O projeto “Travessia” contribui para dar visibilidade às histórias e experiências das mulheres presas, que frequentemente são invisibilizadas pela sociedade. Como Nana Moraes faz questão de mencionar, não se trata de mulheres invisíveis. Elas estão ali, vivendo e sobrevivendo, com todas as suas complexidades, contradições, vulnerabilidades e esperança. De acordo Nana Moraes, sobre esse projeto, ela diz “pratico uma fotografia que chamo de Fotografia de Escuta: para ver, é preciso antes escutar. Julgar é fácil, o julgamento moral da sociedade é implacável com as mulheres. Escutá-las que é difícil. E é preciso ter muito cuidado, pois são vidas muito machucadas”.

Na construção do projeto, Nana Moraes coletou algumas cartas produzidas por algumas internas do sistema prisional e, junto com a carta, realizou uma fotografia com um fundo de céu. Além da carta produzida pela interna e a fotografia, Nana Moraes também escreveu uma carta, onde solicitava que pudesse ir à casa da família da apenada, realizar uma fotografia e retornar com outra carta para a interna. O procedimento, portanto, era entregar o material produzido para as famílias das mulheres presas, especialmente para os(as) filhos(as), e coletar uma foto e uma carta na casa dos(as)

---

<sup>20</sup>PORTAL PEPPER. Ausência: obra de Nana Moraes mergulha no universo de mães presidiárias. Disponível em: <https://portalpepper.com.br/ausencia-obra-de-nana-moraes-mergulha-no-universo-de-maes-presidiarias/>. Acesso em: 08 jul. 2024..

familiares das detentas para levar de volta a elas. Dessa forma, era estabelecida uma correspondência fotográfica entre a interna e sua família.

Após a correspondência fotográfica, Nana Moraes realizou algumas peças de arte têxtil, como colcha de casal, toalha de mesa, manta de sofá, cobertor, utilizando a técnica “Arpillera”. Esta técnica é produzida a partir de arte têxtil, utilizada pelas chilenas como forma de resistência política, que se destaca por seu uso em narrativas visuais de resistência e memória histórica. Costumam ser produzidos quadros ou painéis de tecido que utilizam retalhos que são costurados à mão a fim de contar uma história. Nana utilizou essa técnica para contar a história das mulheres presas e, para estabelecer a conexão com os filhos, ela bordou as fotos dos filhos, junto de palavras e símbolos, que contribuem para contar essa história, conforme as imagens da arte de Nana Moraes abaixo:

Figura 7 - Ausência (correspondência cartográfica)



Fonte: Nana Moraes

Figura 8 - Estou muito sozinha e abandonada



Fonte: Nana Moraes

Figura 9 - Ela foi e não voltou



Fonte: Nana Moraes

Figura 10 - Não recebo visitas dos meus filhos



Figura 11 - Amo você



Fonte: Nana Moraes

Figura 12 - Reação das detentas com as cartas dos familiares



Fonte: Nana Moraes

A técnica de “Arpillera<sup>21</sup>” se tornou uma forma de expressão primordial para as mulheres chilenas durante o período do regime ditatorial de Pinochet. As chilenas se organizavam em grupos a fim de denunciar a prisão, tortura ou sumiço de seus maridos, filhos ou parentes. As arpílleras permitiram que, em um contexto de ditadura, as mulheres pudessem se organizar coletivamente e articular suas lutas e resistências de modo a transcender a censura e opressão do período ditatorial. Essas peças constituem um importante documento histórico, que preserva as memórias e a luta desse período. Além disso, nos serve como herança de como a arte se configura uma importante ferramenta de resistência e protesto, comunicando mensagens políticas e sociais de maneira potente. As arpílleras, que inicialmente eram fonte de sobrevivência das mulheres chilenas, passaram a ser um símbolo de forma de expressão, segundo o Memorial da Resistência de São Paulo<sup>22</sup>.

A técnica utilizada por Nana Moraes exprime sensivelmente toda complexidade que vivenciam as mulheres encarceradas. Considerando a ausência dos familiares e a saudade, o projeto de Nana aborda a ausência física e emocional que as internas sentem, especialmente quando elas são mães, expressando a dor da separação e o impacto do distanciamento. Apesar do projeto ter como objetivo realizar uma correspondência fotográfica entre as internas e suas famílias, ele também nos sensibiliza ao focar nas histórias individuais e nas expressões pessoais, destacando a força e resiliência dessas mulheres mantidas na prisão.

Neste sentido, o trabalho de Nana Moraes se alinha com o conceito de formas de agência de Patricia Hill Collins ao mostrar como as mulheres encarceradas exercem sua agência através da afirmação de suas histórias e das maneiras como se apresentam nas fotografias. Embora houvesse intermediação na troca de correspondências, as detentas tinham a opção de não participar do projeto. Participar da atividade foi um direito de escolha, principalmente levando-se em consideração que a maioria das mulheres encarceradas não costumam receber visitas. Ou seja, a participação nessa atividade, afinal, se configura como importante tática para estabelecer uma relação de contato com seus/suas parentes, podendo se reconectar com a imagem de seu lar.

---

<sup>21</sup> OIM Brasil. Arpíllera - Bordando a memória da resistência feminina. 2020. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=4j\\_tQPc5DLY](https://www.youtube.com/watch?v=4j_tQPc5DLY). Acesso em 15/11/2024.

<sup>22</sup> Memorial da Resistência. Arpílleras da resistência política chilena. Memorial da Resistência de São Paulo, 2011. Disponível em: <https://memorialdaresistenciasp.org.br/exposicao/arpilleras/>. Acesso em: 24 set. 2024.

Esta escolha pela compreensão do sentido espacial da ação espontânea das sujeitas está evidente na intencionalidade de se relacionar, de seguir existindo em suas relações externas ao cárcere, ainda que para isso seja preciso ter uma mediação, utilizando as possibilidades apresentadas pela espaço-temporalidade limitada que se apresenta. A pesquisa evidencia que a escolha das sujeitas, a opção delas por agir movidas pela emoção, pela arte e pela relação (ainda que mediada) com suas famílias e redes de afeto, com seus lares e dores é o que constitui a agência possível dessas mulheres.

Analizando a ação dessas sujeitas no espaço do cárcere, podemos reconhecer o que Doreen Massey (2004), nos aponta sobre o espaço como um produto de inter-relações, sendo este “constituído através de interações, desde a imensidão do global até o intimamente pequeno”. É evidente as limitações enfrentadas pelas detentas, em virtude do próprio encarceramento. No entanto, conforme propõe Doreen Massey, é necessária uma reconceituação do espaço, desafiando as noções tradicionais que o veem como um cenário estático.

Em um outro sentido, como já mencionado anteriormente, e com uma perspectiva crítica, Maria Laura Silveira identifica e busca superar a concepção geométrica do espaço, e reafirma que é preciso considerar o espaço como experiência vivida, como existência situada. Trata-se, portanto, de uma geografia corporificada (Oliveira, 2019), que contribui para a valorização das dimensões afetivas, simbólicas e corporificadas do habitar e que desafiam as noções tradicionais da Geografia e das análises espaciais supostamente neutras e objetivas.

De acordo com Doreen Massey (2004), o espaço deve ser compreendido não como uma superfície onde os eventos ocorrem, mas como produto das relações sociais. O espaço, portanto, é constituído por interações que ocorrem em múltiplas escalas, sendo resultado dinâmico de diversas relações que os atravessam. Devido à sua natureza relacional, o espaço está sempre em constante processo de formação e transformação, sendo sempre produzido e reproduzido a partir das interações humanas (Massey, 2004). O espaço possibilita a coexistência de diversas trajetórias e histórias. Sem espaço, não haveria multiplicidade; sem multiplicidade, o espaço não tem significado.

As visões de Doreen Massey e Maria Laura Silveira, apesar de suas diferenças, convergem no sentido de contribuírem para uma abordagem crítica da espacialidade pela via das existências, da corporeidade e do espaço relacional. Em contextos de desigualdade

estrutural, como as penitenciárias, reconhecer o espaço como relacional e existencial permite compreender como ele é também um território de disputa simbólica e material, no qual o corpo das mulheres está inserido e resistindo às violências cotidianas, sem perder a capacidade de sentir e se expressar. Massey nos inspira a perceber o espaço como sempre em construção, portanto, com diferentes possibilidades de futuro, o que implica, no caso das prisões, perceber nesses espaços de controle também a presença de ações solidárias e criativas, complexas e sensíveis.

Desse modo, é imprescindível abandonar a ideia de espaço como neutro, considerando que a configuração do espaço está entrelaçada à produção de subjetividades, à corporificação das desigualdades e à possibilidade de reexistência. Essa compreensão é fundamental para pensar os modos como as mulheres em privação de liberdade constroem formas de agência e sentido mesmo diante da violência institucional e do controle territorializado sobre seus corpos.

Nesse contexto, as dimensões afetivas do encarceramento ganham centralidade, revelando camadas mais profundas da experiência prisional. É inegável a solidão enfrentada pelas mulheres encarceradas e o anseio pelo contato com sua família, uma vez que isso garante o afago emocional tão necessário no período de isolamento, assim como para a obtenção de materiais e suprimentos para a sua vida no cárcere. No caso das mulheres que são mães, que são a maioria dos casos, a solidão e o distanciamento de seus/suas filhos(as) é uma das maiores dificuldades enfrentadas.

Na dissertação de Priscilla Feres Spinola (2016), ela relata a experiência de “Janaína”, que conta sobre seu isolamento e a distância de sua rede familiar durante o período de sua maternidade no cárcere. Ela conta que embora os familiares não tenham rompido relações com ela, não a visitavam. Sendo assim, ela precisava encontrar maneiras de garantir recursos necessários para ela e para a filha, além de tentar contato e notícias de seus parentes, e em especial de seus filhos. Segundo Spinola, não há menção no relato de Janaína de algum suporte institucional para mediar esse contato com a família, mesmo levando em consideração as necessidades de uma criança recém-nascida. Eram os grupos religiosos, como a pastoral carcerária, que semanalmente estavam presentes no cárcere e oferecia algum tipo de suporte para facilitar o contato dessas mulheres com seus parentes.

A falta de suporte institucional e o rompimento dos vínculos familiares conduz muitas apenadas a uma necessidade de se reinventar para conseguir obter seus itens de necessidade e, principalmente, de seus filhos. Segundo Janaína:

Quando eu ganhei minha filha [Yara], meu ex-marido me abandonou. Me deixou lá, e aí eu tive que lavar roupa para outras mulheres. Em troca de roupa, eu ganhava o shampoo, o condicionador, uma roupa nova para ela, um brinquinho para colocar na orelha dela... e assim fui levando. [...] Quando a gente está no cárcere, não tem muita coisa, e você sobrevive de doações, do que a família traz. A minha família não tinha tempo de ficar levando jumbo e as outras coisas. Eu tinha que me virar por lá mesmo. Por isso eu lavava a roupa de outras, para conseguir ter as coisas que eu precisava. (Spinola, 2016, p. 111)

Considerando esse relato uma realidade típica do cárcere, é nesse contexto que operam as redes de solidariedade. Janaina relata que as mulheres criavam estratégias de sobrevivência. Havia uma prática de solidariedade e auxílio nos cuidados com os(as) filhos(as), a fim de promover um suporte para aquelas mulheres que estavam sem qualquer recurso ou amparo familiar. Segundo Janaina:

Se chegasse uma mãezinha que não tinha nada, a gente saia batendo de porta em porta. Pedia um sabonete, pedia uma roupa, uma toalha, uma fralda, um leite... e assim ia. Porque, logo de primeiro, quando uma mãezinha chegava com a criança, a gente ajudava e perguntava para a companheira, -“Você tem alguma coisa para o seu bebê?” -“Ah, eu não tenho.” -“Não? Então beleza, espera aí.” Então a gente recolhia e doava. Logo de primeira, tinha que ter aquela recepção. A gente estava na mesma situação, então se alguém precisasse de uma fralda, ou alguma outra coisa... claro! Quando uma criança ia embora, também. A gente doava leite, fralda, roupa... porque tinha que ter esse espírito de solidariedade. (Spinola, 2016, p. 111)

E continua relatando sobre as táticas de compartilhamento praticadas para sobreviver no ambiente carcerário:

Lá no Centro Hospitalar eles davam para a gente o leite em pó, tipo leite nam, nestrogeno... e a fralda. A roupa, passava de mãezinha para mãezinha. Então a gente tinha aquele cuidado: vamos cuidar direitinho, vamos lavar, porque daqui uns dias vai para outro bebê. A gente fez um quarto só de doação de roupa, para as mãezinhas que chegavam. Lá tinha banheira, tinha roupa... já tinham umas coisinhas.

Essas práticas de trocas e auxílio mútuo foram algumas formas de agência que as mulheres encontraram para manter sua dignidade, mesmo diante de uma realidade desumana com intensas restrições de direitos, que pouco garantem as necessidades e cuidados que um bebê exige, tampouco as necessidades e higiene das próprias mulheres

encarceradas. É nessa difícil realidade que a vida cotidiana da mulher encarcerada se desenvolve. De acordo com Spinola:

A condução da vida cotidiana exige de cada pessoa, “uma vida própria”, uma apropriação, a seu modo, da realidade, a fim de que se possa imprimir nela sua própria marca (Heller, 2008, p. 61). Por esta perspectiva, é que a vida cotidiana na prisão fica empobrecida de muitos sentidos e significados, e a punição ultrapassa a privação da liberdade alcançando a própria existência das mulheres, aprisionando as pequenas parcelas da vida de todos os dias (Foucault, 1987) e promovendo o despojamento de próprio eu e a desfiguração pessoal (Goffman, 2010). (Spinola, 2016, p. 113)

A maternidade no cárcere é uma realidade muito desafiadora para a mulher encarcerada. Para as mulheres que são encarceradas e precisam deixar seus filhos com seus familiares, lidam com a dor da saudade, da culpa, da solidão. E no caso das mulheres que são presas ainda grávidas, ou que engravidam durante o período do aprisionamento, as problemáticas são ainda maiores. Na maioria das vezes, as condições de infraestrutura das penitenciárias são inadequadas para as necessidades específicas da mulher gestante. Além disso, precisam lidar com a culpa de “condenarem” o bebê a viver e conviver em um ambiente prisional. Levando-se em consideração que as mulheres encarceradas pouco recebem visitas, o medo de faltar os suprimentos necessários para o bebê é um medo constante.

Contudo, a partir da dissertação de Spinola, os relatos das mulheres encarceradas indicam que o contato com o bebê nos seus seis primeiros meses de vida foi o que amenizava a experiência do isolamento, a dor do abandono e da solidão. A companhia do bebê e toda atenção que ele exige atenuou a experiência do encarceramento. Vitória e Janaina compartilham que era “mágico”, pois era um pedacinho delas que estava ali, todos os dias, vinte e quatro horas por dia.

No entanto, apesar da presença das crianças amenizar as mazelas do encarceramento, gera um grande cansaço em “ser mãe em tempo integral”, uma vez que todo cuidado com a criança torna-se tarefa exclusiva dessas mulheres. Segundo Spinola (2016), “exige-se da mulher repertórios e disponibilidade emocional e subjetiva, que muitas vezes se encontram empobrecidas e enfraquecidas diante das próprias perdas e desamparo gerados na prisão. Dessa forma, a lógica institucional exige das mulheres, o que delas próprias expropria”. (p. 115) A ausência dos familiares, pela própria condição

do isolamento, não permite que essas mulheres possam dividir a rotina de cuidados da criança. Segundo Janaína:

Eu queria ir embora. Não aceitava aquela situação e chorava bastante. Minha filha me via chorando e ela percebia, não tinha como. Eles percebem quando a gente está triste e quando a gente está feliz. Eu me sentia culpada, queria estar com meus filhos aqui fora, com o meu marido. Foi muito difícil. E aí, mais um natal, mais um ano novo... [...] Muitas vezes, faltava energia para brincar com a Mariane, faltei muito nesta parte. Faltou ânimo, e em momentos em que eu estava chorando, ela estava rindo. Então tinha que aproveitar daquele momento que ela estava rindo, parar de chorar e brincar com ela. [...] Essa falta de energia, na verdade, era falta de estar com eles, com meus outros filhos e marido. (Spinola, 2016, p. 115-116)

Em suma, a realidade da mulher mãe encarcerada, sobretudo aquelas que encaram a maternidade no cárcere, é marcada por muita dificuldade, abandono, exaustão. Por outro lado, diante da solidão enfrentada pelo distanciamento com seus familiares, a presença do bebê é um afago, uma alegria em meio à tristezas, apesar de vir acompanhada de um forte sentimento de culpa. Contudo, é imprescindível destacar que a solidão da mulher encarcerada é, sem dúvidas, um dos maiores desafios a se enfrentar na prisão.

Embora tenha havido uma alteração no Código de Processo Penal, pela Lei nº 13.257, de 2016, a partir da qual ficou prevista a substituição da prisão preventiva pela domiciliar em casos de gestantes ou mulheres com filhos de até 12 anos de idade (BRASIL, 2016), essa possibilidade de pena alternativa não tem impactado na prática a maioria das mulheres privadas de liberdade. Esta pesquisa é um aprofundamento analítico que pretende ressaltar o papel do Estado, via políticas públicas, em contemplar as especificidades de gênero nos espaços prisionais e o desrespeito aos tratados internacionais e à legislação nacional que insistem em manter as piores condições de vida e cinicamente propor ressocialização dessas mulheres.

### **3.4 Corpografia: uma análise do corpo através da fotografia**

A fotografia, como meio de captura visual, pode ser definida como uma técnica de criação de imagens, capaz de apreender o corpo e suas expressões. Através de uma fotografia, é possível observar uma infinidade de elementos que capturam além da aparência física, mas também os estados emocionais e, em alguns casos, os contextos

sociais. Detalhes como a postura do corpo, a direção do olhar, a tensão ou relaxamento do corpo, como até os mínimos gestos podem comunicar sentimentos. Através das expressões faciais, por exemplo, é possível exprimir seus sentimentos através de nuances de emoções que são capturadas em detalhes.

Além das expressões individuais, que demonstram as emoções pessoais, a fotografia também pode contextualizar o corpo dentro de um ambiente ou situação específica, apontando a relação entre o sujeito e o espaço. No espaço do cárcere, a fotografia é um instrumento potente, capaz de revelar não somente a condição do espaço ao qual as internas estão submetidas, como também é capaz de exprimir nas imagens as emoções das mulheres aprisionadas, bem como sua relação com o entorno.

A análise do corpo através da fotografia também permite uma exploração das normas e expectativas sociais. As poses e roupas escolhidas, os acessórios e até as marcas corporais - com destaque para as tatuagens, por exemplo, que se configuram como um importante código dentro das prisões, revelando, em alguns casos, a trajetória dos internos -, podem refletir questões de identidade, gênero, classe e cultura. Uma fotografia pode desafiar estereótipos ou reforçar narrativas existentes, dependendo de como o corpo é apresentado e percebido.

Desse modo, a fotografia não é simplesmente uma apreensão do espaço em um tempo específico. De acordo com Susan Sontag “uma foto não é o resultado de um encontro entre um evento e um fotógrafo; tirar fotos é um evento em si mesmo, e dotado dos direitos mais categóricos - interferir, invadir ou ignorar, não importa o que estiver acontecendo” (Sontag, 2004, p. 21). Logo, a fotografia também é capaz de capturar a complexidade do ser humano em suas múltiplas dimensões. É um instrumento capaz de entender o corpo e suas expressões, revelando histórias e significados.

O papel das artes, em particular a fotografia, assume uma dimensão crucial nos trabalhos de Bárbara Copque, destacando as vivências e expressões das mulheres encarceradas. As fotografias de Bárbara Copque transcendem as grades das prisões, capturando momentos que vão além do que se pode ver, desvelando as complexidades emocionais e as narrativas individuais dessas mulheres.

A fotografia como meio de comunicação visual torna-se uma ferramenta potente para amplificar as vozes muitas vezes silenciadas no contexto prisional. As imagens de Bárbara Copque não apenas documentam, mas também demonstram as potências e

fragilidades das mulheres encarceradas, desafiando estereótipos e preconceitos arraigados. A utilização de fotografias na pesquisa aparecem como um recurso central para se compreender o uso de materiais visuais na pesquisa como ferramenta metodológica. Gillian Rose, em sua obra “Visual Methodologies” (2001) discute metodologias visuais que podem ser aplicadas de forma crítica, incluindo o uso de fotografia, filme e outras formas de arte visual. De acordo com Joseli Silva (2012)<sup>23</sup>:

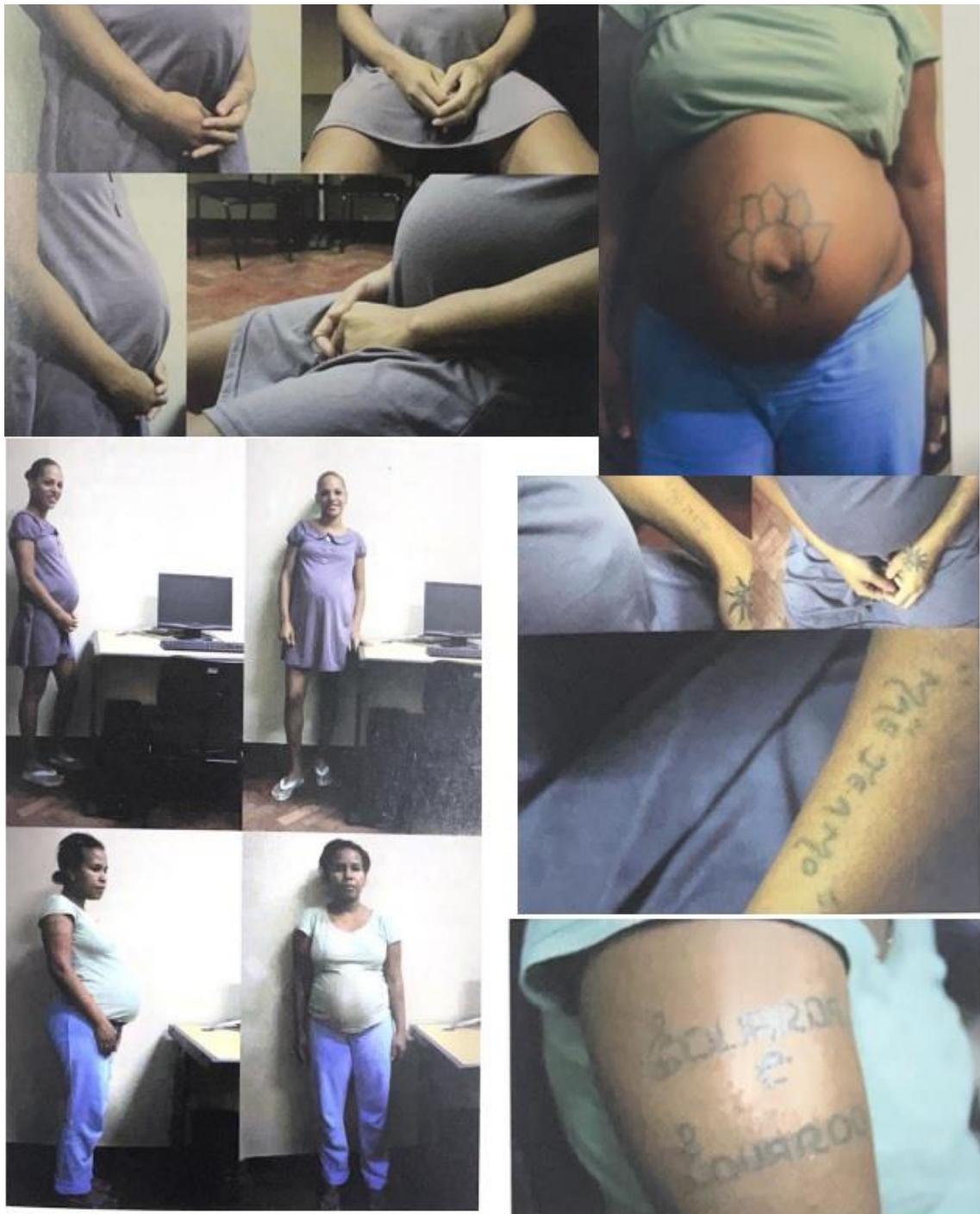
A premissa que segue a autora está baseada na necessidade de que nós, cientistas sociais, devemos desenvolver a capacidade de compreender e interpretar as imagens porque elas constituem, na contemporaneidade, importantes meios, através dos quais, a vida cotidiana se desenvolve.

O corpo, enquanto espaço, não é apenas um território individual, mas um espaço que se inscreve também na produção de outros corpos. Lidar com a maternidade no cárcere é uma experiência paradoxal, uma vez que a mulher encarcerada, muitas vezes, encontra no seu bebê o seu refúgio, ao passo que a convivência exclusiva com o bebê também acaba a sobrecarregando. Nesse espaço prisional, o corpo não é apenas um organismo, mas um campo de resistência, onde a emoção e a subjetividade se entrelaçam e criam novas narrativas e experiências de resistência e opressão. O cárcere, então, torna-se um espaço que não somente aprisiona o corpo, como ressignifica as relações entre os corpos, os tempos e os espaços que habitam.

---

<sup>23</sup> Disponível em: Revista Latino-americana de Geografia e Gênero, Ponta Grossa, v. 3, n. 2, p. 178-180, ago. / dez. 2012.

Figura 13 - Mosaico: mulheres grávidas e tatuagens



Fonte: Bárbara Copque

Em seu texto “Fotografar: expor (e se expor). A utilização da fotografia no contexto da pesquisa antropológica<sup>24</sup>”, Bárbara Copque (2017) revela a sua trajetória de pesquisa com mulheres encarceradas, que resulta em sua tese de doutorado. Em sua tese, a autora destaca o seu processo de negociação e entrada na Penitenciária Talavera Bruce, bem como algumas de suas experiências com as detentas. A respeito do processo de construção da fotografia, a autora afirma:

No que concerne à natureza da fotografia, o ato de fotografar implica necessariamente a escolha de um enquadramento no tempo e no espaço, ou seja, uma síntese entre o evento que se apresenta e as interpretações construídas sobre ele. Dessa forma, adianto que, no meu ato fotográfico, não intencionava documentar, mas utilizar a fotografia como um suporte auxiliar para a apreensão daquela realidade como reiteração das minhas observações e, principalmente, como facilitadora do meu diálogo em campo. Num processo de investigação colaborativa, muitas vezes a feitura das imagens era dividida com as internas e os agentes, que me apontavam não só como deveriam ser enquadradas, como também o seu conteúdo. (Copque, 2010, p. 121)

Em um relato de sua entrada na Penitenciária TB, Bárbara conta que foi abordada por uma detenta, que lhe pediu que fosse fotografada.

Figura 14 - Detenta com mensagem aos filhos bordada na camiseta



**Interna da Talavera Bruce**

Foto: Bárbara Copque

---

<sup>24</sup> O texto encontra-se no livro “Expressões artísticas urbanas: etnografia e criatividade em espaços atlânticos”.

A fotografia realizada por Bárbara Copque é muito simbólica, considerando o contexto do encarceramento feminino. A maioria das mulheres encarceradas sofrem com o problema da solidão, uma vez que pouco recebem visitas. O pedido de ser fotografada por Bárbara foi acompanhado também pelo pedido de que enviasse a fotografia a seus filhos, já que a interna não os via há algum tempo. Segundo a autora:

O inesperado pedido permite pensar sobre o corpo como suporte de tantos discursos possíveis, especialmente aquele que revela o modo de vestir e, consequentemente, a questão do vestir como linguagem. As frases bordadas na camiseta para o dia de festa - dado que a presença de fotógrafos e jornalistas era conhecida - estimulam a comunicação e passam o recado: "Meus filhos, eu te amo", bordou a interna. Durante o fotografar, descubro que ela raramente recebe a visita dos filhos e de familiares, situação bastante comum na TB e em outros estabelecimentos prisionais femininos. (Copque, 2010, p. 123)

As roupas que vestimos são uma importante forma de comunicação não verbal, podendo expressar nossa identidade, valores ou nosso estado emocional. Além disso, as escolhas do vestuário podem se caracterizar como uma forma de resistência e afirmação, como no caso das mulheres encarceradas, que diante do abandono que sofrem nas prisões e compreendendo um dia de festa como um momento que agentes externos estarão presentes na prisão, o uso de vestimentas que possam comunicar uma mensagem a seus familiares funciona como uma importante tática da agência. Assim, a roupa bordada pela detenta acaba transmitindo uma mensagem que ela não consegue realizar verbal e pessoalmente em razão de sua situação de encarceramento.

As imagens de Bárbara Copque, presentes no livro "Famílias em imagens" (2013), nos apresenta a realidade do cárcere através da fotografia, com destaque para aquelas retiradas de tatuagens, que normalmente carregam nomes de pessoas queridas, geralmente os filhos, ou a mãe, como nas imagens representadas na figura 13. Esta prática se mostra extremamente importante pois evidencia uma possibilidade de afago para as detentas uma vez que precisam lidar com a solidão no cárcere e, nesse sentido, as tatuagens se configuram como uma forma de memória de pessoas com quem possuem algum vínculo afetivo. Grafar no corpo a presença ausente.

Diante de uma realidade enrijecida, tal como observamos no cárcere feminino, existem projetos que contribuem para a valorização das mulheres encarceradas. A escassa oferta de atividades artísticas nos presídios femininos emerge como um preocupante obstáculo à expressão e ao bem-estar das mulheres encarceradas. A ausência de espaços e recursos destinados à expressão artística compromete não apenas a qualidade de vida

no cárcere, mas também a capacidade das mulheres de lidar com as complexidades emocionais associadas ao encarceramento. Como tratado no capítulo anterior, o cárcere está bem distante de ser um lugar acolhedor, mas há ações possíveis que podem ser realizadas para que algum suporte de saúde e “socialização” possa se tornar viável.

A presença limitada de materiais simples, como papel e lápis, torna-se emblemática dessa carência, pois são instrumentos essenciais para que as presas possam externalizar suas experiências, sentimentos e perspectivas. A importância dessas atividades transcende a mera distração, funcionando como uma forma de autoexpressão e resistência em meio a um ambiente opressor. Nesse sentido, a promoção de um ambiente prisional que valorize e facilite o acesso a esses recursos não apenas atenua o sofrimento das mulheres encarceradas, mas também contribui para a criação de um espaço que permita uma mínima conexão com o artístico, reconhecendo a arte como uma ferramenta essencial para a expressão e a transformação pessoal.

O livro *Vozes do Cárcere: ecos da resistência política* é fruto de um projeto intitulado Cartas do Cárcere, coordenado por Thula Pires, Professora Doutora de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro que reúne discussões a partir de cartas produzidas pelas detentas e encaminhadas no ano de 2016 para a Ouvidoria Nacional e evidencia as formas de atuação do sistema penal bem como as possíveis resistências das apenadas. Sobre isso, aponta trecho do livro:

As cartas, estas cartas vindas de dentro do cárcere, buscam reconstituir a dignidade a saltar os muros do silenciamento e aniquilamento. Assim, dizem não à negligência, à tortura, à desumanização perpetrada por agentes do Estado e afirmam a existência de sujeitos cuja capacidade de potência não foi aprisionada. Estas cartas enunciam outro/ outras, seres humanos capazes de narrar a si mesmos e suas contingências, de questionar e denunciar injustiças e tratamentos degradantes. As cartas retratam o ambiente disfuncional do cárcere onde, a pretexto que se ensinar indivíduos o valor do respeito às leis, se desrespeita cada uma delas. Mas retratam fundamentalmente, seres humanos, homens e mulheres, capazes de insurgência. (Pires; Freitas, 2018 - p. 9)

Desse modo, considerando a experiência desumanizadora e cruel que estão submetidas as mulheres encarceradas, reconhecemos o potencial que a arte possui como instrumento de resistência e autodefinição. Em uma roda de conversa sobre Política de Drogas com Dudu Ribeiro e Juliana Borges na *Elas Existem*, houve um relato de uma pessoa que passou pelo espaço prisional, que endossa a desumanização sofrida no encarceramento:

Passar dentro do sistema é realmente um ato de subexistir, você tem que preservar realmente as memórias, porque o processo que é feito lá dentro é de apagar, é de silenciar, é de talvez você sair dali sem escrever seu nome, sem saber quem é você. E aí eu imagino que quando o pós cadeia, o pós prisão, a gente começa esse processo de se reabilitar, de se reintegrar socialmente. E quando eu me reintegro, até naquele fato da ressocialização, eu mesmo saí do Complexo de Bangu, eu olhei para trás, estava escrito “Ressocializar para o futuro conquistar”. Sabendo eu que eu estava com uma blusa branca, uma bermuda jeans, estava descalço, sem todos os meus documentos. E pelo contrário, né. Eu entrei ali com uma roupa, eu entrei com uma documentação, e aí passa por esse processo. (Participante não identificada, 2023, fala gravada em roda de conversa na Associação Elas Existem)

Esse relato é importante porque revela a desumanização sofrida nas penitenciárias. A perda da identidade, da possibilidade de se expressar, de vislumbrar alguma ressocialização no pós cárcere. É indiscutível que é preciso debater as políticas de encarceramento em massa, assim como a garantia dos direitos humanos às mulheres encarceradas, a despeito da condição degradante vivenciada por elas. E, apesar da intensa arbitrariedade que elas se encontram submetidas, sendo criados mecanismos de impedimento a quem quer colocar no papel e registrar sua memória, existência, experiência, a escrita se configura como uma potente forma de agência e autodefinição.

Deste modo, a expressão artística se apresenta como um importante instrumento na vida das mulheres encarceradas, destacando seu potencial como ferramenta de alívio em um ambiente marcado pela privação e alienação. A participação em atividades artísticas não só proporciona uma válvula de escape emocional, mas também se revela como uma forma tangível de resistência dentro do sistema prisional. Ao incorporar o conceito de agência, conforme definido por Patrícia Hill Collins (2019), buscamos compreender as diversas maneiras pelas quais as mulheres encarceradas exercem sua autonomia e assertividade através da prática artística.

A identificação e a valorização dessas ações táticas são essenciais para compreender a complexidade do sistema carcerário e para promover políticas que respeitem e apoiem a dignidade e os direitos das mulheres encarceradas. Nesse contexto, diante das normas verticais e das medidas punitivas que operam para domesticar os corpos das detentas, “torna-se cada vez mais urgente e necessário reconhecer as formas de existência (e de resistência) que se direcionam para a criatividade, a coletividade e a solidariedade horizontal”. (Oliveira, 2012, p. 19). Ainda de acordo com Anita Oliveira:

A opção por privilegiar a insurgência, especialmente do homem lento, permite a consideração da voz do sujeito que tenta resistir às imposições de um modo de vida que já dá sinais de esgotamento. Tal como Ribeiro e Lourenço (2005),

entendemos o homem lento, proposto por Milton Santos, como uma síntese político-filosófica do Outro e da sua capacidade de criar o discurso que exprime suas carências e de criar caminhos para sua sobrevivência. (Oliveira, 2012, p. 20)

Na mesma ocasião da roda de conversa realizada na *Associação Elas Existem*, com a presença da autora Juliana Borges e Dudu Ribeiro, houve um relato onde uma pessoa afirmou suprir a falta de papel fazendo tatuagens, afirmando encontrar, nesse movimento, uma forma de conseguir expressar tudo aquilo que não conseguia colocar no papel. Copque nos diz que:

É o corpo transgressor, que resiste e institui novas regras dentro do confinamento. No interior da prisão, as tatuagens são marcas de pertencimento que representam a confirmação de uma outra possibilidade de poder, ou seja, daqueles que possuem, produzem e reproduzem as cicatrizes que marcam o poder e o domínio. Um poder que se insurge e resiste dentro da prisão, que ameaça e afronta o poder da instituição e o poder do Estado. Nesses sinais corporais, acima fotografados, o que temos são as inscrições das modalidades dos crimes: “tatuagem na cadeia não é coisa simples, é coisa séria.”. (Copque, 2010, p. 50)

No ambiente prisional, as tatuagens podem representar diversos significados para seus portadores, podendo refletir um aspecto pessoal ou coletivo. Em muitos casos, especialmente nas prisões masculinas, as tatuagens funcionam como marcadores de identidade dentro da rede do crime, simbolizando a trajetória do detento no mundo do crime, possíveis associações a facções criminosas. Contudo, para outros indivíduos, as tatuagens podem representar uma ligação emocional com familiares, servindo como lembrança ou homenagem a entes queridos. Além disso, as tatuagens podem atuar também como um meio de expressão pessoal, permitindo ao detento externar sentimentos ou vivências que, de outra forma, permaneceriam ocultos em um ambiente de repressão.

Assim, de todo modo, as tatuagens dentro das prisões acabam cumprindo papéis variados, seja como forma de expressão, de afirmação de poder ou até mesmo como um gesto de afago emocional. Diante de uma realidade que pouco favorece o desenvolvimento criativo e onde as possibilidades de comunicação são restritas, a tatuagem cumpre uma função importante, proporcionando um importante meio de expressão para aqueles que buscam marcar sua história ou preservar vínculos afetivos.

É imprescindível reconhecer as formas de resistência que emergem das detentas diante das normas verticais e das medidas punitivas que buscam domesticar seus corpos no contexto do encarceramento feminino. Essas práticas de resistência não apenas

desafiam a opressão estrutural e a subjugação sistemática, mas também revelam a agência dessas mulheres em criar espaços de autonomia e solidariedade dentro das instituições penitenciárias.

## Conclusão

A pesquisa realizada nos permite dizer que se nas primeiras décadas do século XXI, o encarceramento feminino apresentou um crescimento exponencial, atingindo um contingente de cerca de 40 mil mulheres, o perfil predominante dessas mulheres encarceradas revela que a maioria é negra (cerca de 64%), jovem (até 29 anos), mãe (aproximadamente 74%), com baixo nível de escolaridade e, em geral, pertencentes a camadas sociais mais pobres. Grande parte delas foi condenada por envolvimento no tráfico de drogas e esse aumento sistemático no número de mulheres encarceradas demonstra que a política de drogas no Brasil se consolidou como uma ferramenta de criminalização e aprisionamento de jovens negros e pobres, impactando de maneira significativa as mulheres que fazem parte desse grupo. Trata-se de um reflexo de um sistema punitivo que reforça desigualdades raciais, sociais e de gênero.

Apesar da urgência em discutir essa questão, o campo da Geografia ainda está em processo de amadurecimento na análise da complexidade desse espaço carcerário, tanto em termos das condições das pessoas ali inseridas quanto das infraestruturas penitenciárias. Em sua maioria, esses ambientes se mostram inadequados para qualquer tipo de vivência digna, com problemas que vão desde a superlotação até a falta de condições básicas de higiene e saúde.

Nos últimos anos, o debate sobre a privatização dos presídios tem ganhado destaque. Esse processo, que pode ser entendido como a mercantilização da população carcerária, em nada contribui para a diminuição do número de pessoas aprisionadas. Pelo contrário, essa medida tende a agravar ainda mais a situação. O Brasil já ocupa o terceiro lugar no ranking das maiores populações carcerárias do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China. A privatização do sistema prisional aponta para um crescimento ainda mais acelerado do número de presos, além de representar um retrocesso nas políticas de ressocialização, já fragilizadas.

Nesse cenário, as mulheres encarceradas enfrentam condições extremamente precárias. Além dos problemas estruturais das penitenciárias, elas lidam com a frequente falta de acesso a itens básicos de higiene, a solidão causada pela escassez ou ausência de visitas, e a invisibilidade social. Contudo, é importante destacar que, mesmo diante desse contexto de silenciamento e isolamento, muitas mulheres realizam ações — conscientes

ou não — que buscam atenuar o sofrimento no ambiente carcerário e, em certa medida, romper com o apagamento ao qual estão submetidas. Essas estratégias de resistência, embora silenciosas, revelam uma força importante na luta contra as adversidades do sistema prisional.

A pesquisa direciona seu foco para a identificação de formas de agência possíveis das mulheres que se encontram encarceradas, mediadas por outras pessoas, com destaque para o trabalho da fotógrafa Nana Moraes e da fotógrafa e antropóloga Bárbara Copque, que através de seus trabalhos contribuem para reduzir a solidão enfrentada pelas encarceradas, promovendo algum contato com o mundo exterior.

Considerando a difícil realidade enfrentada pelas mulheres encarceradas, com a recorrente violação de seus direitos, experienciando a desvalorização e a solidão, os trabalhos de Bárbara Copque e Nana Moraes se consolidam como potentes formas de evidenciar que a agência de mulheres encarceradas pode contribuir para a superação das imagens de controle e para a autodefinição. De alguma forma, a manutenção dos laços afetivos expressa nas imagens costuram as tramas pelas quais essas mulheres vão tecendo suas histórias.

As corpografias evidenciadas pela arte se configuram como importantes ferramentas de ação e alívio para as mulheres que se encontram encarceradas, mas que revelam nas tramas do cotidiano das margens, um espaço de abertura que as permite traçar desvios das imagens de controle. Nesta perspectiva, a criação de gestos de afeto torna-se uma forma de arte, e esse foi o objetivo principal da pesquisa: reconhecer o espaço do cárcere como uma espacialidade de encontros, onde se cruzam múltiplas trajetórias de vida, entrelaçadas nessas ações sensíveis e sutis que nos interessou pensar nessa pesquisa.

Tal como Patrícia Hill Collins (2019) nos inspira a pensar, “para as mulheres negras, resistir fazendo algo que “não se espera” delas não seria possível se não rejeitassem as *mammies*, as matriarcas e outras imagens de controle. Quando combinados, esses atos individuais de resistência sugerem que as mulheres negras têm uma consciência coletiva específica” (Collins, 2019, p. 181).

Finalmente, vale ressaltar que embora muitas ações praticadas pelas mulheres encarceradas possuam intermédio de terceiros (ONGs, Associações, Pastoral Carcerária, pesquisadores etc), diversas ações praticadas no espaço do cárcere se configuram como uma forma de agência potencialmente fortalecedora das existências ali detidas. Apesar

das limitações da própria condição do cárcere, as mulheres aprisionadas seguem, de algumas maneiras, resistindo e sobrevivendo. Dessa forma, considera-se que a pesquisa atingiu os objetivos propostos de modo bastante satisfatórios revelando ações desenvolvidas no cotidiano do cárcere que vão na contramão das imagens de controle que lhes foram atribuídas e afirmando uma possibilidade analítica sensível e criativa que tem na arte um importante suporte de aproximação dos(as) sujeitos(as) corporificados(as) em suas existências negligenciadas no cotidiano do cárcere.

Concluímos esse trabalho de análise geográfica da relação das mulheres com o cárcere destacando que a privação da liberdade é duplamente perversa em um contexto no qual o Estado, pela via das políticas públicas, tem a obrigação de contemplar as especificidades de gênero que perpassam as condições de encarceramento, mas não o faz. É perverso o desrespeito aos tratados internacionais e à legislação nacional, fato que evidentemente penaliza de modo mais perverso e vergonhoso as mulheres que sustentam esse país. Mas a pesquisa também nos permitiu alcançar, com a sensibilidade que as artes inspiram, a força das mulheres que resistem a esses sistemas perversos que precarizam a vida daquelas que deveriam estar sendo apoiadas e não punidas por estarem na base da pirâmide social carregando esse país nas costas. A arte aparece neste trabalho como o respiro possível diante de uma realidade dura e cruel que colocou a mulher negra, pobre e mãe no último lugar da fila. A liberdade de se conhecer pela via da arte não vai fazer desaparecer a tragédia que é o cárcere, mas pode fortalecer a existência e fazer a vida valer a pena.

## Referências

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time?. *Estudos avançados*, v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020.
- AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALVES, Dina. Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. *Revista CS*, 21, pp. 97-120. Cali, Colombia: Facultad de Derecho y Ciencias Sociales, Universidad Icesi, 2017.
- ANDRADE, Joana El-Jaick. O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças. *Revista Brasileira de Ciência Política*, p. 265-300, 2015.
- ANGOTTI, B., Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil, São Paulo: IBCCRIM, 2014; LIMA, Elça Mendonça, Origens da Prisão Feminina no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: OAB-RJ, 1983
- ASSAD, Beatriz Flügel. Políticas públicas acerca da pobreza menstrual e sua contribuição para o combate à desigualdade de gênero. *Revista Antinomias*, v. 2, n. 1, p. 140-160, 2021.
- BRASIL. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Relatório de visita à unidade prisional. Rio de Janeiro. Março de 2016.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento nacional de informações penitenciárias – INFOPEN Mulheres. 2. ed. Organização de Thandara Santos; colaboração de Marlene Inês da Rosa [et al.]. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2017. 79 p. ISBN 978-85-5506-063-2.
- BOITEUX, Luciana. Encarceramento feminino e seletividade penal. Discriminação de gênero no sistema penal. Rede de justiça criminal. Ed 9 / Set. 2016. Disponível em: [https://www.academia.edu/29701164/Encarceramento\\_Feminino\\_e\\_Seletividade\\_Penal](https://www.academia.edu/29701164/Encarceramento_Feminino_e_Seletividade_Penal)
- BORGES, Juliana. Encarceramento em massa. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.
- CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexism and inequality in Brazil. São Paulo: Selo Negro, 2011. \_\_\_\_\_\_. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-apartir-de-uma-perspectiva-de-genero/> Acessado: 10/10/2017
- CASTRO, Flávia Ribeiro de (direção). Flores do cárcere. 2017. 75 min. Produção independente.

COLLINS, Patricia Hill. Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Boitempo editorial, 2019.

COPQUE, Bárbara Andrea Silva et al. Uma etnografia visual da maternidade na Penitenciária Talavera Bruce. 2010.

COPQUE, Bárbara. Fotografar: expor (e se expor): a utilização da fotografia no contexto da violência. Entre Arte e Ciência: A Fotografia na Antropologia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

CURY, Jessica Santiago; MENEGAZ, Mariana Lima. Mulher e o cárcere: uma história de violência, invisibilidade e desigualdade social. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 11& 13th Women's Worlds Congress, Anais [...]. Florianópolis. 2017.

DA SILVA, Cátia Antônia; CAMPOS, Andrelino; MODESTO, Nilo Sérgio D.'Avila. Por uma geografia das existências: movimentos, ação social e produção do espaço. 2014.

DA SILVA ALVES, Hellen Virginia; MOREIRA, Maria Madalena Lemes Mendes; SILVA, Maria das Graças Silva Nascimento. Negligência infantil, violências, relacionamentos destrutivos e encarceramento feminino: uma análise de gênero. Revista da ANPEGE, v. 17, n. 32, p. 386-408, 2021.

DAVIS, Angela Y. Mulheres, raça e classe. Tradução Heci Regina Candiani. 1º ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. Estarão as prisões obsoletas?. Editora Bertrand Brasil, 2018.

DE SANTANA, Gilson Dantas. As Parcerias Público-Privadas: Solução ou Problema?. Prismas: Direito, Políticas Públicas e Mundialização (substituída pela Revista de Direito Internacional), v. 3, n. 1, 2006.

FERRER, Erica; SOBRINHO, Fernando Luiz Araujo. Entre a Geografia e o Direito; as violências contra a mulher e a Geografia Feminista e de Gênero: de Doreen Massey, Maria Garcia-Ramon, até Joseli Maria Silva. Concilium, v. 22, n. 3, p. 111-131, 2022.

FERRUGEM, Daniela. Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial. 2018. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006.

FRAGA, Paulo César Pontes. A geopolítica das drogas na América Latina. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, n. 19, p. 67-88, 2007.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Leya, 2013.

GAVAZZA, Marcel Barão et al. Controle social no Brasil recente: neoliberalismo, guerra às drogas e Estado penal. 2015.

GILMORE, R.W.; ANTIPOD, L.C.; ALVES, C.N.; NOVO, M.F. Ruth Wilson Gilmore – Freedom is a place. Ruth Wilson Gilmore e a Geografia Abolicionista. Geousp, v. 28, n. 1, e-222824, jan./abr. 2024. ISSN 2179-0892. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/222824>. doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2024.222824.pt>

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexism na cultura brasileira. Revista ciências sociais hoje, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

GREGÓRIO, Julia Fernandes Flauzino. A solidão da mulher negra encarcerada. III Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão. Recife, setembro de 2017.

HERMANN, Daiana. Mulheres encarceradas e o rompimento de laços sociais: um estudo sobre mulheres presas por crimes relacionados ao tráfico de drogas. 2018. 200 f. 2018. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado)-Curso de Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/196164/001095233.pdf>.

LACERDA, Eloá Marcele Nascimento. A relação corpo-espacó e o cárcere de mulheres: uma análise geográfica dos espaços prisionais femininos. Monografia – Licenciatura em Geografia. UFRRJ Nova Iguaçu, 2020.

LEAL, T. C. de A.; MONTEIRO, A. O. Mulheres encarceradas: dificuldades vivenciadas antes, durante e após a prisão. Gênero & Direito, [S. l.], v. 8, n. 3, 2019. DOI: 10.22478/ufpb.2179-7137.2019v8n3.46725. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/46725>. Acesso em: 2 dez. 2024.

LEMBRUBER, Julita. Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres. In: Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres. 1983. p. 142-142.

MASSEY, Doreen; KEYNES, Milton. Filosofia e política da espacialidade: algumas considerações. GEOgraphia, v. 6, n. 12, p. 7-23, 2004.

MASSEY, Doreen. A global sense of place. In: The cultural geography reader. Routledge, 2008. p. 269-275.

MASSEY, Doreen.; PASTI, Andre. Geometrias do poder e a conceitualização do espaço. Boletim Campineiro De Geografia, 14(1). 237–246, 2024.

MAZETTO, Flavio Eduardo. Estado, políticas públicas e neoliberalismo: um estudo teórico sobre as parcerias-público-privadas. Cadernos de Estudos Interdisciplinares, v. 2, n. 1, 2015.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Arte & ensaios, n. 32, p. 122-151, 2016.

MIZAEL, Táhcita Medrado; BARROZO, Sarah Carolinne Vasconcelos; HUNZIKER, Maria Helena Leite. Solidão da mulher negra: uma revisão da literatura. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 13, n. 38, p. 212-239, 2021.

NASCIMENTO, Beatriz. Uma história feita por mãos negras. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2021.

OLIVEIRA, Anita Loureiro de. Por uma episteme dialógica, sensível e criativa: uma homenagem a Ana Clara Torres Ribeiro. Revista Tamoios, v. 8, n. 1, 2012.

OLIVEIRA, Anita Loureiro de. Geografias Corporificadas In Oliveira, Anita Loureiro de. Silva, Catia Antonia da Metrópole e Crise Societária: Resistir para Existir, Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2019.

OLIVEIRA, Anita Loureiro. Corpo, espacialidade e maternagem: Trilhas para uma geografia corporificada. Revista da ANPEGE, v. 17, n. 32, p. 217-243, 2021.

OLIVEIRA, Anita Loureiro de; ARRUEZZO, Roberta Carvalho. Geografar com o corpo: percursos teóricos e metodológicos. In SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; JUNIOR, Alides Baptista Chimin. Corpos & Geografia: Expressões e espaços encarnados. Ponta Grossa: Todapalavra Editora, 2023.

OLIVEIRA, Maria Carolina Fernandes; LOPES, Marianna Gomes Silva; RODRIGUES, Tamíris Souza (org.). Quanto vale a dignidade? Estudos contemporâneos sobre trabalho escravo. Belo Horizonte: RTM, 2021. 265 p.

PEDROSO, Mateus Fachin. Corporeidades e Metodologia de Pesquisa Geográfica: Reflexões e Práxis Feministas. Revista Latino Americana de Geografia e Gênero, v. 15, n. 1, p. 152 - 166, 2024. ISSN 2177-2886.

PEIXOTO, Clarice Ehlers; COPQUE, Bárbara; LUZ, Gleice Mattos. Famílias em imagens. Editora FGV, 2013.

PIRES, Thula; FREITAS, Felipe. Vozes do cárcere: ecos da resistência política. Rio de Janeiro: Kitabu, 2018.

RIBEIRO, Ana Clara Torrer. Sociologia do presente: técnica, tempo e ação. Rio de Janeiro: Editora Letra Capital, 2012.

ROSE, Gillian. Feminism & Geography. The limits of Geographical Knowledge. Cambridge: Polity Press, 1993, p. 137- 143 / 150 - 160.

ROSE, Gillian. Metodologias Visuais: Uma Introdução à Interpretação de Materiais Visuais. Londres: Sage, 2001

SAAD, Luísa Gonçalves. "Fumo de negro": a criminalização da maconha no Brasil (c. 1890-1932). 2013.

SANTOS, Milton. Por uma geografia cidadã: por uma epistemologia da existência. Boletim gaúcho de geografia, v. 21, n. 1, 1996.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. Edusp, 2002.

SANTOS, Jahyra Helena P. dos; SANTOS, Ivanna Pequeno dos. Prisões: Um aporte sobre a origem do encarceramento feminino no Brasil. História do direito. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito-CONPEDI, p. 387-401, 2014.

SILVA, Catia Antonia; CAMPOS, Andrelino; MODESTO, Nilo Sergio d'Ávila. Sobre a geografia das existências. Brasil e Moçambique: diálogos geográficos sobre a pesca artesanal. Rio de Janeiro: Consequência, p. 17-32, 2016.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; JUNIOR, Alides Baptista Chimin. O legado de Henri Lefebvre para a constituição de uma geografia corporificada. Caderno Prudentino de Geografia, v. 3, n. 41, p. 63-77, 2019.

SILVEIRA, Maria Laura. O espaço geográfico: da perspectiva geométrica à perspectiva existencial. GEOUSP Espaço e Tempo (Online), v. 10, n. 2, p. 81-91, 2006.

SOARES, Maria Julia. Percepção de mulheres encarceradas em presídios femininos do Brasil sobre suas condições de encarceramento, a partir de livros disponibilizados sobre a temática na literatura brasileira. Psicologia-Florianópolis, 2020.

SORJ, Bila. Socialização do cuidado e desigualdades sociais. Tempo social, v. 26, p. 123-128, 2014.

SONTAG, Susan. Sobre fotografia. Editora Companhia das Letras, 2004.

SOUZA, Claudete Alves da Silva. A solidão da mulher negra: sua subjetividade e seu preterimento pelo homem negro na cidade de São Paulo. 2008.

SOUZA, Jessé. Como o racismo criou o Brasil. Sextante, 2021.

SPINOLA, Priscilla Feres. A experiência da maternidade no cárcere: Cotidiano e trajetórias de vida. 2016. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

VALLORY, Lucas Torres. A privatização dos presídios: a experiência americana e a sua introdução no Brasil. 2020. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

VARGAS, João H. Costa. Racismo não dá conta: antinegritude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, v. 18, n. 45, 2020.